

## SUMÁRIO

1 – PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.....	03
2 – MEMBROS TITULARES.....	05
3 – MEMBROS SUPLENTEs.....	07
4 – APRESENTAÇÃO.....	09
5 – CORPO TÉCNICO.....	12
6 – PROPOSIÇÕES APRECIADAS.....	13
6.1. PROPOSIÇÕES APROVADAS.....	13
6.2. PROPOSIÇÕES REJEITADAS.....	22
6.3. PROPOSIÇÕES PELO ARQUIVAMENTO.....	26
6.4. REQUERIMENTOS.....	28
6.5. EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	50
7 – SUBCOMISSÕES DESTA LEGISLATURA.....	54
8 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	57
9 – RELATORIAS E DESIGNAÇÕES.....	90
10 – A COMISSÃO NA IMPRENSA.....	109



## 1 – PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

### PRESIDENTE



**Dep. José Carlos Araújo**  
**PSD/BA**

### 1º Vice-Presidente



**Felipe Bornier**  
**PSD/RJ**

### 2º Vice-Presidente



**Eli Correa Filho**  
**DEM/SP**

### 3º Vice-Presidente



**Roberto Teixeira**  
**PP/PE**



## 2 – MEMBROS TITULARES



Aureo  
SDD/RJ (Gab. 581-III)



Carlos Souza  
PSD/AM (Gab. 319-IV)



Chico Lopes  
PCdoB/CE (Gab.310-IV)



Eli Correa Filho  
DEM/SP (Gab. 519-IV)



Felipe Bornier  
PSD/RJ (Gab. 216-IV)



Fernando Coelho Filho  
PSB/PE (Gab. 662-IV)



Francisco Chagas  
PT/SP (Gab. 611-IV)



Henrique Oliveira  
SDD/AM (Gab. 562-IV)



Iracema Portella  
PP/PI (Gab. 924-IV)



Ivan Valente  
PSOL/SP (Gab. 716-IV)



José Carlos Araújo  
PSD/BA (Gab. 246-IV)



José Chaves  
PTB/PE (Gab. 436-IV)



Júlio Delgado



Paulo Freire



Paulo Wagner

PSB/MG (Gab. 323-IV)



Reguffe  
PDT/DF (Gab. 372-III)

PR/SP (Gab. 273-III)



Ricardo Izar  
PSD/SP (Gab. 634-IV)

PV/RN (Gab. 324-IV)



Roberto Teixeira  
PP/PE (Gab. 450-IV)



Sérgio Brito  
PSD/BA (Gab. 638-IV)



Severino Ninho  
PSB/PE (Gab. 380-III)

### 3 – MEMBROS SUPLENTES



Acelino Popó  
PRB/BA (Gab. 576-III)



Antônia Lúcia  
PSC/AC (Gab. 444-IV)



Arolde de Oliveira  
PSD/RJ (Gab. 917-IV)



Augusto Coutinho  
SDD/PE (Gab. 835-IV)



Carlos Eduardo Cadoca  
PCdoB/PE (Gab. 415-IV)



César Halum  
PRB/TO (Gab. 282-III)



Deley  
PTB/RJ (Gab. 727-IV)



Dr. Luiz Fernando  
PSD/AM (Gab. 610-IV)



Guilherme Mussi  
PP/SP (Gab. 712-IV)



Isaias Silvestre  
PSB/MG (Gab. 475-III)



Manuel Rosa Neca  
PR/RJ (Gab. 341-IV)



Marcelo Matos  
PDT/RJ (Gab. 579-III)



Mendonça Prado  
DEM/SE (Gab. 508-IV)



Nelson Marchezan Junior  
PSDB/RS (Gab. 250-IV)



Nilda Gondim  
PMDB/PB (Gab. 833-IV)



Paulo Pimenta  
PT/RS (Gab. 552-IV)



Sergio Guerra  
PSDB/PE (Gab. 754-IV)



Sérgio Moraes  
PTB/RS (Gab. 258-IV)



Silvio Costa  
PSC/PE (Gab. 417-IV)



Walter Ihoshi  
PSD/SP (Gab. 935-IV)



Weliton Prado  
PT/MG (Gab. 862-IV)

## 4 – APRESENTAÇÃO

Ao assumirmos honrosamente a presidência da Comissão de Defesa do Consumidor, indicados que fomos pela Liderança de nosso Partido, o PSD, sobreveio-nos o desejo de, dando continuidade aos legados de meus antecessores, que tão bem conduziram os trabalhos deste Órgão Técnico, desenvolver atividades que viessem ao encontro do anseio dos consumidores, observando os diversos aspectos que envolvem a relação consumerista. Ciente das diversas orientações político partidárias, caber-nos-ia, no desenvolver de nossas ações, a observância do sentimento de convivência democrática, com o qual procuramos marcar a nossa vida pública.

Principal foco de nossas atenções, tencionávamos fornecer aos consumidores meios e instrumentos que lhes assegurassem as condições de defesa nas questões conflitantes com os fornecedores de bens e serviços, cômico, que somos, da vulnerabilidade dos cidadãos nessa relação, não obstante o amparo que lhes é oferecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conceituado como um dos mais completos diplomas legais dessa matéria.

A par dessa preocupação com os consumidores, não poderiam os nossos atos interpor dificuldades ao setor produtivo do país, de forma a impedir o seu crescimento e fortalecimento, que acompanham e robustecem o desenvolvimento econômico do Brasil, inclusive no cenário mundial, que vem facilitando e proporcionando o ingresso, cada vez mais, de novos consumidores no mercado, oriundos das classes outrora menos favorecidas da sociedade. Assim, o estabelecimento do equilíbrio entre as partes, sem detrimento de uma ou de outra, também nortearia a nossa atuação.

Atento a essas considerações, e observadas as diversas atividades da Casa e as responsabilidades inerentes às atividades parlamentares a que somos submetidos, procuramos imprimir ritmo de trabalho intenso, com vistas a suprir os hiatos da relação consumerista, por meio da apreciação de proposições importantes às prementes demandas da sociedade. Ainda procuramos dar ênfase à realização de audiências públicas para debater os temas mais emergenciais, ou que se apresentem recorrentes nas queixas apresentadas a esta Comissão Permanente.

Para o êxito de nossas pretensões, não poderíamos deixar de contar com a participação e empenho de todos os membros do Colegiado, que com suas experiências e conhecimentos engrandeceram os debates havidos em nosso plenário, defendendo com clareza, convicção e, em algumas ocasiões, com veemência os seus pontos de vista, sem, no entanto, se afastarem do convívio respeitoso e amistoso que sempre prevaleceu em nosso relacionamento, não só na Comissão, como nos demais ambientes da Casa. Aos nossos pares apresentamos os mais sinceros agradecimentos.

Estendemos o nosso reconhecimento à equipe de servidores da Secretaria da Comissão, na pessoa da Secretária Lilian Albuquerque, pelos serviços prestados a esta Presidência, os quais não mediram esforços para, com seus conhecimentos técnicos, contribuir para o bom desempenho de nossos trabalhos. Da mesma forma, ressalto a participação dos servidores de nosso gabinete parlamentar, que, de certa forma, colaboraram para o sucesso de nossa gestão.

Por fim, não poderíamos deixar de enaltecer o auxílio e acompanhamento de nossos trabalhos pelas assessorias dos Partidos Políticos, dos órgãos governamentais, das entidades organizadas da sociedade civil e de representantes do setor produtivo, que, com respeito e dedicação, souberam cumprir com brilhantismo suas missões. Apresentamos, ainda, a nossa gratidão aos profissionais dos órgãos de divulgação da Casa - Agência Câmara, TV Câmara e Radio Câmara -, e dos demais veículos da imprensa, pela divulgação fidedigna de nossas atividades.

Ao término da vigência de nossa administração, consideramos cumprido o nosso dever, com resultados que entendemos consistentes e que ora apresentamos detalhadamente no presente Relatório.

É a nossa manifestação.

**Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO**  
Presidente

## 5 – CORPO TÉCNICO

**LILIAN DE CÁSSIA ALBUQUERQUE SANTOS**  
**Secretária da Comissão**

MARCUS ACHILES SANTANA SOARES E BARROS  
Primeiro Substituto

ESTEVAM DOS SANTOS SILVA  
Segundo Substituto

CARLA RODRIGUES DE MEDEIROS

FABIANO JOSÉ DA COSTA

MARCELLE RODRIGUES CAMPELLO CAVALCANTI

MÔNICA RODRIGUES CAMPELLO

PATRÍCIA BORGES DE CARVALHO

RENATA ARAÚJO RODRIGUES DE AMORIM

ZIZIANE CÉSAR DE FRANÇA E SILVA

Pró-Adolescentes

FERNANDA MARIA CARVALHO DOS SANTOS

SUELEN SOUSA DE CARVALHO



## 6 – PROPOSIÇÕES APRECIADAS

### 6.1. PROPOSIÇÕES APROVADAS

Em 13/03/13

**Projeto de Lei nº 3.650/2012** – da Sra. Manuela D'Ávila - Acresce artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para tipificar a obtenção de vantagem pelo encaminhamento de procedimentos, pela comercialização de medicamentos, órteses, próteses ou implantes de qualquer natureza.

**Parecer do Relator, Dep. Chico Lopes, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

Em 10/04/13

**Projeto de Lei nº 141/2011** – do Sr. Weliton Prado - Altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, dispendo sobre a comercialização de energia elétrica.

**Parecer do Relator, Dep. Severino Ninho, pela aprovação deste, da Emenda 1/2011 da CDC, e do PL 966/2011, apensado, com substitutivo.**

Encaminhado à CME.

**Projeto de Lei nº 333/2011** – do Sr. Hugo Leal - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o atendimento ao usuário nos órgãos ou entidades executivos de trânsito.

**Parecer do Relator, Dep. Severino Ninho, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

Em 17/04/13

**Projeto de Lei nº 1312/2011** – do Sr. Paulo Magalhães - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispendo sobre produtos dietéticos.

**Explicação da Ementa:** Estabelece o registro de produtos dietéticos cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica.

**Parecer da Relatora, Dep. Iracema Portella, pela aprovação.**

Encaminhado à CSSF.

Em 24/04/13

**Projeto de Lei nº 4675/2012** – do Sr. Giroto - Acrescenta novo art. 44-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para instituir vinculação obrigatória, na identificação do consumidor em banco de dados dos fornecedores de bens e serviços, com seu número no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

**Parecer do Relator, Dep. Severino Ninho, pela aprovação, com emenda.**

Encaminhado à CCJC.

Em 08/05/13

**Projeto de Lei nº 1110/2003** – do Senado Federal – do Sr. Luiz Otávio - Acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a cobrança, por concessionário ou permissionário de serviços públicos, de tarifa relativa a serviço não-prestado efetivamente.

**Parecer do Relator, Dep. José Carlos Araújo, pela aprovação deste e dos PL's nºs 3366/2008, 2515/2003, 3807/2004, 4269/2004, 5521/2005 e 6724/2006, apensados, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 2433/2011** – do Sr. Jhonatan de Jesus - Acrescenta o § 9º ao art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:** Exige que fabricantes e importadores coloquem texto informativo em rótulos e embalagens de produtos geradores de resíduos sólidos sobre a importância de sua entrega em postos de coleta específicos.

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela aprovação.**

Encaminhado à CMADS.

**Projeto de Lei nº 4233/2012** – do Sr. Rubens - Dispõe sobre restrições a exposição à venda, comercialização e entrega ao consumo do álcool etílico hidratado e anidro, e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Reguffe, pela aprovação, com emenda.**

Encaminhado à CDEIC.

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 45/2011** - do Sr. Maurício Quintella Lessa - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle na Eletrobras Distribuição Alagoas de Eletricidade de Alagoas".

**Relatório Prévio do Dep. Nelson Marchezan Junior, pela implementação da proposta, nos termos do Plano de Execução e Metodologia de Avaliação.**

Em 12/06/13

**Projeto de Lei nº 6448/2009** – do Sr. Sarney Filho - Acresce dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo sobre a rotulagem de produtos alimentares.

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição da emenda 1/2012 da CDC.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 754/2011** – do Sr. Hugo Leal - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, de forma a obrigar as montadoras e importadoras de veículos automotores a fornecerem garantia adicional aos consumidores de veículos automotores novos, nos termos que especifica.

**Parecer do Relator, Dep. Reguffe, pela aprovação deste, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 96/2012** - do Sr. Nelson Marchezan Junior - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, em concurso com o Tribunal de Contas da União, realize auditoria de natureza operacional sobre os

procedimentos adotados pela Anatel para fiscalizar a qualidade dos serviços prestados aos consumidores dos serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, banda larga e TV por assinatura".

**Relatório Prévio do Relator, Dep. Augusto Coutinho, pela implementação da proposta, nos termos do Plano de Execução e da Metodologia de Avaliação.**

Em 19/06/13

**Projeto de Lei nº 244/2011** – do Sr. Sandes Júnior - Altera a redação do § 2º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Explicação da Ementa:** Estabelece como abusiva a publicidade que possa induzir a criança a desrespeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

**Parecer da Relatora, Dep. Nilda Gondim, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3302/2012** – da Sra. Romanna Remor - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo critérios de transparência na oferta do Serviço Móvel Pessoal.

**Parecer do Relator, Dep. César Halum, pela aprovação.**

Encaminhado à CCTCI.

Em 26/06/13

**Projeto de Lei nº 3825/2012** – do Sr. Nilson Leitão - Dispõe sobre a inscrição, por fiador ou avalista, de pessoa afiançada ou avalizada em bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito.

**Parecer do Relator, Dep. José Chaves, pela aprovação deste, e da Emenda 1/2012 da CDC, com substitutivo.**

Encaminhado à CCTCI.

Em 03/07/13

**Projeto de Lei nº 1937/2011** – do Sr. Jefferson Campos - Dispõe sobre campanha permanente de divulgação da Tarifa Social de Energia Elétrica e outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação deste.**

Encaminhado à CCJC.

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 116/2010** - do Sr. Eduardo da Fonte - que "requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a apurar possível apropriação indevida e/ou ganhos abusivos pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) no repasse das perdas comerciais, no período de 2002 a 2009".

**Relatório Prévio do Relator, Dep. Chico Lopes, pela implementação.**

Em 10/07/13

**Projeto de Lei nº 3893/2012** – do Sr. Geraldo Thadeu - Dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência sobre os riscos do consumo excessivo de cloreto de sódio nas embalagens e recipientes que especifica.

**Parecer do Relator, Dep. Severino Ninho, pela aprovação deste, e do PL 4452/2012, apensado, com substitutivo.**

Encaminhado à CSSF.

**Projeto de Lei nº 5367/2013** – da Sra. Andreia Zito - Obriga o fornecedor de produtos a prestar informação ao consumidor sobre o tempo de vida útil de bens de consumo duráveis e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 92/2009** – do Sr. Chico Lopes - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, na GEAP - Fundação de Seguridade Social, a fim de verificar a aplicação dos recursos por ela recebidos destinados à assistência à saúde do servidor público federal ativo ou inativo e de seus familiares.  
**Relatório Final do Relator, Dep. Reguffe, solicitando ao Tribunal de Contas da União realizar auditoria nos contratos firmados pelas entidades públicas conveniadas ao GEAP e adotar as medidas que lhe couberem; e o encaminhamento desta PFC ao Ministério Público da União, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.**

Em 07/08/13

**Projeto de Lei nº 4368/2008** – da Sra. Elcione Barbalho - Veda a cobrança na conta telefônica, em acréscimo ao valor da tarifa definida pela Agência Nacional de Telecomunicações, de tributos devidos pela concessionária de telefonia.

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 4481/2008, apensado.**

Encaminhado à CFT.

**Projeto de Lei nº 178/2011** – do Sr. Eli Correa Filho - Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a fim de disciplinar o prazo de entrega de imóveis ofertados no mercado de consumo.

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela aprovação deste e dos PL's nºs 1390/2011 e 2606/2011, apensados, na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3432/2012** – da Sra. Erika Kokay - Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, definindo prazo de restabelecimento de serviço nos casos que especifica.

**Parecer Vencedor do Relator, Dep. Walter Ihoshi, pela aprovação, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

Em 21/08/13

**Projeto de Lei nº 281/2011** – do Sr. Thiago Peixoto - Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação da situação de inadimplência do usuário nas faturas emitidas por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, nas condições que menciona.

**Parecer do Relator, Dep. Chico Lopes, pela aprovação, com emenda.**  
Encaminhado à CCJC.

Em 28/08/13

**Projeto de Lei nº 6412/2009** – do Sr. Paulo Pimenta - Determina a oferta de canais avulsos no serviço de televisão por assinatura.

**Parecer do Relator, Dep. Walter Ithoshi, pela aprovação deste, e do PL 5079/2013, apensado, com substitutivo.**  
Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 198/2011** – do Sr. Sandes Júnior - Dispõe sobre as sacolas oferecidas gratuitamente pelo fornecedor ao consumidor final para embalagem ou reembalagem de produtos e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Carlos Souza, pela aprovação, com 2 emendas.**  
Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3323/2012** – do Sr. Anthony Garotinho - Dispõe sobre a regulamentação da cobrança de taxa de conveniência pelas empresas prestadoras de serviço de venda de ingressos pela internet ou telefone.

**Parecer do Relator, Dep. Carlos Eduardo Cadoca, pela aprovação, com substitutivo.**  
Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 4108/2012** – do Sr. Jerônimo Goergen - Dispõe sobre as linhas de telefonia móvel pessoal.

**Parecer do Relator, Dep. César Halum, pela aprovação, com substitutivo.**  
Encaminhado à CCTCI.

**Projeto de Lei nº 5419/2013** - do Senado Federal – do Sr. Ivo Cassol - Altera o art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para determinar que os postos de combustíveis informem seus preços atualizados na página eletrônica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANF).

**Parecer da Relatora, Dep. Nilda Gondim, pela aprovação deste, e da emenda 1/2013 da CDC.**  
Encaminhado à CME.

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 24/2011** - do Sr. Roberto Santiago - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize o desempenho da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no exercício de sua competência para fiscalizar a prestação dos serviços de telecomunicações, em especial, quanto à qualidade e à modicidade tarifária dos serviços de telefonia móvel".

**Relatório Prévio do Relator, Dep. Júlio Delgado, com complementação de voto, pela implementação, nos termos do Plano de Trabalho e Metodologia de Avaliação.**

Em 04/09/13

**Projeto de Lei nº 5805/2009** – do Sr. Bispo Gê Tenuta - Acrescenta parágrafo ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Explicação da Ementa:** Garante ao consumidor o direito a informações sobre a recusa de crédito ou concessão de financiamento, especialmente quando da existência de registros e dados pessoais arquivados sobre ele.

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, com complementação de voto, pela aprovação deste, do PL 7149/2010, e do PL 4662/2012, apensados, com substitutivo, e pela rejeição da emenda 1/2009 da CDC, do PL 6573/2009, do PL 6391/2009, do PL 2621/2011, e do PL 4275/2012, apensados.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 7942/2010** – do Sr. Arnaldo Faria de Sá - Princípio da Continuidade do Seguro de Vida, alterando os arts. 774,769 e 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Isaias Silvestre, pela aprovação, com substitutivo.**

Encaminhado à CSSF.

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 5/2011** - do Sr. Eduardo da Fonte - que "requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a auditar o processo de reajuste tarifário da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no ano de 2011".

**Parecer do Relator, Dep. Chico Lopes, pela implementação.**

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 93/2012** - do Sr. Weliton Prado - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle com vistas a apurar denúncias de indícios de irregularidades no cumprimento dos contratos de concessão das rodovias federais, em especial, dos lotes explorados pelo grupo espanhol OHL, conforme denúncias da imprensa brasileira".

**Relatório Prévio do Relator, Dep. Áureo, favorável à implementação da Proposta, nos termos do Plano de Execução e Metodologia de Avaliação.**

Em 11/09/13

**Projeto de Lei nº 4835/2009** – do Sr. Valtenir Pereira - Determina aos supermercados e aos estabelecimentos congêneres a discriminação dos preços por unidade de medida nas etiquetas dos produtos.

**Parecer do Relator, Dep. Walter Ihoshi, pela aprovação da ementa e do art. 2º do substitutivo do Senado Federal ao PL 4835-C/2009, e pela rejeição do art. 1º do substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 6624/2009** – do Sr. Carlos Bezerra - Altera a Lei nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer procedimentos no caso de convocação do veículo para sanar defeitos de fabricação.

**Explicação da Ementa:** Obrigando as montadoras a informarem ao DENATRAN o número dos chassis de veículos convocados para recall, exigindo que o proprietário sane as falhas verificadas para obter o licenciamento do veículo.

**Parecer do Relator, Dep. Roberto Teixeira, pela aprovação deste e dos PL's nºs 7355/2010, 7643/2010, 7879/2010, 500/2011, 676/2011 e 1142/2011,**

**apensados, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Viação e Transportes.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 767/2011** – do Sr. Lincoln Portela - Obriga a inscrição de mensagem nos rótulos dos alimentos ofertados ao consumidor alertando sobre a existência de ingredientes suínos.

**Parecer com Complementação de Voto, Dep. Carlos Souza, pela aprovação, com emendas.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 2407/2011** – do Sr. Carlos Souza - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre consulta do consumidor a banco de dados e cadastro de consumidores.

**Parecer do Relator, Dep. Francisco Chagas, pela rejeição.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3547/2012** – do Sr. Hugo Motta - Dispõe sobre a informação do ano de fabricação e do ano-modelo no Certificado de Registro de Veículo e no Certificado de Licenciamento Anual, previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**Parecer do Relator, Dep. Roberto Teixeira, pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3678/2012, e do PL 4153/2012, apensados.**

Encaminhado à CDEIC.

Em 25/09/13

**Projeto de Lei nº 4423/2012** - do Sr. Professor Victório Galli - Dispõe sobre fornecimento de informações de consumidor por gestores de bancos de dados.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Freire, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

Em 02/10/13

**Projeto de Lei nº 4495/2012** – do Sr. Ademir Camilo - Modifica o art. 165 da Lei nº 7.565, de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, que se refere ao Comandante de aeronave.

**Parecer do Relator, Dep. Severino Ninho, com Complementação de Voto, pela aprovação, com emenda.**

Encaminhado à CVT.

Em 16/10/13

**Projeto de Lei nº 7888/2010** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - Dispõe sobre planos de assistência funerária, sua normatização, fiscalização e comercialização, e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação deste, da emenda 1/2013 da CDC, e da emenda 3/2013 da CDC, com substitutivo, e pela rejeição da emenda 2/2013 da CDC.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 2622/2011** – do Senado Federal - do Sr. Marcelo Crivella - Acrescenta art. 2º-A à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que "dispõe sobre a oferta e as formas de afiação de preços de produtos e serviços para o consumidor", para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades.

**Parecer da Relatora, Dep. Iracema Portella, com complementação de voto, pela aprovação deste, e pela rejeição dos PL's nºs 1.248/2011 e 2.698/2011, apensados.**

Encaminhado à CCJC.

Em 30/10/13

**Projeto de Lei nº 3014/2011** – do Sr. Félix Mendonça Júnior - Faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços.

**Parecer do Relator, Dep. Chico Lopes, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3344/2012** – do Sr. Ademir Camilo - Dispõe sobre a emissão e o controle do receituário de atividades médicas específicas e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Augusto Coutinho, pela aprovação, com emenda.**

Encaminhado à CSFF.

**Projeto de Lei nº 5520/2013** – do Sr. Rogério Carvalho - Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para regular a cessão de crédito visando a proteção do consumidor.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação deste e do PL 5799/2013, apensado, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 5938/2013** – do Sr. Major Fábio - Dispõe sobre a obrigatoriedade de permissão de acesso de clientes às cozinhas de estabelecimentos comerciais.

**Parecer da Relatora, Dep. Nilda Gondim, pela aprovação.**

Encaminhado à CSSF.

Em 06/11/13

**Projeto de Lei nº 401/2011** – da Sra. Nilda Gondim - Acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências".

**Explicação da Ementa:** Dispõe sobre a identificação dos responsáveis por publicidades e propagandas.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação deste, e do PL 768/2011, apensado, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 425/2011** – do Sr. Hugo Leal - Dispõe sobre o tempo máximo de espera para o primeiro atendimento em unidades de emergência.

**Explicação da Ementa:** O tempo máximo será de vinte minutos.

**Parecer do Relator, Dep. Deley, pela aprovação, com substitutivo.**

Encaminhado à CSSF.

**Projeto de Lei nº 2393/2011** – do Sr. Francisco Araújo - Obriga as empresas prestadoras de telefonia móvel a disponibilizar o sinal de radiofrequência do serviço em um raio de trinta quilômetros das sedes dos municípios abrangidos pela área de concessão.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação deste, da emenda 1/2011 da CDC, do PL 3143/2012, do PL 3967/2012, do PL 4437/2012, do PL 5291/2013, e do PL 5286/2013, apensados, com substitutivo.**

Encaminhado à CCTCI.

**Projeto de Lei nº 5020/2013** – do Senado Federal – do Sr. Antonio Carlos Valadares - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para tornar obrigatória a medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais.

**Parecer do Relator, Dep. Augusto Coutinho, pela aprovação.**

Encaminhado à CDU.

**Projeto de Lei nº 5881/2013** – do Sr. Major Fábio - Autoriza a inscrição de litisconsorte passivo, em ação de cobrança ou execução judicial de título, em banco de dados de devedores ou cadastro de proteção ao crédito, nas condições que especifica.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

Em 27/11/13

**Projeto de Lei nº 2992/2011** – Sr. Aguinaldo Ribeiro - Acrescenta o § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Explicação da Ementa:** Proíbe que as empresas concessionárias de serviço público inscrevam o consumidor inadimplente em bancos de dados e cadastros de consumidores.

**Parecer do Relator, Dep. Severino Ninho pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição do PL 4625/2012, apensado.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 4550/2012** – do Sr. Heuler Cruvinel - Dispõe sobre a garantia contratual de veículo automotor.

**Parecer do Relator, Dep. Felipe Bornier, pela aprovação, com emenda.**

Encaminhado à CCJC.

Em 04/12/13

**Projeto de Lei nº 2364/2011** – do Sr. Hugo Leal - Assegura informação prévia sobre chances de premiação em sorteio.

**Parecer do Relator, Dep. Carlos Eduardo Cadoca, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3956/2012** – do Senado Federal – do Sr. Papaléo Paes - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a impressão do número do lote e das datas de fabricação e de validade de medicamentos.

**Parecer do Relator, Dep. Carlos Souza, pela aprovação, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 6371/2013** – do Sr. Eli Correa Filho - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Augusto Coutinho, pela aprovação, com emenda.**  
Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 1593/2011** - da Sra. Rose de Freitas - que "modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, assegurando o cancelamento de adesão".

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela rejeição deste, da Emenda 1/2011 da CDC, do PL 1876/2011, do PL 2427/2011, do PL 3885/2012, do PL 6487/2013, e do PL 4287/2012, apensados, e pela aprovação do PL 5207/2013, apensado.**

Encaminhado à CCJC.

Em 11/12/13

**Projeto de Lei nº 7137/2002** – da Sra. Zulaiê Cobra - Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes.

**Explicação da Ementa:** Estabelece normas para relação contratual locatícia em "shopping center".

**Parecer do Relator, Dep. José Carlos Araújo, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 453/2003, do PL 7323/2006, do PL 2253/2007, e do PL 2324/2007, apensados.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 5364/2013** – do Sr. Major Fábio - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aposição de películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores.

**Parecer do Relator, Dep. Severino Ninho, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

## **6.2. PROPOSIÇÕES REJEITADAS**

Em 20/03/13

**Projeto de Lei nº 3504/2012** – do Sr. Ruy Carneiro - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer a responsabilidade dos bancos e instituições financeiras por prejuízos causados a correntistas e consumidores em geral em caso de greve ou movimento de natureza similar.

**Parecer do Relator, Dep. Eli Correa Filho, pela rejeição.**

Encaminhado à CFT.

Em 19/06/13

**Projeto de Lei nº 2847/2011** – do Sr. Manato - Proíbe a efetivação de qualquer pagamento em dinheiro em espécie nas quantidades que especifica.

**Parecer do Relator, Dep. Deley, pela rejeição.**

Encaminhado à CFT.

Em 10/07/13

**Projeto de Lei nº 205/2011** – do Sr. Sandes Júnior - Altera o art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:** Proibindo a prática de anatocismo, ou seja, a cobrança de juros sobre juros.

**Parecer do Relator, Dep. Walter Ihoshi, pela rejeição.**

Encaminhado à CFT.

**Projeto de Lei nº 1884/2011** – do Sr. Benjamin Maranhão - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações, pelas emissoras de rádio e de televisão, sobre os direitos e deveres dos consumidores e fornecedores nas relações de consumo.

**Parecer Vencedor, Dep. Ricardo Izar, pela rejeição deste, da emenda 1/2011 da CDC, e da emenda 2/2011 da CDC.**

Encaminhado à CCTCI.

Em 21/08/13

**Projeto de Lei nº 5130/2013** – do Sr. Fábio Bittar - Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento em Shopping Centers, Centros Comerciais, supermercados, hipermercados, rodoviárias, aeroportos e hospitais

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela rejeição.**

Encaminhado à CDEIC.

**Projeto de Lei nº 691/2011** – do Sr. Weliton Prado - Obriga aeroportos, shoppings, centros e empreendimentos comerciais e supermercados de grande porte, a disponibilizarem uma sala para a instalação dos postos do Procon.

**Parecer Vencedor do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela rejeição.**

Encaminhado à CTASP.

Em 28/08/13

**Projeto de Lei nº 717/03** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "dispõe sobre a sujeição dos produtos importados às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal e dá outras providências".

**Parecer do Relator, Dep. Júlio Delgado, pela aprovação das emendas nºs 1, 2, 3 e 4 do Senado Federal ao PL nº 717/2003.**

Encaminhado à CDEIC.

**Projeto de Lei nº 4823/2012** - do Sr. Raul Lima - Dispõe sobre o direito do consumidor, a quem for entregue ou que encontrar exposto à venda produto ou serviço com prazo de validade vencido, de receber gratuitamente do fornecedor um produto idêntico ou similar em condições próprias para consumo, sem qualquer ônus.

**Parecer do Relator, Dep. Felipe Bornier, pela rejeição deste, e do PL 5210/2013, apensado, e pela aprovação do PL 5162/2013, apensado.**

Encaminhado à CCJC.

Em 11/09/13

**Projeto de Lei nº 6067/2009** - do Sr. Paulo Piau - Estabelece desconto aplicável às tarifas de energia elétrica referentes às unidades consumidoras classificadas na classe residencial em que resida usuário de balão de oxigênio.

**Parecer Vencedor do Relator, Dep. Walter Ihoshi, pela rejeição.**

Encaminhado à CME.

Em 18/09/13

**Projeto de Lei nº 5173/2013** - do Sr Sergio Zveiter - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências".

**Explicação da Ementa:** Propõe medidas preventivas contra o superendividamento dos consumidores.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

Encaminhado à CFT.

**Projeto de Lei nº 5315/2013** – do Sr. Major Fábio - Dispõe sobre a segurança de veículo em estacionamento e quando da sua entrega para manobrista, e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição deste, da Emenda 1/2013 da CDC, e do PL 5769/2013, apensado.**

Encaminhado à CDEIC.

**Projeto de Lei nº 5406/2013** – do Sr. Major Fábio - Determina o fechamento do estabelecimento que, em comercialização por quilo, cobrar preço acima do efetivamente devido pelo consumidor.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

Encaminhado ao arquivo.

**Projeto de Lei nº 5550/2013** - do Sr. Major Fábio - Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento de usuários pelas concessionárias de serviços públicos.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

Encaminhado à CTASP.

Em 25/09/13

**Projeto de Lei nº 4579/2012** – do Sr. Mário Negromonte - Dispõe sobre a exclusão dos custos de transmissão de energia elétrica da base de cálculo da tarifa de energia elétrica incidente sobre as unidades consumidoras localizadas nos Municípios que possuem hidrelétricas.

**Parecer Vencedor do Relator, Dep. Francisco Chagas, pela rejeição.**

Encaminhado à CME.

Em 02/10/13

**Projeto de Lei nº 6214/2009** – do Sr. Marçal Filho - Estabelece a responsabilidade objetiva das instituições financeiras por danos sofridos pelos usuários de seus serviços.

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela rejeição deste, do PL 2574/2011, e do PL 4076/2012, apensados.**

Encaminhado à CFT.

Em 09/10/13

**Projeto de Lei nº 5428/2013** – do Sr. Rogério Carvalho - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para instituir o dever de transparência e de concorrência, assegurando informação para comparabilidade dos produtos e serviços.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição deste, e da emenda apresentada ao Substitutivo.**

Encaminhado à CFT.

Em 16/10/13

**Projeto de Lei nº 3745/2012** – do Sr. Paulo Rubem Santiago - Dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela rejeição.**

Encaminhado à CFT.

Em 30/10/13

**Projeto de Lei nº 4752/2012** – do Sr. Márcio Macêdo - Obriga organizações e empresas que utilizam propaganda sobre sustentabilidade ambiental de seus produtos ou serviços a explicarem-na a partir dos rótulos dos produtos e do material de publicidade e estabelece as sanções à prática da maquiagem verde, previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

**Parecer do Relator, Dep. Walter Ihoshi, pela rejeição.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 6129/2013** - do Sr. Assis Melo - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer limite em exigência de referências pessoais de consumidor tomador de crédito.

**Parecer do Relator, Dep. Júlio Delgado, pela rejeição.**

Encaminhado à CFT.

Em 06/11/13

**Projeto de Lei nº 190/2011** – do Sr. Weliton Prado - Obriga a prestadora do serviço de banda larga a justificar por escrito ao solicitante o motivo da impossibilidade de instalação do serviço no endereço solicitado.

**Parecer do Relator, Dep. José Chaves, pela rejeição deste.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 5841/2013** - do Sr. Eli Correa Filho - Dispõe sobre a inscrição, por fiador ou avalista, de pessoa afiançada ou avalizada em bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

Encaminhado à CCJC.

Em 13/11/13

**Projeto de Lei nº 4485/2012** – do Sr. Antônio Roberto - Altera o art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo compensação financeira em razão da interrupção da prestação de serviços públicos nas condições que menciona, e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. César Halum, pela rejeição deste, do PL 4688/2012, do PL 5792/2013 e do PL 5879/2013, apensados.**

Encaminhado à CTASP.

11/12/13

**Projeto de Lei nº 2481/11** - do Sr. Maurício Trindade - que "dispõe sobre a limitação dos juros das operações de crédito rotativo praticadas pelas instituições financeiras na modalidade denominada cheque especial".

**Parecer do Relator, Dep. César Halum, pela rejeição.**

Encaminhado à CFT.

### **6.3. PROPOSIÇÕES PELO ARQUIVAMENTO**

Em 17/04/13

**Projeto de Lei nº 417/2011** – do Sr. Eli Correa Filho - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a fim de incluir o Artigo 44-A.

**Explicação da Ementa:** Obriga as dez primeiras empresas constantes do Cadastro de Reclamações do Procon a fixar em suas dependências esta informação.

**Parecer do Relator, Dep. César Halum, pela rejeição.**

**Projeto de Lei nº 4078/2012** – do Sr. Giroto - Obriga os estabelecimentos que comercializem terminais de telefonia ou procedam à sua ativação a dispor de exemplares da regulamentação aplicável ao serviço.

**Parecer do Relator, Dep. José Carlos Araújo, pela rejeição.**

Em 26/06/13

**Projeto de Lei nº 2288/2011** – do Sr. Carlos Bezerra- Altera o art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Explicação da Ementa:** Determina como relação de consumo toda a comercialização de bens e serviços, independentemente de ser considerado o consumidor destinatário final do produto ou serviço.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

Em 21/08/13

**Projeto de Lei nº 578/2011** - da Sra. Nilda Gondim - Dispõe sobre a inserção de mensagem informativa nas embalagens, frascos e recipientes de produtos cariogênicos.

**Parecer do Relator, Dep. Júlio Delgado, pela rejeição.**

**Projeto de Lei nº 4387/2012** – do Sr. Major Fábio- Altera o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para o

fim de disciplinar o ressarcimento de imposto incidente sobre quantia paga indevidamente pelo consumidor.

**Parecer do Relator, Dep. Carlos, pela rejeição.**

Em 18/09/13

**Projeto de Lei nº 3355/2012** – do Sr. Eli Correa Filho - Dispõe sobre a atuação dos órgãos governamentais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor quanto ao registro e encaminhamento de reclamações e cobrança de emolumento.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

**Projeto de Lei nº 5406/2013** – do Sr. Major Fábio - Determina o fechamento do estabelecimento que, em comercialização por quilo, cobrar preço acima do efetivamente devido pelo consumidor.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

Em 25/09/13

**Projeto de Lei nº 3418/2012** – do Sr. Gabriel Guimarães - Cria o Livro de Reclamações dos Consumidores e dá outras providências.

**Parecer Vencedor do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

Em 06/11/13

**Projeto de Lei nº 5408/2013** – do Sr. Major Fábio - Dispõe sobre a obrigação de empresário e de responsável por sociedade empresarial do comércio de materiais elétricos fornecerem informações a consumidores.

**Parecer do Relator, Dep. Walter Ihoshi, pela rejeição.**

Em 12/06/2013

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 11/2003** – do Sr. Luciano Zica - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias realize ato de fiscalização sobre Comissão de Valores Mobiliários, quanto à sua atuação na regulação de contratos de investimento coletivo, em especial nas operações realizadas pelas Fazendas Reunidas Boi Gordo.

**Relatório Final do Dep. José Carlos Araújo, pelo arquivamento da proposta, por haver perdido a oportunidade.**

11/12/13

**Projeto de Lei nº 4417/2012** - do Sr. Major Fábio - que "proíbe o fornecimento de qualquer produto servido em restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres sem a prévia solicitação do consumidor".

**Parecer do Relator, Dep. Chico Lopes, pela rejeição deste, e da emenda 1/2012 da CDC.**

**Projeto de Lei nº 4417/12** - do Sr. Major Fábio - que "proíbe o fornecimento de qualquer produto servido em restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres sem a prévia solicitação do consumidor".

**Parecer do Relator, Dep. Chico Lopes, pela rejeição deste, e da emenda 1/2012 da CDC.**

## 6.4. REQUERIMENTOS

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
154/2013	Isaías Silvestre	<i>“Requer a realização de Audiência Pública destinada à discussão, avaliação e apresentação de soluções para os falsos seguros, chamadas 'Proteção Automotiva’”.</i>	<p><b>Apresentado:</b> 12/03/2013</p> <p><b>Aprovado:</b> 13/03/2013 com inclusão de representante da Susep, Denatran, Fenaseg, Senacom, Fenacor e das empresas, e para realização conjunta com o <u>Req nº 187/2013</u>.</p> <p><b>Não realizada</b></p>
155/2013	Ivan Valente	<i>“Requer a realização de Audiência Pública, para a oitiva do Sr. André Longo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar; representante do Ministério da Saúde; e representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor com a finalidade de se debater a fiscalização de planos de saúde, principalmente no que tange aos processos propostos em face de irregularidades cometidas por Planos de Saúde contra seus clientes e os prazos de análise dos referidos processos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar”.</i>	<p><b>Apresentado:</b> 12/03/2013</p> <p><b>Aprovado:</b> 13/03/2013 incluindo convite ao Ministro da Saúde, à Proteste e às Operadoras e ampliando o tema para os demais problemas apresentados pelas empresas de planos de Saúde.</p> <p>Subscrito pelos Deputados Chico Lopes, Reguffe, Deley e Severino Ninho.</p> <p><b>Realizada:</b> 03/04/2013 com a presença do Ministro da Saúde e conjuntamente com a CSSF e a CFFC</p> <p><b>Realizada a 2ª parte:</b> 10/04/2013</p>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
156/2013	Áureo e Roberto Teixeira	<p><i>“Requerem sejam convidados o Sr. Paulo Bernardo Silva (Ministro das Comunicações), o Sr. João Batista Rezende (Presidente da Anatel), o Sr. Antonio Carlos Valente (Presidente do Conselho da Febratel e Presidente do SindiTelebrasil), o representante do Comitê Gestor da Copa - CGCOPA 2014, o representante do Tribunal de contas da União, para prestarem esclarecimentos acerca da matéria veiculada pelo jornal Folha De São Paulo, de 05 de março de 2013, pág. B1, intitulada: "Para TCU, atraso da Anatel põe em risco transmissão da Copa”.</i></p>	<p><b>Apresentado:</b> 13/03/2013</p> <p><b>Aprovado:</b> 13/03/2013</p> <p>Realização conjunta com o <a href="#">Reg nº 187/2013</a></p> <p><b>Não realizada</b></p>
157/2013	Eli Correa Filho	<p><i>“Requer seja realizada audiência pública para discutir e debater o PL nº 178/2011 e seus apensos (PL 1390/2011 e PL 2606/2011), que altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a fim de disciplinar o prazo e entrega de imóveis ofertados no mercado de consumo”.</i></p>	<p><b>Apresentado:</b> 13/03/2013</p> <p><b>Aprovado:</b> 20/03/2013 com inclusão do Sr. Marcelo Manhães, Presidente da Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SP.</p> <p><b>Prejudicado</b> em função da aprovação do PL 178/2011.</p>
158/13	Marcelo Matos	<p><i>“Solicita informações ao Ministro-Chefe da Secretária de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR”.</i></p>	<p><b>Apresentado:</b> 13/03/2013</p> <p><b>Aprovado:</b> 20/03/2013</p> <p>Subscrito pelos Deputados Severino Ninho, Eli Correa Filho, Francisco Chagas, Aureo, Reguffe, Ivan Valente, Roberto Teixeira e Paulo</p>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
			Wagner. Enviado o RIC Nº 2955/2013 em 09/05/2013 <b>Encaminhamento de resposta ao autor</b> conforme Ofício 1ªSec/RI/I nº 436/2013 em 04/06/2013
159/2013	Marcelo Matos	<i>"Requer a realização de 'Mesa Redonda' para discutir os problemas relativos às constantes interrupções no fornecimento de água em diversos municípios do Rio de Janeiro".</i>	<b>Apresentado:</b> 19/03/2013 <b>Não deliberado</b>
160/2013	Francisco Chagas	<i>"Requer a realização de audiência pública para esclarecimento de quais as providências adotadas, pela Unilever, com relação as denúncia de que foram encontradas substâncias tóxicas em embalagens de sucos da marca AdeS".</i>	<b>Apresentado:</b> 20/03/2013 <b>Aprovado:</b> 20/03/2013 com inclusão da Anvisa, órgão de defesa do consumidor e Senacom, e subscrito pelos Deputados Paulo Wagner e Aureo. <b>Realizada:</b> 27/03/2013
161/2013	Aureo e outros	<i>"Requeremos a V. Exa. a constituição de Subcomissão Permanente destinada a tratar dos assuntos afetos às relações de consumo no âmbito da prestação de serviço de planos e seguros privados de assistência à saúde regidos pela Lei n.º 9.656/98".</i>	<b>Apresentado:</b> 20/03/2013 <b>Não deliberado</b>
162/2013	Reguffe	<i>"Requer a realização de Audiência Pública para ouvir o senhor Ministro de Estado das Comunicações, o</i>	<b>Apresentado:</b> 26/03/2013 <b>Aprovado:</b>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e os presidentes das quatro maiores operadoras de telefonia móvel em operação no Brasil (Oi, Claro, Tim e Vivo), acerca da cobrança abusiva do minuto médio falado no telefone celular neste país”.</i>	17/04/2013 Subscrito pelos Deputados Deley, José Chaves e Cesar Hallum, com inclusão de representante da Nextel. Realização conjunta com o <u>Req nº 170/2013</u> <b>Realizada:</b> 13/11/2013
163/2013	Reguffe	<i>“Requer a realização de Audiência Pública para ouvir o senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, o presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o diretor geral do Operador Nacional do Sistema (ONS), o presidente da Companhia Energética de Brasília (Ceb), o presidente da Companhia Energética de Goiás (Celg) e o presidente das Centrais Elétricas do Pará (Celpa), acerca dos sucessivos e frequentes apagões elétricos ocorridos neste país”.</i>	<b>Apresentado:</b> 26/03/2013 <b>Aprovado:</b> 10/04/2013 <b>Realizada:</b> 05/06/2013
164/2013	César Halum	<i>“Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 720, de 2011, que dispõe sobre a vedação da chamada 'tarifa amarela' na cobrança da tarifa de energia elétrica”.</i>	<b>Apresentado:</b> 27/03/2013 <b>Aprovado:</b> 10/04/2013 <b>Não realizada</b>
165/2013	Aureo, Marcelo Matos, Felipe Bornier, Paulo Wagner e Francisco Chagas	<i>“Requerem sejam convidados o Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranys (Diretor-Presidente da Anac), o Sr. Paulo Sérgio Kakinoff (Presidente da Gol), o Sr. Marco Antonio Bologna (Presidente da Tam), o Sr. Arturo Spadale (Diretor-Presidente do</i>	<b>Apresentado:</b> 02/04/2013 <b>Aprovado:</b> 10/04/2013, incluindo no tema os atrasos recorrentes dos voos, e subscrito pelos Deputados Marcelo

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias), o representante o Sindicato Nacional dos Aeronautas, o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), o representante do PROCON/SP, o representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos acerca das matérias veiculadas pelos meios de comunicação referentes a: aumento do preço das passagens aéreas; compra da Webjet pela Gol; e venda de "assentos conforto" pela TAM".</i>	Matos, Felipe Bornier, Paulo Wagner e Francisco Chagas. <b>Realizada:</b> 28/08/13
166/2013	Carlos Souza	<i>"Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Requerimento de Informação ao Ministério de Minas e Energia, para que a Aneel informe sobre a forma de cobrança da Tarifa Social de Energia Elétrica em caso de interrupção do fornecimento dos serviços".</i>	<b>Apresentado:</b> 03/04/2013 <b>Aprovado:</b> 17/04/2013 Enviado o <b>RIC Nº 3073/2013</b> em 11/06/2013 <b>Encaminhamento de resposta ao autor</b> conforme Ofício 1ªSec/RI/I nº 650/2013: 17/07/2013
167/2013	Ivan Valente	<i>"Requer a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo - PDC - 3034/2010 pela Comissão de Defesa do Consumidor".</i>	<b>Apresentado:</b> 02/04/2013 <b>Não deliberado</b>
168/2013	Aureo e Roberto Teixeira	<i>"Requeremos a inclusão do Sr. Paulo Ricardo B. Balduino (Diretor de Tecnologia da Abert - Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) e o Sr. Luis André Hummel (Presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos dos Usuários de</i>	<b>Apresentado:</b> 10/04/2013 <b>Aprovado:</b> 10/04/2013 <b>Não realizada</b>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>Serviços de Telecomunicações - Contel), dentre o rol de convidados no Requerimento nº 156/2013”.</i>	
169/2013	Severino Ninho	<i>“Requer a realização de reunião de Audiência Pública para o debate sobre novas regras de segurança para motoboys e moto taxistas”.</i>	<b>Apresentado:</b> 16/04/2013 <b>Aprovado:</b> 08/05/2013 <b>Não realizada</b>
170/2013	César Halum	<i>“Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir as bases de cálculo das tarifas dos planos pré-pago e pós-pago, bem como os serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel”.</i>	<b>Apresentado:</b> 16/04/2013 <b>Aprovado:</b> 17/04/2013 Realização conjunta com o <u>Req nº 162/2013</u> <b>Realizada:</b> 13/11/2013
171/2013	Severino Ninho	<i>“Requer a realização de reunião de Audiência Pública para o debate sobre as denúncias da existência de cartel em postos de gasolina no Brasil”.</i>	<b>Apresentado:</b> 23/04/2013 <b>Aprovado:</b> 08/05/2013 Realização conjunta com o <u>Req nº 198/13</u> <b>Realizada:</b> 02/10/2013
172/2013	Severino Ninho	<i>“Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações a respeito dos investimentos da empresa TIM Brasil no Estado de Pernambuco”.</i>	<b>Apresentado:</b> 23/04/2013 <b>Aprovado:</b> 08/05/2013 Subscrito pelo Dep. Áureo Enviado o <b>RIC Nº 3479/2013</b> em 14/08/2013 <b>Encaminhamento de resposta ao autor</b> conforme Ofício 1ªSec/RI/I nº 1170/2013 em 24/10/13

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
173/2013	José Carlos Araújo	<i>“Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com as Comissões de Seguridade Social e Família e Turismo e Desporto para debater a Vigilância Sanitária e os Eventos de Massa no Brasil”.</i>	<b>Apresentado:</b> 30/04/2013 <b>Aprovado:</b> 08/05/2013 <b>Realizada:</b> 08/05/2013
174/2013	José Carlos Araújo	<i>“Requer a realização de Audiência Pública para, em comemoração ao Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, discutir os impactos dos impostos no preço final dos produtos ao consumidor”.</i>	<b>Apresentado:</b> 06/05/2013 <b>Aprovado:</b> 08/05/2013, com a inclusão do Sindifisco <b>Realizada:</b> 22/05/2013
175/2013	Antonia Lúcia	<i>“Requeiro uma Audiência Pública, tendo como convidados a Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Acre, Srª Vanuza da Silva Lima de Messias e oO Dr. Celso Santos Matheus, Diretor de Operação da Eletrobrás Distribuição Acre (Eletroacre)”.</i>	<b>Apresentado:</b> 07/05/2013 <b>Não deliberado</b>
176/2013	José Carlos Araújo	<i>“Requer a realização de Audiência Pública, com a participação da Dra. Juliana Pereira da Silva, Secretária Nacional do Consumidor, para debater o Projeto de Lei nº 5196, de 2013, ora em exame nesta Comissão, e demais medidas anunciadas pelo Poder Executivo no dia 15 de março de 2013, consubstanciadas no Plano Nacional de Consumo e Cidadania”.</i>	<b>Apresentado:</b> 08/05/2013 <b>Aprovado:</b> 12/06/2013 Realização conjunta com o <u>Req nº 179/2013</u> <b>Realizada:</b> 03/07/2013
177/2013	José Carlos Araújo	<i>“Requer a realização de Audiência Pública para discutir as causas e as possíveis soluções em relação às principais reclamações dos</i>	<b>Apresentado:</b> 14/05/2013 <b>Aprovado:</b> 12/06/2013

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>consumidores contra as empresas de planos e seguros de saúde”.</i>	<b>Não realizada</b>
178/2013	José Carlos Araújo	<i>“Solicita sejam convidados a Secretária Nacional de Defesa do Consumidor, um representante do Ministério Público, os presidentes das empresas Decolar.com, ViajaNet.com, Submarino Viagens, e um representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens para audiência pública, a fim de prestar esclarecimentos sobre a venda de passagens aéreas e pacotes turísticos”.</i>	<b>Apresentado:</b> 14/05/2013 <b>Aprovado:</b> 19/06/2013 Realização conjunta com o Req nº 195/2013 <b>Não realizada</b>
179/2013	Carlos Souza	<i>“Requer a realização de Audiência Pública para que seja debatida a implementação do Plano Nacional de Consumo e Cidadania, instituído por meio do Decreto nº 7.963/2013”.</i>	<b>Apresentado:</b> 22/05/2013 <b>Aprovado:</b> 26/06/2013 Subscrito pelo Deputado Paulo Wagner, com inclusão da sra. Angelica Carlini - Professora da Universidade de Campinas; do sr. Luis Antonio Giampaulo Sarro - Presidente do Grupo Nacional de Trabalho de Processo Civil e Seguro da Associação Internacional de Direito de Seguros; e do sr. Ricardo Morishita Wada - da Fundação Getúlio Vargas e retirada dos representantes da Casa Civil, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento,

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
			Orçamento e Gestão e do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio. Realização conjunta com o <u>Req nº 176/2013</u> <b>Realizada:</b> 03/07/2013
180/2013	Isaias Silvestre	<i>“Solicita a inclusão de convidado na Audiência Pública destinada à discussão, avaliação e apresentação de soluções para os falsos seguros, chamados ‘Proteção Automotiva’”.</i>	<b>Apresentado:</b> 23/05/2013 <b>Aprovado:</b> 03/07/2013 <b>Não realizada</b>
181/2013	Chico Lopes	<i>“Requer realização de audiência pública na CDC para discutir a proposta de iniciativa popular para correção da tabela do imposto de renda”.</i>	<b>Apresentado:</b> 23/05/2013 <b>Não deliberado</b>
182/2013	Nelson Marchezan Junior	<i>“Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão, avaliação, apresentação de soluções ao serviço insatisfatório de telefonia móvel oferecido pelas operadoras em área rural”.</i>	<b>Apresentado:</b> 28/05/2013 Encaminhado ofício à Anatel <b>Encaminhamento de resposta ao autor</b> conforme Ofício 106/13-P-CDC em 14/08/13
183/2013	Nelson Marchezan Junior	<i>“Requer a realização de Mesa Redonda, em Mato Grosso, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado, com a presença do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, representantes do Ministério das Comunicações e das operadoras de telefonia para tratar dos problemas relativos a ausência de telefonia móvel nos assentamentos</i>	<b>Apresentado:</b> 28/05/2013 Encaminhado ofício à Anatel <b>Encaminhamento de resposta ao autor</b> conforme Ofício 106/13-P-CDC em 14/08/13

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>do Estado”.</i>	
184/2013	Augusto Coutinho	<i>“Solicita a realização de Audiência Pública, com a presença do Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, Senhor Paulo Bernardo Silva, Senhor João Batista Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e dos representantes das operadoras de telefonia móvel Claro, Vivo, Tim e Oi, a fim de subsidiarem informações quanto a qualidade da nova tecnologia de telefonia móvel - Quarta Geração (4G)”.</i>	<b>Apresentado:</b> 04/06/2013 Subscrito pelo Dep. Chico Lopes Aguardando reunião no Ministério das Comunicações <b>Não deliberado</b>
185/2013	Walter Ihoshi e José Carlos Araújo	<i>“Solicitam sejam convidados o ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha; um representante do Ministério da Fazenda; o presidente da Interfarma, Sr. Antonio Brito; o secretário de Fazenda do Paraná, Sr. Luis Carlos Hauly; e a Sra. Lúcia Pacífico, presidente da Confederação Nacional das Donas de Casa e Consumidores e do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; a fim de prestar esclarecimentos sobre a desoneração de medicamentos”.</i>	<b>Apresentado:</b> 04/06/2013 <b>Arquivado:</b> 13/06/2013
186/2013	José Carlos Araújo e Walter Ihoshi	<i>“Solicitam sejam convidados o ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha; um representante do Ministério da Fazenda; o presidente da Interfarma, Sr. Antonio Brito; o secretário de Fazenda do Paraná, Sr. Luis Carlos Hauly; e a Sra. Lúcia Pacífico, presidente da Confederação</i>	<b>Apresentado:</b> 10/06/2013 <b>Aprovado:</b> 12/06/2013 , com a realização da reunião em duas etapas e a inclusão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, da

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>Nacional das Donas de Casa e Consumidores e do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; a fim de prestar esclarecimentos sobre a desoneração de medicamentos”.</i>	Secretaria Nacional da Receita Federal - SRF e do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor – Idecon. <b>Realizada:</b> 21/08/2013
187/2013	Isaias Silvestre	<i>“Requer a inclusão de convidado para audiência pública que trata de proteções automotivas”.</i>	<b>Apresentado:</b> 11/06/2013 <b>Aprovado:</b> 12/06/2013 Realização conjunta com o <u>Req nº 154/2013</u> <b>Não realizada</b>
188/2013	Walter Ihoshi	<i>“Requer a realização de uma audiência pública para discutir os efeitos do Projeto de Lei nº 396/2011, "que dispõe sobre o fracionamento de medicamentos e dá nova redação aos arts. 2º, 4º e 9º do Decreto n. 74.170, de 10 de junho de 1974”.</i>	<b>Apresentado:</b> 11/06/2013 <b>Aprovado:</b> 03/07/2013 <b>Não realizada</b>
189/2013	Silvio Costa	<i>“Requer a realização de audiência pública para esclarecer as denúncias feitas por órgãos competentes e população, em relação às empresas de Marketing Multinível”.</i>	<b>Apresentado:</b> 12/06/2013 <b>Aprovado:</b> 07/08/2013, com a inclusão de representante da Herbalife. Realização conjunta com a CDEIC e CCTCI <b>Realizada:</b> 21/08/2013
190/2013	Nelson Marchezan Junior e Antonio Imbassahy	<i>“Requeremos que seja realizada Reunião de Audiência Pública com a presença do Sr. José Sérgio Gabrielli, ex- presidente da Petrobras e atual Secretário de Planejamento da Bahia acerca da operação de compra da refinaria de Pasadena</i>	<b>Apresentado:</b> 18/06/2013 <b>Aprovado:</b> 03/07/2013, contra os votos dos Deputados Francisco Chagas, Weliton Prado e Chico Lopes.

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>(Texas,EUA), pela Petrobrás”.</i>	Aguardando resposta do sr. Sérgio Gabrielli <b>Não realizada</b>
191/2013	Reguffe	<i>“Requer inclusão extrapauta da PFC 92/2009 que Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, na GEAP - Fundação de Seguridade Social, a fim de verificar a aplicação dos recursos por ela recebidos destinados à assistência à saúde do servidor público federal ativo ou inativo e de seus familiares. Subscrito pelos Deputados Reguffe, Eli Correa Filho, Carlos Eduardo Cadoca, Severino Ninho, Julio Delgado, Walter Ihoshi e Weliton Prado”.</i>	<b>Apresentado:</b> 03/07/2013 <b>Aprovado:</b> 03/07/2013 <b>Não realizada</b>
192/2013	Nelson Marchezan Junior	<i>“Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor, com objetivo de debater notícias de Espionagens feitas em território Brasileiro por Entidade ligada ao Governo Norte Americano”.</i>	<b>Apresentado:</b> 09/07/2013 <b>Aprovado:</b> 07/08/2013 Realização conjunta com as Comissões CCTCI, CFC, CLP e CREDN <b>Realizada:</b> 14/08/2013
193/2013	José Carlos Araújo	<i>“Solicita realização de audiência pública, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de privacidade do Google, e de outras ferramentas de busca, e suas relações com o Código de Defesa do Consumidor e com as denúncias de espionagem por parte do Governo</i>	<b>Apresentado:</b> 09/07/2013 <b>Aprovado:</b> 10/07/2013 Subscrito pelos Deputados Weliton Prado, Aureo, Ricardo Izar e Paulo Wagner. Realização conjunta com

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>Norte Americano</i> ".	o Req nº 217/13 <b>Não realizada</b>
194/2013	Ivan Valente	<i>"Requer a oitiva do Sr. Elano Rodrigues Figueiredo, recém-nomeado para o cargo de diretor da Agência Nacional de Saúde, para prestar esclarecimentos sobre sua atuação na direção de planos privados de saúde antes de compor o quadro da Agência Nacional de Saúde"</i> .	<b>Apresentado:</b> 06/08/2013 <b>Aprovado:</b> 07/08/2013, contra os votos dos Deputados Francisco Chagas e Nilda Godim. <b>Prejudicado:</b> 09/10/2013
195/2013	José Carlos Araújo	<i>"Solicita a inclusão de convidado na reunião de audiência pública sobre a venda de passagens aéreas e pacotes turísticos referente ao Requerimento nº 178 de 2013"</i> .	<b>Apresentado:</b> 06/08/2013 <b>Aprovado:</b> 07/08/2013 Realização conjunta com o Req nº 178/2013 <b>Não realizada</b>
196/2013	Iracema Portella	<i>"Requer a retirada de tramitação do Voto em Separado de minha autoria ao PL 4.368/2008"</i> .	<b>Apresentado:</b> 07/08/2013
197/2013	Ivan Valente	<i>"Requer a convocação do Presidente da Serasa Experian, Sr. Ricardo Loureiro, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Defesa do Consumidor sobre o acordo firmado entre a Serasa e o Tribunal Superior Eleitoral, cujo objeto é a prestação de informações cadastrais dos eleitores"</i> .	<b>Apresentado:</b> 07/08/2013 <b>Aprovado:</b> 07/08/2013 na forma de convite. <b>Não realizada</b>
198/2013	César Halum	<i>"Requer a realização de audiência pública para discutir sobre as suspeitas de formação de cartel e a composição dos preços no setor de</i>	<b>Apresentado:</b> 13/08/2013 <b>Aprovado:</b> 21/08/2013, ampliando para outros

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>combustíveis em Palmas - Estado do Tocantins”.</i>	estados da federação. Subscrito pelos Deputados Ricardo Izar, Paulo Wagner, Carlos Souza e Francisco Chagas. Realização conjunta com os Req. nº <u>171 e 213/13</u> <b>Realizada:</b> 02/10/2013
199/2013	Carlos Souza	<i>“Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Indicação sugerindo que a Anatel adote providências para que as operadoras não comercializem linhas acima das suas capacidades operacionais”.</i>	<b>Apresentado:</b> 21/08/2013 <b>Aprovado:</b> 28/08/2013
200/2013	José Carlos Araújo	<i>“Solicita realização de audiência pública, a fim de discutir o PL 3.014/2011, que faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços”.</i>	<b>Apresentado:</b> 22/08/2013 <b>Aprovado:</b> 28/08/2013 <b>Realizada:</b> 09/10/2013
201/2013	Aureo	<i>“Requer sejam convidados o Sr. André Longo Araújo de Melo (Diretor-Presidente da ANS), o Sr. Marcio Serôa de Araujo Coriolano (Presidente da Fenasaúde), o representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos acerca das matérias veiculadas pelos meios de comunicação referentes a: ‘Decisão da Justiça põe punição da ANS a operadoras de planos de saúde em xeque’”.</i>	<b>Apresentado:</b> 26/08/2013 Deferida retirada de tramitação solicitada pelo Autor por meio do Requerimento nº 202/2013 em 29/08/2013 <b>Arquivado:</b> 29/08/2013

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
202/2013	Aureo	<i>“Solicita a retirada de tramitação do Req nº201/2013”.</i>	<b>Apresentado:</b> 29/08/2013 Deferida retirada de tramitação em 29/08/2013 <b>Arquivado:</b> 29/08/2013
203/2013	José Carlos Araújo	<i>“Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Saúde relacionado à Proposta de Fiscalização e Controle nº 48/2004, em virtude das informações incompletas e tardiamente prestadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária”.</i>	<b>Apresentado:</b> 03/09/2013 <b>Aprovado:</b> 04/09/2013 Enviado o <b>RIC Nº 3723/2013</b> <b>Encaminhamento de resposta ao autor</b> conforme Of. 1544/2013-DP-GADIP/ANVISA: 16/12/2013
204/2013	José Carlos Araújo	<i>“Requer seja convocado o Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Ministro Moreira Franco, e convidado o presidente da ANAC , senhor Marcelo Pacheco dos Guarany, para tratarem de temas relacionados com à atuação da Secretaria e da Agência, particularmente em relação ao programa de reforma e ampliação de aeroportos regionais no País, à homologação e operação de aeródromos, especialmente no Nordeste, e às queixas dos usuários”.</i>	<b>Apresentado:</b> 03/09/2013 <b>Aprovado:</b> 04/09/2013, contra o voto do Deputado Francisco Chagas Subscrito pelo Deputado Chico Lopes Realização conjunta com o Req nº 205/2013 <b>Não realizada</b>
205/2013	Weliton Prado	<i>“Requer a realização de audiência pública com a convocação do Sr. Marcelo Pacheco dos Guarany, Diretor-Presidente da ANAC</i>	<b>Apresentado:</b> 04/09/2013 <b>Aprovado:</b> 04/09/2013 Realização conjunta com

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>(Agência Nacional de Aviação Civil), para prestar esclarecimentos sobre os atrasos de mais de cinco anos no início da operação do ILS no aeroporto de Uberlândia, no Triângulo Mineiro”.</i>	o Req nº 204/2013 <b>Não realizada</b>
206/2013	Chico Lopes	<i>“Requer audiência pública na CDC sobre tarifa de embarque nas conexões de embarque das companhias aéreas”.</i>	<b>Apresentado:</b> 11/09/2013 <b>Aprovado:</b> 06/11/2013 Subscrito pelo Deputado Reguffe <b>Não realizada</b>
207/2013	Nelson Marchezan Junior	<i>“Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, para debater a terceirização no setor de telefonia”.</i>	<b>Apresentado:</b> 16/09/2013 <b>Aprovado:</b> 18/09/2013, com a substituição da palavra terceirização por prestação de serviços. Realização conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público <b>Realizada:</b> 06/11/2013
208/2013	Aureo	<i>“Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a necessidade de adoção de medidas preventivas e educativas contra a obesidade, como por exemplo a afixação de cartazes de advertência em estabelecimentos que comercializem alimentos “fast food”.</i>	<b>Apresentado:</b> 18/09/2013 <b>Aprovado:</b> 25/09/2013 <b>Não realizada</b>
209/2013	Aureo	<i>“Requer a realização de reunião de Audiência Pública para o debate de denúncias envolvendo o comércio</i>	<b>Apresentado:</b> 18/09/2013 <b>Aprovado:</b> 25

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>eletrônico nas redes varejistas”.</i>	/09/2013 <b>Não realizada</b>
210/2013	Ivan Valente	<i>“Requer a convocação do Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, e convite ao Diretor Presidente da ANS, Sr. André Longo Araújo de Melo, para prestar esclarecimentos sobre a indicação do recém-nomeado Diretor da Agência Nacional de Saúde, Sr. Elano Figueiredo, e a omissão em seu currículo da sua atuação na direção de planos privados de saúde antes de compor o quadro da Agência Nacional de Saúde”.</i>	<b>Apresentado:</b> 18/09/2013 <b>Aprovado:</b> 25/09/2013, contra o voto do Deputado Eli Correia Filho, com alteração para convite. <b>Prejudicado</b> face à aprovação do Req nº 220/2013
211/2013	Aureo	<i>“Requer a realização de reunião de Audiência Pública para que a empresa de telefonia Claro preste esclarecimentos acerca de denúncias”.</i>	<b>Apresentado:</b> 20/09/2013 <b>Aprovado:</b> 25/09/2013 <b>Não realizada</b>
212/2013	Ricardo Izar	<i>"Requer a realização de Audiência Pública para debater o custeio de órteses e próteses pelo Sistema único de Saúde e por operadoras privadas”.</i>	<b>Apresentado:</b> 24/09/2013 <b>Aprovado:</b> 02/10/2013 Realização conjunta com os <u>Reqs nº 216/2013, 226/2013 e 228/2013</u> <b>Realizada:</b> 17/12/2013
213/2013	César Halum	<i>“Requer que seja convidado o Exmo Sr. Fábio Vasconcellos Lang, Promotor de Justiça, para em audiência pública, discutir sobre as suspeitas de formação de cartel e a composição dos preços no setor de combustíveis em Palmas - Estado do</i>	<b>Apresentado:</b> 25/09/2013 <b>Aprovado:</b> 25/10/2013 Realização conjunta com os <u>Reqs nº 171/2013 e 198/2013.</u>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>Tocantins</i> ".	<b>Realizada:</b> 02/10/2013
214/2013	Ivan Valente	<i>"Requer, nos termos do regimento interno e da Constituição Federal, realização de audiência pública para discutir o Direito fundamental à acessibilidade nos aeroportos e nas empresas de transporte aéreo brasileiro".</i>	<b>Apresentado:</b> 01/10/2013 <b>Aprovado:</b> 02/10/2013, incluindo representante da Frente Parlamentar da Acessibilidade e a Deputada Mara Gabrili. <b>Não realizada</b>
215/2013	Nelson Marchezan Junior	<i>"Requer a realização de Audiência Pública para discussão sobre crimes Cibernéticos".</i>	<b>Apresentado:</b> 04/10/2013 Apresentação de Requerimento de retirada de tramitação pelo autor em 06/12/2013 <b>Deferida retirada de tramitação</b> pelo Presidente em 09/12/2013
216/2013	José Carlos Araújo	<i>"Solicita a inclusão de convidado na reunião de audiência pública para debater o custeio de órteses e próteses pelo Sistema Único de Saúde e por operadoras privadas, referente ao Requerimento nº 212/2013".</i>	<b>Apresentado:</b> 08/10/2013 <b>Aprovado:</b> 09/10/2013 Realização conjunta com o Reqs nº 212/2013, 226/2013 e 228/2013 <b>Realizada:</b> 17/12/2013
217/2013	José Carlos Araújo	<i>"Inclusão de convidado na audiência pública de que trata o Requerimento nº 193/2013".</i>	<b>Apresentado:</b> 15/10/2013 <b>Aprovado:</b> 16/10/2013 <b>Não realizada</b>
218/2013	Francisco Chagas	<i>"Requer a realização de audiência pública para debater a PEC nº</i>	<b>Apresentado:</b> 16/10/2013

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>301/2013, e demais proposições em tramitação na Câmara dos Deputados, que tratam da desoneração de medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção e comercialização”.</i>	<b>Aprovado:</b> 30/10/2013 <b>Não realizada</b>
219/2013	Chico Lopes	<i>“Requer audiência pública na CDC sobre o aumento das passagens aéreas e diárias de hotel”.</i>	<b>Apresentado:</b> 22/10/2013 <b>Aprovado:</b> 06/11/2013 Subscrito pelos Deputados Deley e Roberto Teixeira.
220/2013	Francisco Chagas	<i>“Requer que seja avaliado pelo plenário desta Comissão de Defesa do Consumidor a prejudicialidade do Requerimento 210/2013 Dep. Ivan Valente”.</i>	<b>Apresentado:</b> 29/10/2013 <b>Aprovado:</b> 30/10/2013 <b>Arquivado</b>
221/2013	Carlos Souza	<i>“Requer que Comissão de Defesa do Consumidor acione a Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA para a adoção de providências urgentes referentes à análise de produtos da marca Molho "Pomarola Tradicional", contendo "corpos estranhos" no interior das embalagens, determinando, se necessário, a interdição da sua comercialização, como medida cautelar, para a realização de análises ou outras providências”.</i>	<b>Apresentado:</b> 30/10/2013 <b>Aprovado</b> : 27/11/2013 <b>Não realizada</b>
222/2013	Aureo	<i>“Requer a realização de Audiência Pública para avaliar a qualidade e confiabilidade de aparelhos de navegação com uso de GPS comercializados no País”.</i>	<b>Apresentado:</b> 30/10/2013 <b>Aprovado:</b> 13/11/2013 <b>Não realizada</b>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
223/2013	Roberto Teixeira	<i>“Requer sejam convidados o Sr. João Batista Rezende (Presidente da Anatel), o Sr. Antonio Carlos Valente (Presidente do SindiTelebrasil), o representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos acerca da matéria veiculada pelo portal g1.globo.com, em 31/10/2013 as 18h59, intitulada: "STJ autoriza prazo de validade para crédito de celular pré-pago".</i>	<b>Apresentado:</b> 05/11/2013 <b>Aprovado:</b> 06/11/2013 <b>Não realizada</b>
224/2013	José Carlos Araújo	<i>“Solicita realização de audiência pública, a fim de discutir meios de coibir os possíveis abusos nos preços das passagens aéreas no país durante a Copa do Mundo”.</i>	<b>Apresentado:</b> 05/11/2013 <b>Aprovado:</b> 06/11/2013 Subscrito pelos Deputados Deley e Roberto Teixeira. <b>Não realizada</b>
225/2013	César Halum	<i>“Requer a realização de audiência pública conjunta entre as Comissões de Defesa do Consumidor (CDC), de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Ciência, Tecnologia e Informação (CCTCI), para debater os mecanismos de rastreabilidade na cadeia produtiva brasileira, visando a segurança do consumidor”.</i>	<b>Apresentado:</b> 19/11/2013 <b>Aprovado:</b> 04/12/2013 <b>Não realizada</b>
226/2013	Ricardo Izar	<i>“Inclusão de convidado na audiência pública de que trata o Requerimento nº 212/2013”.</i>	<b>Apresentado:</b> 19/11/2013 <b>Aprovado:</b> 27/11/2013 Realização conjunta com

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
			os Reqs nº 212/2013 , 216/2013 e 228/2013 <b>Realizada:</b> 17/12/2013
227/2013	Francisco Chagas	<i>“Indica as entidades/órgãos e seus respectivos representantes, para que sejam convidados, a compor a Mesa na Audiência Pública que debaterá a PEC - 301/2013, que “veda a instituição de impostos sobre medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção”.</i>	<b>Apresentado:</b> 19/11/2013 <b>Aprovado:</b> 27/11/2013, com a inclusão de representantes do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Insumos Farmacêuticos do Ministério da Saúde, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais - Alanac, da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa - Interfarma, da Associação Brasileira dos Distribuidores de Laboratórios Nacionais - Abradilan, da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias - Abrafarma e da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias - Abcfarma. <b>Não realizada</b>
228/2013	Ricardo Izar	<i>“Inclusão de convidado na audiência pública de que trata o Requerimento nº 212/2013”.</i>	<b>Apresentado:</b> 27/11/2013 <b>Aprovado:</b> 04/12/2013 Realização conjunta com os Reqs nº 212, 216 e 226/2013 <b>Realizada:</b>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
			17/12/2013
RIC 3723/2013	CDC	<i>“Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde relacionadas à Proposta de Fiscalização e Controle nº 48/2004, em virtude das informações incompletas e tardiamente prestadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária”.</i>	<b>Resposta</b> Of. 1544/2013- DP-GADIP/ANVISA em 16/12/2013

## 6.5. EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### Emenda de Apropriação de Despesa nº 1/2013

**Ementa:** Fortalecimento e Reestruturação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

**Âmbito:** Nacional

**Valor:** R\$ 22.141.586,00

### JUSTIFICAÇÃO

A lógica incremental não é aplicável para o orçamento do CADE durante o PPA 2012-2015. A reestruturação da Autarquia ainda encontra-se em andamento e a repetição do limite orçamentário de 2013 inviabilizará a atuação do CADE e anulará os resultados positivos alcançados. As despesas administrativas consomem muito da capacidade orçamentária, o que só tende a piorar no ano que vem, em virtude do reajuste anual dos contratos e do aumento do quadro de servidores em 72%. O aluguel do prédio, os contratos de manutenção, vigilância, limpeza, água, luz, telefone e etc. hoje alcançam 95% dos recursos destinados às despesas administrativas e aumentarão significativamente em 2014. Dentro do patamar do pré-limite disponibilizado, os recursos deverão ser destinados à manutenção do órgão, devendo ser reduzido o espaço dos demais PO.

Neste sentido, foi necessário reduzir o valor destinado à “instrução e julgamento”, o que permite a realização de menos operações de busca e apreensão em 2014. Isso produzirá efeitos negativos imediatos na capacidade de repressão a cartéis com diminuição da arrecadação de multa do CADE nos próximos anos (em 2013, alcançaremos R\$ 60 milhões apenas com acordos em processos que tiveram busca e apreensão, com menos operações, serão menos processos e menos acordos) e prejuízo à sociedade (cartéis produzem sobrepreço de 20% frente a um ambiente saudável). No plano orçamentário de “capacitação”, reduziu-se em 50% o valor em comparação a 2013. O valor será insuficiente para garantir a capacitação adequada dos servidores decorrentes do aumento de quadro, lembrando que cerca de 1/3 serão de carreira sem curso de formação.

Também foi necessário reduzir o valor de investimento, o que inviabilizará a preparação da estrutura para receber os novos servidores (sem computadores e mobiliários) e impedirá a realização de projetos relacionados a segurança, expondo o CADE a riscos. Mantido esse cenário, a expectativa é que seja elevado o tempo médio de tramitação de processos, o que produzirá impactos negativos ao ambiente econômico, uma vez que o aval do CADE é requisito para determinados investimentos privados. O Projeto “CADE Sem Papel”, cujo objetivo é permitir a adoção de processo eletrônico e tornar a atuação da Autarquia mais eficiente deverá ser suspenso, pois os recursos alocados serão suficientes apenas para garantir o término das etapas de desenvolvimento iniciadas em 2013.

## **Emenda de Apropriação de Despesa nº 2/2013**

**Ementa:** Sistema PROTEGER do Exército Brasileiro

**Âmbito:** Nacional

**Valor:** R\$ 70.000.000,00

### **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando os campos temáticos e áreas de atividades de competência da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), estabelecidos no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, especificamente na alínea b) e c), inciso V do art. 32 e sua correlação com a missão institucional do Exército Brasileiro ao assegurar o funcionamento institucional do País pela manutenção dos direitos e garantias fundamentais e da organização do Estado, dos Poderes e das funções essenciais da justiça através da manutenção de infraestruturas críticas fundamentais ao Estado, apresentamos a presente emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para 2014 (PLOA 2014) para reforçar as dotações do Projeto Estratégico do Exército PROTEGER, acelerando assim sua implementação e antecipando os benefícios esperados para a sociedade brasileira.

Nos casos de calamidades, na segurança de grandes eventos, no apoio à Defesa Civil, na proteção ambiental, na proteção contra agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, bem como nos potenciais atentados terroristas, há a necessidade de estruturas comando e de controle e tropas aptas a gerenciar operacionalmente as crises, sob a supervisão do Estado Brasileiro, e dar respostas rápidas e eficientes, dados os desafios do momento e do futuro. O Projeto Estratégico do Exército PROTEGER é um sistema complexo, destinado à integração de ações voltadas para a proteção das infraestruturas críticas (IEC) do País, também denominadas Estruturas Estratégicas Terrestres, e para a ampliação da capacidade do Estado de proteção da sociedade. O PROTEGER encontra-se alinhado com o que preconiza a Estratégia Nacional de Defesa ao estabelecer que todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento da segurança das áreas de Estruturas Estratégicas Terrestres; nestas últimas, com especial destaque para os setores de energia, transporte, água e telecomunicações. Nesse particular, destaca-se a importância da proteção em terra desse inestimável patrimônio nacional, responsável por mais de 56% (cinquenta e seis por cento) da matriz energética do País e do qual a sociedade brasileira é completamente dependente, com impacto em atividades que correspondem a mais de 92% (noventa e dois por cento) do PIB brasileiro.

O PROTEGER fundamenta-se no princípio de que nenhuma instituição é tão forte quanto todas juntas, buscando, assim, na integração de esforços interagências, oferecer soluções sinérgicas a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas. Por esse motivo, merece destaque o subprojeto Sistema de Coordenação de Operações Terrestres Interagências (SISCOTI), que será constituído por centros de coordenação móveis distribuídos pelo País e conectados a um centro nacional previsto para Brasília. O SISCOTI oferecerá a infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e comunicações para que a integração de esforços interagências possa se concretizar. SISTEMA PROTETOR é um processo de apoio à decisão, inteligência e coordenação de ações, componente do

SISCOTI. Este processo elevará a capacidade de supervisão da Presidência da República na integração de esforços entre Ministérios, Forças Armadas, órgãos de Segurança Pública e sistemas de segurança orgânica das IEC.

### **Emenda de Apropriação de Despesa nº 3/2013**

**Ementa:** Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações da Defensoria Pública da União

**Âmbito:** Nacional

**Valor:** R\$ 40.000.000,00

### **JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente, a DPU está instalada em todas as capitais e em vários municípios, totalizando 65 unidades, nas quais atuam 561 Defensores Públicos Federais. A Instituição somente detém um imóvel próprio, razão pela qual 40% de suas dotações orçamentárias são destinadas ao aluguel das instalações. Não há carreira de apoio especializada. Não há, no Anexo V do PLOA 2014, qualquer autorização para que a DPU possa realizar concursos ou convocar defensores e servidores, o que inviabiliza a expansão e, até mesmo, a manutenção do funcionamento ordinário da Instituição.

Isso pode representar grave prejuízo à população brasileira que é potencial usuária dos serviços da Defensoria, estimada em aproximadamente 130 milhões de brasileiros. Somente no ano de 2012, a DPU realizou 1.207.259 atendimentos. Até outubro deste ano, esse número já chegou a 1.258.735, superando os atendimentos realizados no ano anterior. A Lei nº 12.763/2012 criou 789 cargos de defensor público federal, dos quais apenas 80 foram providos em 2013. A DPU só está presente em 22% das localidades atendidas pela Justiça Federal. É preciso ampliar gradualmente essa participação no Sistema Justiça.

Há concurso vigente de Defensor até junho de 2014, com aprovados aptos a serem convocados, razão que demanda autorização para provimento dos cargos vagos, evitando que seja realizado novo concurso sem que os atuais aprovados sejam convocados para prover os cargos vagos. Além disso, é urgente a realização de novo concurso tanto para defensores quanto para servidores. Segundo o PPA 2012-2015, que foi inclusive reiterado por Sua Excelência a Presidente da República, a DPU deveria instalar 200 novas unidades até 2015, o que não será possível sem a destinação de recursos (de custeio, pessoal e investimento) suficientes. A presente emenda possibilitará a convocação de até 100 Defensores e até 361 servidores no próximo exercício, número que pode ser adequado às possibilidades financeiras e econômicas do país. Nada sendo autorizado e destinado à DPU no Anexo V, a instituição ficará impossibilitada de, entre outros, repor aposentadorias, tendo sua dinâmica de pessoal radicalmente comprometida.

## **Emenda de Apropriação de Despesa nº 4/2013**

**Ementa:** Plano Nacional de Consumo e Cidadania da Secretaria Nacional do Consumidor

**Âmbito:** Nacional

**Valor:** R\$ 8.000.000,00

### **JUSTIFICAÇÃO**

A instituição do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec), por meio do Decreto nº 7.963, de 15 de março de 2013, reforçou a proteção e defesa do consumidor brasileiro tornando-a uma Política de Estado. Em sua estrutura, foi criada a Câmara Nacional das Relações de Consumo, no âmbito do Conselho de Governo de que trata o art. 7º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com duas instâncias para a gestão do Plano, a saber, o Conselho de Ministros e o Observatório Nacional das Relações de Consumo, com diversos eixos de atuação, entre eles, o fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), por meio da execução das seguintes políticas e ações: I – estímulo à interiorização e ampliação do atendimento ao consumidor, por meio tanto de parcerias com Estados e Municípios como do desenvolvimento de plataformas digitais para ampliação do atendimento aos consumidores; II – promoção da participação social junto ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; III – fortalecimento da atuação dos Procons na proteção dos direitos dos consumidores.

A alteração orçamentária acima mencionada pretende viabilizar o atingimento das metas do Programa de Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, lançado anualmente por meio de Edital de Chamada Pública para financiamento de projetos com vistas à ampliação do atendimento aos consumidores em todo país, visando a criação de novos postos de atendimento e o fortalecimento daqueles já existentes.

## 7 – SUBCOMISSÕES

### 7.1. Subcomissão Especial destinada a tratar de Questões Envolvendo Energia Elétrica no Estado do Rio de Janeiro.

Instalada em 28/03/2012

#### Membros

Titulares		
 <p><a href="#">Carlos Sampaio</a> PSDB/SP (Gab. 207-IV)</p>	 <p><a href="#">Dr. Carlos Alberto Saiu!!</a> PMN/RJ (Gab. 208-IV)</p>	 <p><a href="#">Filipe Pereira</a> PSC/RJ (Gab. 705-IV) <b>PRESIDENTE</b></p>
 <p><a href="#">Aureo</a> PRTB/RJ (Gab. 581-III)</p>	 <p><a href="#">Marcelo Matos</a> PDT/RJ (Gab. 579-III) <b>1º VICE-PRESIDENTE</b></p>	
Suplente		
 <p><a href="#">Deley</a> PSC/RJ (Gab. 585-III)</p>		

## 7.2. Subcomissão Especial de Tarifas Bancárias

**Requerimento** 11/2012 – Deputado Chico Lopes

**Instalada** em 23/05/2012

### Membros



### 7.3. SUBCOMISSÃO ESPECIAL ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS TELECOMUNICAÇÕES

Requerimento nº 118/2012 – Dep. Áureo

Instalada em 08/08/2012

#### Membros

Titulares			
	 <p>Áureo PRTB/RJ <b>PRESIDENTE</b></p>	 <p>Roberto Teixeira PP/PE <b>VICE--PRESIDENTE</b></p>	
 <p>Chico Lopes PCdoB/CE</p>	 <p>César Halum PSD/TO</p>	 <p>Filipe Pereira PSC/RJ</p>	 <p>Marcelo Matos PDT/RJ</p>
 <p>Marcelo Matos PDT/RJ</p>	 <p>Ricardo Izar PSD/SP</p>	 <p>Weliton Prado PT/MG</p>	 <p>Eros Biondini PTB/MG</p>
Suplentes			
	 <p>Nelson Marchezan Junior - PSDB/RS</p>	 <p>Eli Correa Filho DEM/SP</p>	

\* Deputado Eros, inicialmente relator, se licenciou e, após isso, o Deputado Roberto Teixeira foi designado relator

## 8 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**Tema:** Esclarecimentos de quais as providências adotadas pela Unilever, com relação às denúncias de que foram encontradas substâncias tóxicas em embalagens de sucos da marca Ades.

**Requerimento:** Requerimento nº 160/2013 - do Sr. Francisco Chagas

**Data:** 27.03.2013

### **Expositores:**

#### **Amauri Oliva**

Diretor do Departamento de Proteção de Defesa do Consumidor - DPDC/SENACON/MJ

#### **José Agenor Álvares da Silva**

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

#### **Newmam Debs**

Vice-Presidente da Unilever Brasil



A Comissão de Defesa do Consumidor realizou audiência para debater o caso da contaminação dos sucos da marca Ades e receber esclarecimentos sobre as providências que foram adotadas pela empresa com relação às denúncias da presença de substâncias tóxicas em embalagens de sucos de soja. Além do vice-presidente da Unilever, Newman Debs, foram convidados para a audiência José

Agenor Álvares da Silva, Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e Amauri Oliva Diretor do Departamento de Proteção de Defesa do Consumidor - DPDC/SENACON/MJ.

O caso repercutiu após a queixa de uma consumidora de que seu filho, um garoto de sete anos teria sofrido queimaduras na boca depois da ingestão do suco de maçã da marca Ades. O garoto foi submetido a exames no Instituto de Polícia Científica (IPC) de João Pessoa.

Após a denúncia, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária realizou testes nos produtos e encontrou soda cáustica dentro de algumas embalagens, estabelecendo por isso, a suspensão, a fabricação e venda, em todo o Brasil, dos sucos da marca Ades fabricados em Minas gerais, onde o lote do suco de maçã foi contaminado.

O presidente da Unilever, Newman Debs esclareceu que por falhas mecânica e humana, uma mistura de água e soda cáustica usada para a limpeza das máquinas foi envasada nas embalagens de 1,5 litro do Ades sabor maçã, mas que foi um fato isolado em 15 anos de existência da fábrica em Pouso Alegre - MG, ocorrendo em cerca de 96 unidades no lote com as iniciais AGB 25, fabricado em 25 de fevereiro. Informou ainda, que a empresa pretende investir em treinamento de pessoal e que, intensificará os “controles redundantes” que adota, além de ampliar o tamanho da amostragem e o período de retenção de produtos submetidos à análise laboratorial após o processo de embalagem.

Para o deputado Francisco das Chagas, autor do requerimento para a realização da audiência, “a situação parece mais grave do que informado pela multinacional, sendo preciso ter as respostas adequadas tanto da Unilever, como da Anvisa e do Procon local.”

Segundo José Agenor, a paralisação da comercialização do produto poderia ter sido determinada anteriormente, se a agência houvesse sido oficialmente notificada sobre o caso, o que não ocorreu, tomando conhecimento apenas pela imprensa. Explicou também que existe uma brecha na lei que pode causar demora na notificação sobre contaminação de alimentos, já que o Código de Defesa do Consumidor não é claro sobre a qual órgão as contaminações deve ser informadas.

O diretor informou também, que a agência ainda não determinou o valor da multa à Unilever, mas ela pode chegar a R\$ 1,5 milhão, no entanto, disse ainda, que algumas empresas acham mais vantajoso recorrer da multa, com a possibilidade de ela prescrever, do que corrigir problemas na logística da fabricação de produtos.

O vice-presidente da Unilever Brasil, Newman Debs, explicou que a empresa divulgou o incidente ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e também aos consumidores, pelos meios de comunicação. “A Unilever focou na comunicação maciça ao consumidor. Logo na sequência, cumprimos a legislação e comunicamos aos órgãos de defesa do consumidor”, disse Debs. “Seguimos o que determina a legislação do consumidor”, garantiu.

Diante das dúvidas sobre o processo de fabricação da bebida, alguns parlamentares sugeriram ao presidente da comissão, deputado José Carlos Araújo (PSD-BA), uma visita à fábrica da Unilever em Pouso Alegre. A visita será agendada e contará com a participação de integrantes da Anvisa e do Ministério da Justiça.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

---

**Tema:** Debater temas da pasta da Saúde

**Requerimentos** nº 291 dos deputados Jandira Feghali, João Ananias, Pastor Eurico, Dr. Ubiali e Dr. Paulo César; nº 401 do deputado Vanderlei Macris e nº 155 do Deputado Ivan Valente

**Data:** 03/04/13

**Expositor:**

**Alexandre Padilha**  
Ministro de Estado da Saúde



As Comissões de Defesa do Consumidor, de Seguridade Social e Família e de Fiscalização Financeira e Controle se reuniram em 03/04 para ouvir esclarecimentos do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, sobre os principais problemas que afetam a pasta, como o combate à dengue, as dívidas das Santas Casas e falta de médicos.

Para ele o desafio mais crítico da saúde pública no Brasil atualmente é a falta de médicos. A média no País é de 1,8 médico/1.000 habitantes. Na Inglaterra, que tem o segundo maior sistema público de saúde após o Brasil, são 2,7 médicos por mil habitantes, com meta de chegar a 3,2 nos próximos 10 anos. “Alternativa seria a contratação de médicos estrangeiros, como fazem vários países. Sair de 1,8 para 2,7 demora 20 anos”, calculou o ministro. Além de aumentar a quantidade de médicos, o ministro disse que é preciso ampliar o número de vagas em locais onde há maior necessidade.

Durante a Audiência Pública, Padilha admitiu que o número de casos de dengue no Brasil alcançaria o mesmo patamar de 2010, quando foram registrados 580 mil casos. O registro da doença no Brasil voltou a crescer depois de dois anos de queda (2011 e 2012).

Padilha alertou ainda para necessidade de que as dívidas das santas casas de misericórdia com a União sejam trocadas por serviços de saúde. “A participação desses hospitais nos atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tem aumentado e chega atualmente a 50% das internações. A troca poderia ser feita, por exemplo, pela realização de cirurgias oncológicas e cardiovasculares”, disse o ministro. Ele acrescentou que é mais importante discutir a situação das santas casas do que o reajuste da tabela SUS.

Fonte: Agência Câmara

---

**Tema:** Debater a fiscalização de planos de saúde, principalmente no que tange aos processos propostos em face de irregularidades cometidas por Planos de Saúde contra seus clientes e os prazos de análise dos referidos processos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**Requerimento** 155/2013, do Deputado Ivan Valente

**Data:** 10.04.13

**Expositores:**

**André Longo**

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

**José Cechin**

Diretor-Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde

**Joana Indjaian Cruz**

Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec

**Polyanna Carlos da Silva**

Representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste

A Comissão de Defesa do Consumidor realizou em 10/04 Audiência Pública para debater a fiscalização de planos de saúde e atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para coibir irregularidades no setor. Foram convidados, a pedido do deputado Ivan Valente, autor do Requerimento, o Diretor-Presidente da

ANS, André Longo; o Diretor-Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), José Cechin; a advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) Joana Indjaian Cruz; e a representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste) Polyanna Carlos da Silva.



Para o presidente da CDC, deputado José Carlos Araújo, as queixas envolvendo planos de saúde estão entre as mais recorrentes no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. “Não apenas a questão dos reajustes, mas o tratamento dispensado aos associados está muito aquém do aceitável”, disse o parlamentar. Ele destacou que com frequência segurados que contribuíram por toda a vida têm de recorrer à Justiça para ter garantida assistência médica em casos mais complexos.

O diretor-executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar defendeu o setor e disse que a média de consultas anuais de quem tem plano de saúde é 5,3 contra 3,5 dos que não contam com esse tipo de serviço. Ele também destacou que 95% dos pedidos para autorização de exame são atendidos. Esses dados foram confrontados pela representante do Proteste. Polyanna Carlos informou que em cinco anos, as queixas cresceram quase 1.000%, e que a negativa de atendimento representa a maior parte dessas reclamações.

Já a advogada do Idec Joana Cruz ressaltou que os planos de saúde lideram há 11 anos as listas de reclamações feitos pela entidade. As principais reclamações são: negativa de cobertura; reajuste abusivo; demora de atendimento; e desligamento sem justificativa. "O mais preocupante é que a negativa de cobertura viola não apenas vários artigos do Código de Defesa do Consumidor, mas também preceitos de proteção a vida", destacou Joana.

Fonte: Agência Câmara

---

**Tema:** A Vigilância Sanitária e os eventos de massa no Brasil.

**Requerimentos** nºs 173/2013, do Sr. José Carlos Araújo, e 341/2013 do Sr. Dr. Rosinha

**Data:** 08/05/2013

**Expositores:**

**Dirceu Brás Aparecido Barbano**

Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**Jaime César de Moura Oliveira**

Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**José Agenor Álvares da Silva**

Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

**Manoel Silva Neto**

Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass

**Luene Gomes**

Coordenadora Geral da Assessoria dos Grandes Eventos do Ministério dos Esportes

**Marcos Franco**

Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems

A 2ª Semana da Vigilância Sanitária, foi organizada pela comissão de Seguridade Social e Família e a audiência teve a participação de Defesa do Consumidor.

Rejane Gonçalves, representante do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, disse que a Copa do Mundo de 2014 está aproximando os diversos órgãos de vigilância sanitária dos entes federados. Porém, segundo ela, é preciso criar mais laboratórios e equipá-los para o combate a epidemias.

Ex-presidente da Comissão de Seguridade Social, o deputado Mandetta (DEM-MS), concordou. “Todos os estados têm que ter o seu laboratório de excelência onde seja possível fazer isolamento viral, consiga saber de que doenças aquelas pessoas estão sendo acometidas.”

José Agenor, diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), disse que o governo federal intensificará a prevenção contra epidemias originárias de outros países, durante a realização da Copa das Confederações e do Mundial de 2014.

Autor de requerimento para que uma comissão externa fiscalize o setor de saúde nas competições esportivas internacionais, o deputado Mandetta elogiou a Anvisa, mas alertou para alguns cuidados. “Precisamos melhorar o sistema

sanitário, orientar os turistas sobre as doenças que são típicas daqui. Há leishmaniose em alguns lugares, em outros há malária, ainda temos dengue em alguns lugares com sazonalidade.”

Manoel Neto, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, cobrou a implantação de uma carreira para quem fiscaliza as condições sanitárias.

Luene Gomes, do Ministério do Esporte, salientou que o governo federal está qualificando profissionais de saúde para atuar nos estádios de futebol.

Essas foram as prioridades discutidas no evento e os órgãos se comprometeram a investir em tais providências.

Fonte: Jornal da Câmara, ano 15, nº 2984

---

**Tema:** Discutir os impactos dos impostos no preço final dos produtos ao consumidor.

**Requerimento:** 174/2013, do Sr. José Carlos Araújo.

**Data:** 22/05/2013

**Expositores:**

**Allan Titonelli Nunes**

Presidente do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional - Sinprofaz

**Roberto Abdenur**

Presidente Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO

**Celso Augusto Rodrigues Soares**

Representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC

**Luiz Antonio Fuchs da Silva**

Diretor-Adjunto de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal - Sindifisco

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) realizou audiência pública a requerimento do presidente da CDC, deputado José Carlos Araújo, para discutir o impacto dos impostos no preço final dos produtos ao consumidor.

A data da audiência pública foi escolhida pelo presidente da CDC em referência ao Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, comemorado em 25 de maio, conforme disposto na Lei nº 12.325/10.

“Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), cada cidadão brasileiro trabalha em média 145 dias do ano, ou seja, de 1º de janeiro até 25 de maio, só para pagar impostos”, destacou o presidente. Alertou que, só a conscientização dos consumidores será capaz de diminuir a carga tributária brasileira. "A grande arma está nas mãos do contribuinte", disse. O presidente da CDC lembrou ainda que a Câmara já analisa vários projetos que tratam da redução da carga tributária.

Além da elevada carga tributária, que chega a quase 36% do Produto Interno Bruto, os participantes da audiência pública ressaltaram a injustiça com os mais pobres que, proporcionalmente, pagam mais impostos do que os de maior renda. Isso em parte porque mais da metade dos tributos cobrados no Brasil incide sobre o consumo.



O presidente do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional, Allan Titonelli, defende a mudança dessa sistemática. "A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), de uma maneira geral, coloca como uma tributação justa aquela que privilegia em certo aspecto o patrimônio e a renda. Esses sistemas tributários são progressivos, são aqueles em que incidem uma maior tributação sobre quem ganha mais, quer dizer, quem ganha mais deve pagar mais e quem ganha menos deve pagar menos."

Para o presidente-executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, Roberto Abdenur, o governo vem tomando iniciativas importantes, dentre as quais a desoneração tributária de alguns setores, como o automotivo, o dos eletrodomésticos da linha branca e o dos produtos da cesta básica. "Eu não acho que haja inversão de valores. Acho apenas ser preciso que esse olhar das autoridades sobre a questão tributária e suas implicações seja estendido, seja ampliado para artigos de primeira necessidade", defendeu Abdenur.

O representante do Sindifisco, Luiz Antonio Fuchs da Silva, também ressaltou a necessidade de se repensar a maneira de se tributar no país. Nesta linha, destacou a campanha promovida pelo Sindicato, intitulada "Imposto Justo". Alertou ainda para o fato de que quem paga os impostos pesadamente no Brasil são as pessoas que vivem do consumo para subsistência, como o consumo de alimentos e medicamentos.

Os participantes da audiência pública também lembraram a importância da Lei nº 12.741/12, que obriga os comerciantes a informarem na nota fiscal os

tributos embutidos nos preços das mercadorias. Para Celso Augusto Rodrigues Soares, representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, a lei, que entrou em vigor no início de junho, induz o consumidor a tomar consciência do peso dos tributos incidentes sobre os produtos que consome.

Além disso, os expositores e deputados presentes à reunião questionaram supostas distorções quanto à tributação, distorções essas que fazem, por exemplo, com que cerca de 35% do preço de um medicamento de uso humano seja formado de tributos, enquanto que para o medicamento de uso veterinário essa incidência fique em torno de 14%.

Para o deputado Reguffe autor do Projeto de lei nº 1.097/11, que visa zerar a carga tributária dos remédios, a exemplo do que é feito em outros países, o impacto financeiro e orçamentário dessa isenção é mínimo. Segundo dados do Ministério da Fazenda, o impacto seria de R\$ 3 bilhões no Orçamento da União de 2011, que foi de R\$ 2,073 trilhões, isto é, apenas 0,11% desse total. "Portanto, um impacto ínfimo em benefício direto na vida de milhares de famílias deste País", informou o parlamentar.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

---

**Tema:** Discutir os sucessivos apagões elétricos nas regiões Centro-Oeste e Norte.

**Requerimento:** 163/2013, do Sr. Reguffe.

**Data:** 05.06.13

**Expositores:**

**Ildo Wilson Grudtner**

Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia

**Romeu Donizete Rufino**

Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

**Manoel Clementino Barros Neto**

Diretor de Operação da Companhia Energética de Brasília - CEB

**Raimundo Nonato Alencar de Castro**

Diretor Presidente das Centrais Elétricas do Pará - Celpa

A Comissão de Defesa do Consumidor promoveu, a pedido do deputado Reguffe, audiência pública para discutir os sucessivos apagões elétricos nas regiões Centro-Oeste e Norte e os possíveis prejuízos causados aos consumidores devido às constantes quedas de energia.

O evento foi solicitado pelo deputado Reguffe tendo em vista divulgação recente, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), do ranking das distribuidoras de energia do País em relação à qualidade do serviço prestado. "Constatou-se que a Companhia Energética de Brasília (CEB), a Companhia

Energética de Goiás (Celg) e as Centrais Elétricas do Pará (Celpa) foram classificadas como as três piores distribuidoras”, declarou o deputado.



Essas companhias foram avaliadas no período de janeiro a dezembro de 2012, em um universo de 35 distribuidoras de grande porte, que possuem um mercado faturado anual de energia maior que 1 terawatt/hora.

De acordo com a Aneel, o ranking foi elaborado com base no indicador de Desempenho Global de Continuidade das distribuidoras em relação aos limites estabelecidos pela Agência. Esse indicador é formado a partir da comparação dos valores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (que indica o número de horas que, em média, um consumidor fica sem energia elétrica durante um período) e da Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (que indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora).

O representante do Ministério de Minas e Energia, Ildo Wilson Grudtner, informou que foi criado pela Lei nº 10.848/04 o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico que visa acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança de suprimento de energia elétrica. Acrescentou ainda que não há risco de apagão no sistema interligado de energia brasileiro. No entanto, “com relação às distribuidoras, existem algumas empresas que passam por problemas de gestão efetivamente resultando na situação de péssima prestação de serviços”, disse o secretário.

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Romeu Donizete Rufino, informou que a qualidade dos serviços de fornecimento de energia da Celg ainda é muito preocupante pelo fato de haver pouca aplicação em sua melhoria. “A Celg tem investido bem menos que o planejado. Isso nos preocupa porque não indica melhora na qualidade do serviço”, declarou o diretor. Segundo ele, a Celpa, última colocada entre as distribuidoras de grande porte, e a CEB aumentaram seus investimentos em 2012 e devem ter melhora nos indicadores em 2013.

O representante da Centrais Elétricas do Pará, Raimundo Nonato de Castro, reconheceu a existência de um “quadro caótico” na qualidade dos serviços de distribuição de energia da empresa. “Estamos em uma situação de apagão, é quase uma vez por semana que falta energia. Chegamos ao extremo”, disse. O diretor-presidente lembrou que a holding administradora da Celpa assumiu a concessão em novembro de 2012. De acordo com Raimundo Castro, a companhia tem um plano de investimento de R\$ 603 milhões para 2013 em ações como a reestruturação do sistema, limpeza das áreas das linhas de transmissão e melhoria do serviço de *callcenter*.

Já o diretor de Operação da Companhia Energética de Brasília, Manoel Clementino Barros Neto, disse que a distribuidora tinha uma situação crítica em 2011, com endividamento de R\$ 877 milhões e mais de 10 anos de baixos investimentos e sem contratar funcionários. A empresa ficou com o terceira pior posição em relação à qualidade no ranking da Aneel de 2012. “A CEB, em 2011, tinha 700 empregados e contratamos mais 400 para repor a capacidade de gerenciar o atendimento ao consumidor do Distrito Federal”, disse. Citou ainda outras melhorias como revisão de contratos, redução de horas extras de funcionários e alienação de bens para utilizar os recursos em investimentos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

---

**Tema:** Debater o Projeto de Lei nº 5.196, de 2013, ora em exame nesta Comissão, e demais medidas anunciadas pelo Poder Executivo, no dia 15 de março de 2013, consubstanciadas no Plano Nacional de Consumo e Cidadania.

**Requerimento:** 176/2013 do Sr. José Carlos Araújo

**Data:** 03/07/13

**Expositora:**

**Juliana Pereira da Silva**

Secretária Nacional do Consumidor - Senacon/Ministério da Justiça

Pela proposta em debate, o PL nº 5.196/13, os Procons vão poder aplicar uma série de medidas corretivas às empresas que prejudicarem o consumidor, como a troca de produto defeituoso, o reembolso de cobrança indevida e o cumprimento de oferta anunciada.

De acordo com a secretária Nacional de Defesa do Consumidor, Juliana Pereira, se for aprovado, esse projeto vai diminuir o número de reclamações que vão parar na Justiça, o que representa atualmente cerca de 70% das demandas judiciais de pequenas causas.

"Eu acho que é importante fortalecer o Procon para que seja uma instância de solução ainda maior e evitar que o consumidor tenha que ir ao Judiciário", argumentou Juliana Pereira. "Temos hoje vários conflitos que vão para o Judiciário, demoram, custam caro para o País e custam para o cidadão. É sempre muito

importante que, quanto mais rápido seja resolvido o problema do consumidor, melhor."



Segundo números de 2011 do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, mais de 70% das queixas dos consumidores se referem a cobranças indevidas, descumprimento da garantia e má qualidade dos produtos ou serviços.

É o que explicou o diretor-executivo da Fundação Procon São Paulo, Paulo Góes. "A principal reclamação dos consumidores - e, aí, nós estamos falando de praticamente todos os setores - é referente à cobranças indevidas relacionadas aos serviços públicos: telefonia, energia, planos de saúde e bancos. Além da cobrança indevida, nós temos também a reclamação dos consumidores com relação ao defeito do produto. São produtos entregues com defeito e que o consumidor não consegue o atendimento adequado do fabricante, do comerciante e da assistência técnica".

O presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado José Carlos Araújo, salientou que indiscutivelmente é um projeto que tende a melhorar a segurança jurídica do consumidor brasileiro que utiliza os serviços dos Procons em todo o país. "Não há nenhum parlamentar desta comissão que se oponha a um projeto de tamanha relevância", disse Araújo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

**Tema:** Discutir eventuais fragilidades nos sistemas de guarda e fluxo de conteúdo de informações pessoais, oficiais ou economicamente estratégicas do cidadão brasileiro, do Estado e do setor privado.

**Requerimentos:** nº 192/13, do Deputado Nelson Marchezan Junior – CDC; nºs 214/13, dos Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Imbassahy; 215/13, dos Deputados Newton Lima e Sibá Machado; 216/13, dos Deputados Luiza Erundina e Glauber Braga; 217/13, do Deputado Nelson Marchezan Junior - CCTCI; nº 473/13, do Deputado Edinho Bez - CFFC; nº 298/13, do Deputado Nelson Pellegrino - CREDN; e nº 73/13, do Deputado Glauber Braga – CLP.

**Datas:** 14.08.13 e 20.08.13

**Expositores:**

**Paulo Bernardo Silva**

Ministro de Estado das Comunicações

**James Sinclair Mayer**

Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército

**Raphael Mandarin**

Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República

**Otávio Costa Cunha da Silva**

Tecnologista da Agência Brasileira de Informação (Abin).

**João Batista de Rezende**

Presidente da Anatel

**Virgílio Augusto Fernandes Almeida**

Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)

**José Formoso**

Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil)

**Eduardo Neger**

Presidente da Associação Brasileira de Internet (Abranet)

**Gustavo Torres**

Professor do Departamento de Ciência da Computação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

**Mariano de Beer**

Presidente da Microsoft Brasil

**Fábio Coelho**

Presidente do Google no Brasil

**Alexandre Hohagen**

Presidente do Facebook no Brasil

**Guilherme Ribenboim**  
Diretor-Geral do Twitter no Brasil



Foto: Antonio Jacinto Índio

A Comissão de Defesa do Consumidor promoveu, em conjunto com as Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e de Legislação Participativa, audiência pública para discutir eventuais fragilidades nos sistemas de guarda e fluxo de conteúdo de informações pessoais, oficiais ou economicamente estratégicas do cidadão brasileiro, do Estado e do setor privado.

O evento foi solicitado tendo em vista divulgação de que pessoas residentes ou em trânsito no Brasil, assim como empresas instaladas no país, tornaram-se alvos de espionagem da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos. Segundo matéria do Jornal O Globo, milhões de telefones e e-mails de cidadãos brasileiros teriam sido monitorados, a partir de uma base de espionagem por satélite em Brasília, pelo menos até 2002. Os escritórios da Embaixada do Brasil em Washington e da missão brasileira nas Nações Unidas também teriam sido alvos de espionagem.

O ministro Paulo Bernardo afirmou durante a audiência que, com o monitoramento de e-mails de indivíduos brasileiros pelo governo norte-americano, foram violados direitos fundamentais relativos à inviolabilidade do sigilo das comunicações, da intimidade e da vida privada. Ele relatou que, entretanto, os técnicos brasileiros enviados aos Estados Unidos obter informações da NSA sobre a "bisbilhotice americana" conseguiram apenas informações públicas.

O ministro disse ainda que as principais empresas de internet são dos EUA e se submetem à legislação daquele país, mesmo quando estão atuando no Brasil. Segundo o ministro, o Marco Civil da internet vai assegurar maior transparência na

política de privacidade das empresas, destacando que atualmente os "termos de uso" dos serviços de internet são extensos e de difícil compreensão. A ideia do Governo, acrescentou, "é equiparar a proteção constitucional dada à carta ao e-mail".

O satélite geoestacionário a ser lançado em breve pela Visiona (estatal formada por Telebrás e Embraer) e a futura implantação de infraestrutura de cabos submarinos (ligando o Brasil à Europa, África e EUA) foram outras intenções do governo citadas pelo ministro que contribuirão tanto para garantir a segurança de dados quanto para diminuir a dependência dos sistemas que transitam pelo território norte-americano.



Foto: Antonio Jacinto Índio

O diretor de Segurança da Informação e Comunicações do GSI, Raphael Mandarino, defendeu o uso da criptografia como uma das principais ferramentas de defesa do governo.

Já o diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para Segurança das Comunicações da ABIN, Otávio Cunha da Silva, explicou que a tendência é levar a todos os órgãos da administração pública a garantia da segurança da informação, por meio da criptografia, com tecnologia nacional, sem nenhum tipo de colaboração com órgãos internacionais.

Os representantes das empresas de internet negaram participação no programa de vigilância do governo americano ou de qualquer outro país. Afirmaram ainda que só cedem informações de seus clientes em respeito às leis locais e as entregam diretamente às autoridades, e negam o repasse de dados de usuários brasileiros a órgãos do governo norte-americano.

Os autores dos requerimentos para a audiência, deputados Nelson Marchezan Júnior, Edinho Bez, Antônio Imbassahy e Newton Lima, avaliaram que

as empresas prepararam um discurso único e falaram pouco para não se comprometerem.

O representante das operadoras de telecomunicações também negou a existência de brechas em suas redes que possam ter levado à quebra de sigilo nos dados.

Já o vice-presidente da Anatel informou que desde que foram feitas as denúncias, a agência investiga se houve falhas na operação das empresas de telecomunicações ou violação nas comunicações de cidadãos brasileiros e que, embora as investigações ainda não tenham sido concluídas, até o momento não foram encontradas irregularidades.

---

**Tema:** Desoneração de medicamentos

**Requerimento:** 186/2013, do Sr. José Carlos Araújo e Walter Ihoshi

**Data:** 21.08.2013

**Expositores:**

**Sr. Leandro Pinheiro Safatle**

Assessor do Ministério da Saúde

**Sr. João Hamilton Rech**

Coordenador de Tributos sobre Produção e Comércio Exterior da Receita Federal/Ministério da Fazenda;

**Bruno César Almeida de Abreu**

Chefe do Núcleo de Assessoramento Econômico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Secretário-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

**Francisco de Assis Inocêncio**

Coordenador de Assuntos Econômicos - Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná

**Pedro Bernardo**

Diretor de Acesso da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa - Interfarma;

**Nelson Mussolini**

Presidente Executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - Sindusfarma;

**Henrique Uchio Tada**

Diretor Técnico Executivo da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais - Alanac.

A Comissão de Defesa do Consumidor realizou dia 21 de agosto Audiência Pública para debater a desoneração fiscal de medicamentos. A reunião foi solicitada pelos deputados José Carlos Araújo, presidente da CDC, e Walter Ihoshi,

---

autores do Requerimento 186/2013. Os parlamentares destacaram que a carga tributária que incide sobre os remédios no Brasil, em média de 35%, é a segunda mais alta do mundo – atrás apenas da França – enquanto que países como Canadá, Estados Unidos, Reino Unido, Colômbia e Venezuela adotam alíquota zero.



“No Brasil, o doente é duplamente penalizado: pela doença em si e pelo custo do tratamento”, disse o deputado José Carlos Araújo. Para ele, a situação exige uma ação concertada entre Câmara dos Deputados e os ministérios da Fazenda e da Saúde, uma vez que garantir condições de tratamento digno é papel do Estado. “O Brasil já implementou diversas políticas assistenciais e compensatórias, como o bolsa-família. Ao mesmo tempo, desonera setores como o automobilístico. Não é admissível que não possa abrir mão de um pouco de receita em prol do brasileiro mais carente”, destacou.

O deputado Reguffe exigiu desoneração total dos medicamentos, a exemplo do que ocorre em vários países. Segundo ele, se os remédios fossem totalmente isentos de impostos, a renúncia fiscal para o governo seria de apenas R\$, 3,3 bilhões em um orçamento de R\$ 2 trilhões. “Estamos falando de 0,1%. É um percentual ínfimo”, disse o parlamentar. Ele sugere que se reduza o preço máximo de venda de remédios nas farmácias na mesma proporção da isenção. “Assim, garantiríamos que a desoneração chegaria integralmente ao consumidor”.

Já o deputado Walter Ihoshi elogiou a experiência do Paraná, que reduziu o ICMS sobre medicamentos. O estado conseguiu aumentar a arrecadação do ICMS que incide sobre os remédios, mesmo diminuindo a alíquota incidente tanto na indústria farmacêutica quanto no comércio varejista e atacadista de remédios.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ICMS é o imposto com maior incidência sobre os remédios, chegando a 19% do preço final, dependendo do estado. Além do ICMS, o IPI, a contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins são os principais impostos que podem incidir sobre os medicamentos do Brasil. No caso de medicamentos importados, há ainda o Imposto de Importação.

**Tema:** Marketing Multinível

Conjunta com Comissão de Ciência e Tecnologia, comunicação e Informática e Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio

**Requerimento:** 189/2013, do Sr. Silvio Costa (CDC); 118/13, das Sras. Perpétua Almeida e Rosinha Adefal (CDEIC); 223/13, dos Srs. Ângelo Agnolin e Renan Filho (CDEIC); e 227/13, dos Srs. Paulo Teixeira, Jesus Rodrigues e Sandro Alex (CCTCI).

**Data:** 21/08/2013

**Expositores:**

**Leandro Daiello Coimbra**

Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal

**Ricardo Faria**

Coordenador-Geral de Relações Institucionais da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda

**Carlos Bruno Ferreira da Silva**

Procurador da República do Ministério Público Federal – MPF

**Fabício Missorino Lazaro**

Chefe de Gabinete da Secretária Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - SENACON/MJ

**Lucilene Silva Prado**

Diretora Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas – ABEVD

**Geraldo Jaques Geraldin**

Presidente da Associação Nacional de Marketing Multinível

**José Ildson Barbosa**

Presidente da Associação Acreana de Marketing Multinível

**Carlos Costa**

Diretor Presidente da Telexfree

**Renato Opice Blum**

Sócio-Advogado da Opice Blum Advogados Associados

**João Francisco De Paulo**

Presidente da Bbom

O marketing multinível é geralmente usado por uma empresa (fabricante, importadora, distribuidora) de produtos ou serviços que utiliza a internet para vendas no mercado, a exemplo das empresas Telexfree e BBom. Há algum tempo vem sendo debatida a suspeita de que algumas empresas estejam usando esse

sistema, que é legal, como fachada para a exploração do esquema conhecido como pirâmide financeira, proibido no Brasil.



De acordo com o deputado Marcelo Matos (PDT-RJ), atualmente o sistema de marketing multinível se aproveita da ingenuidade de parte da população. “Elas constroem discursos de lucros altos com pouco trabalho e retorno rápido. Entretanto, assim que se comprova que as afirmações de dinheiro fácil são enganosas, os ‘distribuidores’ que aderiram ao sistema percebem que o negócio não funciona como prometido”, argumentou o parlamentar.

De acordo com o deputado Sandro Alex, o MMN tem sido empregado por empresas de produtos ou serviços que utilizam a internet para vendas. “Nesse sistema, para aumentar sua presença no mercado, a empresa solicita aos vendedores que recomendem pessoas interessadas em também trabalhar em vendas”, explicou.

A intenção foi saber se essa prática comercial pode ser considerada “pirâmide financeira”. As discussões ajudaram os parlamentares a compor um futuro projeto de lei (PL) para regulamentação da atividade.

Fonte: Agência Câmara e Telmo Fadul (CCTCI)

---

**Tema:** Debater preço de passagens aéreas e cobrança por “assentos-conforto”

**Requerimento:** nº 165/2013 - do Senhores Aureo; Felipe Bornier; Paulo Wagner; Francisco Chagas e Marcelo Matos.

**Local:** Plenário 8 – Anexo II

**Data:** 28/08/2013

## Expositores:

### **Danielle Pinho Soares Alcântara Crema**

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado  
Agência Nacional de Aviação Civil – Anac

### **Marcus Marcelus Gonzaga Goumlart**

Procurador da República no Distrito Federal

### **Marcos Vicente Diegues Rodriguez**

Assessor Executivo da Diretoria Executiva do Procon/SP

### **Basílio Dias**

Diretor de Assuntos Regulatórios da TAM

### **Renan Monteiro**

Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas

### **Arturo Spadale**

Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias – SNEA

### **Alberto Fajerman**

Diretor de Assuntos Corporativos e Relações Institucionais da GOL



Deputados ficaram insatisfeitos com as explicações de representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e das empresas aéreas GOL e TAM sobre os preços das tarifas aéreas. Também presente à audiência, o assessor do Procon de São Paulo, Marcos Rodriguez, declarou que o órgão tem tido dificuldades em fazer coleta de preços das passagens aéreas. Ele destacou que o Procon já encontrou preços promocionais mais caros que os da tarifa norma.

A superintendente de Regulação Econômica de Mercado da Anac, Danielle Crema, defendeu a liberdade tarifária das empresas. Ela afirmou que preços diferenciados permitem que mais pessoas tenham acesso ao transporte aéreo. A representante da Anac também explicou que o valor de cada tarifa varia de acordo com o dia e o horário da viagem, a data da compra do bilhete, o tipo de assento e os critérios para reembolso e remarcação da passagem.

Danielle Crema reconheceu que é preciso deixar mais claros, para os consumidores, os critérios usados na definição do valor de cada passagem. Ela afirmou que a Anac está buscando meios, em comum acordo com as empresas aéreas, de tornar mais transparente a composição de cada tipo de tarifa.

O assessor da Diretoria Executiva do Procon/SP, Marcos Rodriguez, afirmou que o órgão considera ilegal que as empresas aéreas cobrem valores adicionais pelos assentos que dão mais espaço para os passageiros acomodarem as pernas – geralmente nas saídas de emergência. Ele informou que, em 2011, a empresa aérea TAM foi multada por fazer esse tipo de cobrança, mas até hoje a companhia não pagou a multa. Ele acredita que o assunto só seja resolvido por meio de ação na Justiça.

Para a representante da Anac, no entanto, a cobrança adicional por assentos com mais espaço é legal. Danielle Crema afirmou que o passageiro que quiser pagar mais por um serviço adicional oferecido pela empresa aérea.

O diretor de Assuntos Corporativos e Relações Institucionais da GOL, Alberto Fajerman, afirmou que as empresas divulgam de forma adequada a tarifa aérea.

O impacto da alta do dólar no preço das passagens também foi debatido. Segundo o diretor de Assuntos Regulatórios da TAM, Basílio Dias, 60% dos custos das companhias são vinculados ao dólar. Para evitar que os preços das passagens aumentem por causa do câmbio, ele lembrou as empresas já apresentaram à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República propostas de compensação.

As companhias aéreas defenderam a unificação do ICMS cobrado pelos estados sobre o preço do querosene de aviação e que o reajuste desse combustível deixe de ser mensal e passe a ocorrer de acordo com os aumentos de outros combustíveis. Ainda não houve resposta da Secretaria de Aviação Civil. E o deputado Áureo afirmou ser contra qualquer auxílio do governo às empresas aéreas.

---

**Tema:** Discutir as suspeitas de formação de cartel e a composição dos preços no setor de combustíveis em Palmas - Estado do Tocantins, e nos demais estados da Federação.

**Requerimentos:** 171/2013, do Sr. Severino Ninho; 198/2013, do Sr. César Halum e outros; 213/2013, do Sr. César Halum.

**Data:** 02/10/13

### **Expositores:**

#### **Douglas Pereira Pedra**

Assessor da Coordenadoria de Defesa da Concorrência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

---

**Ravvi Augusto de Abreu C. Madruga**

Coordenador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade

**Marcos Luciano Bignotti**

Promotor de Justiça do Ministério Público do Tocantins

**Eduardo Augusto Rodrigues Pereira**

Presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado de Tocantins Sindiposto/TO



A audiência foi requerida devido a diversas denúncias de consumidores do Tocantins e de outros estados quanto à prática da uniformidade do preço dos combustíveis nos postos.

O assessor da Coordenadoria de Defesa da Concorrência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Douglas Pereira Pedra, e o coordenador-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, Ravvi Augusto Madruga, iniciaram os debates argumentando que o fato de na capital Palmas ter postos de combustíveis com preços similares, não é suficiente para constatar a existência de cartéis, já que seria necessário a comprovação de que possui um acordo entre os proprietários de postos na prática dos preços.

Ao explicar as denúncias dos consumidores, o presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado de Tocantins - Sindiposto/TO, Eduardo Augusto Pereira, apresentou diversas notas fiscais mostrando que existe uma uniformidade nos valores que são repassados pelas distribuidoras e que a averiguação deve ser feita nas distribuidoras, pois as notas comprovam que os valores repassados aos postos do estado são praticamente iguais.

Ao se pronunciar, o Deputado César Halum, citou que em depoimento, tanto o representante da Shell do Brasil Ltda, Sr. Emílio R. Soares de Gouveia, quanto o

representante da Esso do Brasil, Bruno José Bandeiro de Melo, confirmaram sugerir o preço a ser praticado pelo revendedor, o que além da interferência na margem do revendedor implica na confirmação do indício da cartelização.

O deputado federal Severino Ninho afirmou não estar convencido da negativa de cartelização, mesmo após todas as explicações.

O deputado federal Ângelo Agnolin defendeu os proprietários de postos de combustíveis do Tocantins. O parlamentar chegou a afirmar que a mídia estava transformando os revendedores de combustíveis em vilões.

Ao fim da audiência, César Halum questionou os sistemas de regulação e fiscalização desse setor. “Se as distribuidoras regulam seus preços, e os revendedores transferem seus custos ao consumidor, o único desprotegido é o consumidor”, concluiu Halum que sugeriu que o Sindiposto/TO, em parceria com a ANP e o Ministério Público, realizasse um seminário em Tocantins, para que sejam sanadas as dúvidas dos consumidores sobre esse tema.

---

**Tema:** Discutir o PL 3.014/2011, que faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços.

**Requerimento:** Req nº. 200/2013, do deputado José Carlos Araújo

**Data:** 09.10.2013

**Expositores:**

**Luiz Carlos Gomes dos Santos**

Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Renan Bueno Ferraciolli**

Assessor-Chefe do Procon-SP

**Humberto Barbato**

Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica Eletrônica (Abinee)

**Olímpio Coelho Campinho Júnior**

Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Bahia

**José Aquiles Baesso Grimoni**

Professor da Escola Politécnica da USP

A Comissão de Defesa do Consumidor realizou audiência para Discutir o PL 3.014/2011, que faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços. A intenção do autor do projeto, deputado Félix Mendonça Júnior, é ajudar o consumidor a controlar os seus gastos de água, luz, telefone e gás encanado,

independentemente da existência de medidor instalado pelo distribuidor ou prestador do serviço.

De acordo com o texto, o medidor particular deverá ser aferido por órgão credenciado pelo Inmetro e as despesas de instalação ficarão por conta do próprio consumidor. Em caso de leitura divergente entre o medidor oficial e o particular, uma empresa credenciada pelo Inmetro fará a perícia nos equipamentos. Se for constatada a cobrança indevida, o consumidor terá direito à devolução do que pagou em excesso. Para o relator do projeto, deputado Chico Lopes, o atual sistema de medição se baseia em uma "infallibilidade dos aparelhos", que, na verdade, pode causar prejuízo ao consumidor:



"Os medidores são controlados pelas distribuidoras de energia e os consumidores perdem o controle, até porque, às vezes, o medidor fica em poste ou no muro externamente e você não sabe qual o consumo de energia. E quando chega a conta, você não consegue controlar sua conta. Como nos outros países, você pode ter o seu medidor particular para saber o quanto você está consumindo de energia para fiscalizar e controlar o seu consumo".

O assessor chefe do Procon de São Paulo, Renan Ferraciolli, citou a isenção de responsabilidade do consumidor em relação a eventuais danos nos medidores instalados do lado de fora das residências pelas empresas prestadoras de serviço público. No entanto, Ferraciolli ainda vê espaço para aperfeiçoamentos no texto: "Entre os avanços necessários: obrigatoriedade de inspeção periódica e manutenção constante por parte do prestador de serviço no equipamento de medição instalado pela empresa; obrigatoriedade de divulgação de resultados de auditorias realizadas no sistema de faturamento das empresas; e também incentivar, cada vez mais, o acompanhamento em tempo real do consumo (por parte do consumidor), que pode suprir essa instalação de outro equipamento medidor".

Fonte: Agência Câmara de Notícias

**Tema:** Buscar esclarecimentos quanto à atuação da SUSEP no cumprimento de sua missão institucional de fiscalizar as operações das sociedades seguradoras.

**Requerimento:** Solicitada nos termos do Relatório Prévio do Deputado Augusto Coutinho à PFC nº 96/2009, aprovado em 08/08/2012.

**Data:** 30.10.2013

**Expositores:**

**Luciano Portal Santanna**

Superintendente da Sup. De Seguros Privados - SUSEP

**Luis Eduardo Fidalgo**

Diretor da Federal Seguros S.A. e Federal Vida e Previdência

**Antonio Mazurek**

Diretor de Relações Governamentais da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg) - representando a FENASEG

**Dep. Armando Vergílio dos Santos Junior**

Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados – FENACOR

A Comissão de Defesa do Consumidor realizou audiência para esclarecer a atuação da Superintendência de Seguros Privados (Susep) sobre sua atuação nos casos de denúncias de irregularidades no pagamento de seguros de vida e invalidez. O debate foi solicitado pelo Deputado Augusto Coutinho em seu Relatório Prévio dado à Proposta de Fiscalização e Controle nº 96/2009, de autoria do Deputado Paes Landim.

Segundo o autor da PFC nº 96/2009, “a Federal de Seguros e sua administradora, Federal Vida e Previdência, são objeto de diversas reclamações por parte de consumidores em todo o País, envolvendo a cobrança não autorizada de seguros, diretamente debitada da folha de pagamento de servidores públicos; a recusa no cumprimento de apólices, a procrastinação no pagamento; a inexistência de canal apropriado de relacionamento com os segurados; o descumprimento de decisões judiciais; entre outras práticas abusivas”. Luis Eduardo Fidalgo, diretor da Federal Seguros, esclareceu sobre os problemas financeiros enfrentados pela empresa, originados em 1993 com sua privatização.

Além de herdar um passivo previdenciário milionário, a empresa também encontra dificuldades em receber repasses da Caixa Econômica Federal, atualmente no valor de cerca de R\$ 20 milhões, referentes a seguros habitacionais. O diretor afirmou ainda que o governo também descumpriu o acordado por ocasião da privatização ao retirar da Federal o monopólio de seguros com desconto em folha para servidores públicos.

O deputado Augusto Coutinho, relator da PFC nº 96/2009, surpreendeu-se com os números repassados pelo diretor da Federal Seguros, porém, afirmou que antes de emitir um relatório final sobre essa questão, todas as informações devem ser conferidas, cabendo ao Poder Público, estabelecer um valor preciso sobre os créditos devidos à empresa.

De acordo com o presidente da CDC, deputado José Carlos Araújo, a Federal Seguros é alvo de diversas denúncias de consumidores, como a cobrança não autorizada de seguro debitada em folha (para servidores), descumprimento de decisões judiciais e ausência de comunicação com os segurados, e, por tal motivo, a Superintendência de Seguros Privados (Susep), responsável pelo controle e fiscalização, já deveria ter pedido a insolvência da empresa.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

---

**Tema:** Terceirização no setor de telefonia.

**Requerimentos:** 207/2013-CDC do Sr. Nelson Marchezan Filho e 279/13 – CTASP do Sr. Ronaldo Nogueira, subscrito pelo Sr. Nelson Marchezan Junior.

**Data:** 06.11.13

**Expositores:**

**Almir Munhoz**

Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - FENATEL

**Augusto César Leite de Carvalho**

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

**Vivien Mello Suruagy**

Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas de Redes de TV por Assinatura e Telecomunicações - SINSTAL

**Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo**

Diretor de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações - SefidEnergia do Tribunal de Contas da União

**Manoel Messias**

Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego

**José Américo Leite Filho**

Diretor Jurídico da Federação Brasileira de Telecomunicações - FEBRATEL

**Francisco Aanindé Pegado**

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações - SIN CAB

**José Tadeu de Oliveira Castelo Branco**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Instaladoras de Redes de TV por Assinatura, do Estado de São Paulo - SINDINSTAL

**João de Moura Neto**

Secretário-Geral da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações - FITTEL



Durante a audiência pública, os expositores defenderam a regulamentação dessas relações de trabalho, defendendo que se faz necessário legislar principalmente sobre quais atividades podem ser terceirizadas e o tipo de responsabilidade da empresa contratante em relação aos trabalhadores – se subsidiária ou solidária.

Representantes dos trabalhadores do setor de telecomunicações também querem que a lei proíba a terceirização de atividades-fim. Essa, inclusive, é a interpretação do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Na Súmula 33, o tribunal decidiu que a Lei Geral de Telecomunicações (9.472/97), que autoriza a terceirização de atividades inerentes, acessórias ou complementares nessa área, não se aplica às relações de trabalho.

Ainda assim, o ministro do TST, Augusto César Leite de Carvalho, pede a definição clara desses conceitos. “Há a necessidade de estabelecer parâmetro razoável, a distinção clara entre atividade-meio e atividade-fim, e quem tem de fazer isso é o Congresso Nacional”, sustentou.

Na interpretação do diretor jurídico da Federação Brasileira de Telecomunicações (Febratel), José Américo Leite Filho, entretanto, a terceirização no setor já é regulamentada no País, justamente pela Lei 9.472.

Diante disso, acredita que o assunto será decidido pelo Supremo Tribunal Federal, já que, conforme sustenta, “essa interpretação do TST significa tornar a Lei Geral de Telecomunicações inconstitucional”.

Na Câmara, está em análise o Projeto de Lei 4330/04, do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), que regula o assunto. A proposta permite a terceirização de qualquer atividade em praticamente todos os setores da economia – exclui apenas a administração direta, autárquica e fundacional. O deputado Marchezan Junior defendeu a aprovação dessa proposição durante a audiência pública.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

---

**Tema:** Cobrança abusiva do minuto médio falado no celular, as bases de cálculo das tarifas dos planos pré-pago e pós-pago e os serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel.

**Requerimentos:** 162/2013 do Sr. Reguffe e 170/13 do Sr. César Halum

**Data:** 13/11/13

**Expositores:**

**Marcelo Ferreira**

Diretor Substituto do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações do Ministério das Comunicações

**Carlos Manuel Baigorri**

Superintendente de Competição da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

**André Gustavo Rosa**

Representante da Tim

**Marcos Augusto Mesquita Coelho**

Diretor de Relações Institucionais da Oi

**Monique Barros**

Especialista na área regulatória e em planos de minutagem da Claro

**Enylson Flávio Camolesi**

Diretor de Relações Institucionais da Telefônica - Vivo

**Alexander Castro**

Diretor do Siditelebrasil

Durante a audiência pública, as operadoras de telefonia celular colocaram que os preços atuais do serviço no Brasil refletem a alta carga tributária e custos relativos à universalidade do acesso para a população.



O representante do Ministério das Comunicações na audiência, Marcelo Ferreira, disse que a tributação sobre os serviços de telecomunicações, de 38%, é alta; mas explicou que apenas 8 pontos percentuais referem-se à parcela da União. O restante é estadual.

O representante da Sinditelebrasil, rebateu estudo da União Internacional de Telecomunicações - UIT, que encontrou um custo médio de mais de 60 dólares mensais para o celular do brasileiro. Segundo ele, o estudo levou em conta, por exemplo, os planos de referência das empresas e não os planos promocionais. Com os descontos, o custo médio seria de pouco mais de 16 dólares. De qualquer forma, ele afirmou que o custo da ligação caiu de 31 centavos o minuto, em 2008, para 15 centavos hoje.

Sobre os preços do celular pré-pago, Marcos Coelho afirmou que eles são mais altos porque a empresa precisa enviar mensagens de texto com o saldo do cliente após cada ligação; tem que remunerar a rede de lojistas que fazem recargas; e recebe menos com a venda de outros produtos por parte destes clientes. Mas o deputado Aureo, do SDD do Rio de Janeiro, lembrou a necessidade de políticas que tornem mais barato o pré-pago, usado por 80% da população.

Alguns representantes de empresas reclamaram do alto custo cobrado pelas prefeituras para a instalação de antenas de telefonia e lembraram a obrigatoriedade contratual de que o serviço seja oferecido até em cidades que não apresentam viabilidade econômica para a sustentabilidade do negócio.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

**Tema:** Debater os mecanismos de rastreabilidade na cadeia produtiva brasileira, visando à segurança do consumidor

**Requerimentos:** 494/2013 – CAPADR (Dep. Giacobbo); 465/2013 – CSSF (Darcísio Perondi); 225/2013 – CDC (Dep. César Halum)

**Local:** Auditório Feritas Nobre – Anexo IV

**Data:** 11/12/2013

**Expositores:**

**Marcus Vinícius de Miranda Martins**

Coordenador de Produção Integrada da Cadeia Produtiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

**Décio Coutinho**

Coordenador de Defesa Sanitária da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

**Marcelo Liebhardt**

Diretor Econômico da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – Interfarma

**Flávia Ponte B. Serrão da Costa**

Representante da Associação Brasileira de Automação – GS1

**Carlos Alexandre Oliveira Gomes**

Especialista em Regulação da Anvisa

Representante do Ministério da Agricultura mencionou o Programa Produção Integrada. Trata-se de um processo de certificação voluntária, desenvolvido pelo Ministério, no qual o produtor interessado tem um conjunto de normas técnicas específicas (NTE) a seguir, as quais são auditadas nas propriedades rurais por certificadoras acreditadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Ajuda a capacitar os agentes de toda a cadeia produtiva a produzirem de forma correta.

Relatou que países europeus, desde 2005, estabelecem restrições a produtos importados e não permitem a entrada de produtos que não sejam previamente rastreados. No Japão, essa iniciativa se deu em 2006. Segundo ele, a falta de rastreabilidade da cadeia produtiva da maçã, rejeitada na Europa por volta do ano 2000, deu origem ao Programa Produção Integrada.

Prosseguiu, ao dizer que a exportação de carne para União Europeia sofreu uma série de restrições, originando um Acordo de Cooperação entre a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e o Ministério da Agricultura, com o objetivo de desenvolver os mecanismos necessários para operacionalizar a rastreabilidade da cadeia produtiva de bovinos e bubalinos.

Dentre as atribuições da Associação Brasileira de Automação – GS1 (Organização multisetorial sem fins lucrativos, cujo objetivo é disseminar o padrão GS1 na identificação, codificação e soluções para aumentar a eficiência da cadeia de suprimentos) está o auxílio na identificação de itens rastreáveis, bem como a

elaboração de guias de orientação sobre como implantar a rastreabilidade dentro do negócio.

Representante da GS1 apresentou informações divulgadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OECD. O Custo de lesões e mortes relacionadas a produtos (duradouros, perecíveis, etc.) excede um trilhão de dólares por ano. Em média, apenas 43% dos produtos que apresentam algum tipo de problema conseguem ser recolhidos. Quando o são, prazo é de aproximadamente 42 dias. A implantação de padrões globais em toda a cadeia de suprimentos no setor da saúde poderia salvar entre 22 a 42 mil vidas.

O Deputado Giacobbo apresentou a oportunidade de os convidados se manifestarem novamente e, por fim, encerrou a reunião, após não ter havido mais ponderações por parte dos convidados.

---

**Tema:** debater o custeio de órteses e próteses pelo Sistema Único de Saúde - SUS e por operadoras privadas.

**Requerimentos:** 212/2013, 226/2013 e 228/2013, do deputado Ricardo Izar, e 216/2013, do deputado José Carlos Araújo

**Data:** 17/12/13

**Expositores:**

**Paulo Henrique Dantas Antonino**

Coordenador da Coordenação Geral de Equipamentos e Materiais de Uso em Saúde do Ministério da Saúde

**Bruno Sobral de Carvalho**

Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Setorial - Dides da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

**Joselito Pedrosa**

Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

**José Hiran da Silva Gallo**

Conselheiro do Conselho Federal de Medicina

**José Cechin**

Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar - Fenasaúde

**Andréa Cristina Gama Bergamini**

Coordenadora de Custos Assistenciais da Unimed Nordeste Paulista

**Carlos Eduardo Gouvêa**

Diretor Presidente da Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde – Abiis

**Denise Eloi**

Presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - Unidas



A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) realizou audiência pública em 17/12 para debater o custeio de órteses e próteses pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e por operadoras privadas de planos. Os integrantes da CDC também trataram de possíveis irregularidades na aquisição desses itens pelo setor público. A Audiência foi requerida pelo deputado Ricardo Izar e contou com a presença de representantes do Ministério da Saúde, das agências reguladoras de Vigilância Sanitária (Anvisa) e de Saúde Suplementar (ANS), além de dirigentes do setor de planos privados. A prótese é utilizada para substituir total ou parcialmente um órgão ou um tecido. Já a órtese auxilia as funções de um membro, órgão ou tecido, compensando insuficiências funcionais

Para Izar, dados recentes indicam que as órteses e próteses são responsáveis por gastos elevados que afetam tanto as operadoras privadas de planos de saúde quanto o SUS. Em relação às operadoras privadas, estima-se que em alguns casos os gastos consumam até 15% do faturamento, o que comprometeria o desempenho do setor. "Esses gastos têm sido alvo de preocupação. Chegamos a um impasse. Ou os elevados custos são repassados aos segurados ou ocorrerá um colapso geral com o endividamento das operadoras que atuam no mercado nacional", disse Izar.

O deputado destacou que o custo final de órteses e próteses é danoso para o consumidor, que tem que pagar mais para os planos de saúde, e prejudica o País, porque onera o orçamento do SUS. "Existe um desvio de conduta, de ética, de recursos em todas as esferas. É o médico que recebe comissão - que não deveria receber - porque é uma falta de ética e aumenta o preço do produto final. É o hospital que superfatura a nota. Uma prótese que custa 15 mil em um lugar custa R\$ 50 mil em outra região do País, isso não tem explicação nenhuma", constatou.

De acordo com o representante da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (Abotec), Henrique Grego, dos 43 milhões de brasileiros com deficiência, pouco mais de 20 milhões necessitam de alguma órtese ou prótese. "Não temos condições de atender a toda essa demanda, pelo custo elevado. O sistema de concessão não atende à necessidade do usuário", afirmou.

Grego relatou que o atendimento pelo SUS não chega a 0,3% das pessoas que precisam de próteses. "Com o sistema atual de pregão eletrônico, a empresa que oferecer o menor preço ganha, e talvez seja a que tem uma qualidade não tão boa no serviço, sem um controle eficiente da atividade. Cerca de 70% das próteses não reabilitam totalmente o paciente", informou.

Tanto o Ministério da Saúde quanto as operadoras de planos de saúde garantem que o problema do setor é justamente a falta de concorrência e a cadeia de distribuição, que paga percentuais a médicos e hospitais, o que encarece o preço final do produto.

Para a representante do plano de saúde Unimed, Andréa Bergamini, é preciso controlar o setor para evitar os abusos que prejudicam os pacientes. Ela reclama que hoje o mercado sofre com a falta de regulamentação. "Existem questões técnicas como comparar produtos de marcas diferentes com a mesma indicação. Isso dificulta o processo das auditorias, dificulta o trabalho do profissional da saúde e também a análise do custo e efetividade das operadoras. É necessário que se comece a trabalhar nessa regulamentação."

O diretor de Desenvolvimento Setorial da ANS, Bruno Sobral de Carvalho, lembrou que o setor de órteses e próteses é atípico, porque quem escolhe o produto não é o usuário e por isso não há como fazer comparações. Ele destacou que somente com informações claras é possível escolher o produto mais adequado a cada caso. "É preciso que a sociedade, as operadoras e o próprio médico tenham mais acesso às diferenças reais de qualidade e de preço; e que essas coisas possam ser levadas em consideração na hora de escolher um produto que agregue mais valor a um paciente." Bruno Carvalho acrescentou que com a transparência pode-se evitar desperdício e melhorar a qualidade da assistência.

## 9 – RELATORIAS E DESIGNAÇÕES

**Relator: Deputado Augusto Coutinho**

**PFC 122/2010** - EDUARDO DA FONTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a apurar denúncias feitas em relação à metodologia de cálculo de faturamento e cobrança das contas de luz da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no período de 2002 a 2009.

Data de designação: 03/07/2013

**PFC 96/2012** - NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, em concurso com o Tribunal de Contas da União, realize auditoria de natureza operacional sobre os procedimentos adotados pela Anatel para fiscalizar a qualidade dos serviços prestados aos consumidores dos serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, banda larga e TV por assinatura.

Data de designação: 12/06/2013

**PL 5020/2013** - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para tornar obrigatória a medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 6125/2013** - JERÔNIMO GOERGEN - Dispõe sobre a obrigatoriedade de conservação e manutenção de elevadores elétricos, esteiras e escadas rolantes instalados em edifícios de uso habitacional coletivo, comercial e de serviços públicos ou privados e dá outras providências.

Data de designação: 09/10/2013

**PL 6371/2013** - ELI CORREA FILHO - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Data de designação: 02/10/2013

**Relator: Deputado Aureo**

**PL 2799/2008** - SILAS CÂMARA - Torna obrigatória a afixação do texto da Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, nos guichês para atendimento ao público das empresas de transporte interestadual.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 7983/2010** - BONIFÁCIO DE ANDRADA - Determina a comunicação ao usuário de transporte sobre impedimentos em seu deslocamento.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 652/2011** - HUGO LEAL - Dispõe sobre o direito do consumidor a substituição imediata de aparelho de telefonia móvel defeituoso.

Data de designação: 03/07/2013

**Relator: Deputado Carlos Souza**

**PL 198/2011** - SANDES JÚNIOR - Dispõe sobre as sacolas oferecidas gratuitamente pelo fornecedor ao consumidor final para embalagem ou reembalagem de produtos e dá outras providências.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 683/2011** - WELITON PRADO - Estabelece condições para o comércio varejista e da outras providências.

Data de designação: 03/12/2013

**PL 767/2011** - LINCOLN PORTELA - Obriga a inscrição de mensagem nos rótulos dos alimentos ofertados ao consumidor alertando sobre a existência de ingredientes suínos.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 2364/2011** - HUGO LEAL - Assegura informação prévia sobre chances de premiação em sorteio.

Data de designação: 04/12/2013

**PL 3956/2012** - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a impressão do número do lote e das datas de fabricação e de validade de medicamentos.

Data de designação: 10/09/2013

**PL 4387/2012** - MAJOR FÁBIO - Altera o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para o fim de disciplinar o ressarcimento de imposto incidente sobre quantia paga indevidamente pelo consumidor.

Data de designação: 17/04/2013

**PL 4417/2012** - MAJOR FÁBIO - Proíbe o fornecimento de qualquer produto servido em restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres sem a prévia solicitação do consumidor.

Data de designação: 21/05/2013

**PL 6553/2013** - MAJOR FÁBIO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de que o pneu sobressalente seja idêntico aos demais pneus que compõem o veículo automotor.

Data de designação: 06/11/2013

**Relator: Deputado César Halum**

**PL 505/2011** – ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação em cardápios e cartazes de bares, restaurantes, lanchonetes e similares sobre os valores calóricos dos alimentos e refeições oferecidos ao consumidor.

Data de designação: 23/05/2013

**PL 2481/2011** - MAURÍCIO TRINDADE - Dispõe sobre a limitação dos juros das operações de crédito rotativo praticadas pelas instituições financeiras na modalidade denominada cheque especial.

Data de designação: 13/11/2013

**PL 3302/2012** - ROMANNA REMOR - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo critérios de transparência na oferta do Serviço Móvel Pessoal.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 4108/2012** - JERÔNIMO GOERGEN - Dispõe sobre as linhas de telefonia móvel pessoal.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 4485/2012** - ANTÔNIO ROBERTO - Altera o art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo compensação financeira em razão da interrupção da prestação de serviços públicos nas condições que menciona, e dá outras providências.

Data de designação: 13/11/2013

**Relator: Deputado Chico Lopes**

**PFC 116/2010** - EDUARDO DA FONTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a apurar possível apropriação indevida e/ou ganhos abusivos pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) no repasse das perdas comerciais, no período de 2002 a 2009.

Data de designação: 03/07/2013

**PL 425/2011** - HUGO LEAL - Dispõe sobre o tempo máximo de espera para o primeiro atendimento em unidades de emergência.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 1193/2011** - IRACEMA PORTELLA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de se expressar as dimensões de produto no Sistema Internacional de Unidades e dá outras providências.

Data de designação: 03/12/2013

**PL 4417/2012** - MAJOR FÁBIO - Proíbe o fornecimento de qualquer produto servido em restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres sem a prévia solicitação do consumidor.

Data de designação: 03/07/2013

**PL 6369/2013** - RENATO MOLLING - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

Data de designação: 02/10/2013

#### **RELATOR: Deputado Deley**

**PL 3223/1992** - ONAIREVES MOURA - Dispõe sobre a autorização para as entidades desportivas promoverem concursos e sorteios de brindes.

Data de designação: 09/07/2013

**PL 425/2011** - HUGO LEAL - Dispõe sobre o tempo máximo de espera para o primeiro atendimento em unidades de emergência

Data de designação: 17/04/2013

**PL 2847/2011** - MANATO - Proíbe a efetivação de qualquer pagamento em dinheiro em espécie nas quantidades que especifica.

Data de designação: 19/06/2013

**PL 4417/2012** - MAJOR FÁBIO - Proíbe o fornecimento de qualquer produto servido em restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres sem a prévia solicitação do consumidor.

Data de designação: 05/06/2013

**PL 5714/2013** - SERGIO ZVEITER - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para estabelecer obrigatoriedade de inscrição na embalagem e na bula dos medicamentos de advertência da existência de substância considerada doping no esporte.

Data de designação: 03/07/2013

**RELATOR: Deputado Eli Correa Filho**

**PL 1312/2011** - PAULO MAGALHÃES - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispondo sobre produtos dietéticos.

Data de designação: 17/04/2013

**PL 3504/2012** - RUY CARNEIRO - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer a responsabilidade dos bancos e instituições financeiras por prejuízos causados a correntistas e consumidores em geral em caso de greve ou movimento de natureza similar.

Data de designação: 20/03/2013

**Relator: Felipe Bornier**

**PLP 52/2003** - EDUARDO CUNHA - Estabelece limite para a taxa de juros praticada por instituições financeiras nacionais a pessoas físicas e jurídicas.

Data de designação: 09/10/2013

**PFC 48/2004** - PAULO LIMA - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize fiscalização, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, quanto a procedimento de reaproveitamento de materiais hospitalares de uso único - descartáveis.

Data de designação: 13/03/2013

**PLP 66/2007** - ROBERTO BRITTO - Dispõe sobre as taxas de juros e demais encargos incidentes nos empréstimos consignados em folha de pagamento.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 3498/2008** - PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, e dá outras providências.

Data de designação: 14/08/2013

**PL 4550/2012** - HEULER CRUVINEL - Dispõe sobre a garantia contratual de veículo automotor.

Data de designação: 10/09/2013

**PL 4823/2012** - RAUL LIMA - Dispõe sobre o direito do consumidor, a quem for entregue ou que encontrar exposto à venda produto ou serviço com prazo de validade vencido, de receber gratuitamente do fornecedor um produto idêntico ou similar em condições próprias para consumo, sem qualquer ônus.

Data de designação: 21/03/2013

**Relator: Deputado Fernando Coelho Filho**

**PL 3432/2012** - ERIKA KOKAY - Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, definindo prazo de restabelecimento de serviço nos casos que especifica.

Data de designação: 07/08/2013

**PL 3473/2012** - FERNANDO JORDÃO - Acrescenta incisos ao art.10 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Data de designação: 14/05/2013

**PL 4833/2012** - ONOFRE SANTO AGOSTINI - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares de fazer constar de seus cardápios porções reduzidas para as pessoas que foram submetidas a cirurgia bariátrica.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 5081/2013** - ONOFRE SANTO AGOSTINI - Dispõe sobre normas de comercialização de pão integral.

Data de designação: 03/12/2013

**PL 5159/2013** - LINCOLN PORTELA - Veda, aos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, a cobrança de valor adicional pela sobra deixada no prato por cliente.

Data de designação: 17/04/2013

**Relator: Deputado Francisco Chagas**

**PFC 84/2009** – CHICO LOPES - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor requeira ao Tribunal de Contas da União (TCU) realize auditoria nos procedimentos e na metodologia dos reajustes tarifários anuais (RTA) e das revisões tarifárias periódicas (RTP) da Companhia Energética do Ceará (COELCE), autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), nos últimos cinco anos.

Data de designação: 05/06/2013

**PL 641/2011** - GERALDO RESENDE - Altera a Lei nº 11.771, de 2008, para acrescentar-lhe inciso estabelecendo multa aos meios de hospedagem que não cumprirem a diária de 24 horas, e dá outras providências.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 2407/2011** - CARLOS SOUZA - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre consulta do consumidor a banco de dados e cadastro de consumidores.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 3788/2012** - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e defesa por meio da internet.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 5479/2013** - MAJOR FÁBIO - Obriga a informação sobre a data de validade do produto.

Data de designação: 05/06/2013

**Relator: Deputado Henrique Oliveira**

**PL 6395/2013** - FABIO REIS - Altera o art. 7º-A da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, acrescido pela Lei nº 9.791 de 24 de março de 1999 para incluir as concessionárias e permissionárias da União e dos Municípios dentre os obrigados a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolha do vencimento de seus débitos.

Data de designação: 09/10/2013

**Relatora: Deputada Iracema Portella**

**PL 477/2011** - HUGO LEAL - Dispõe sobre o cumprimento do horário de início anunciado para apresentações ofertadas ao público em geral.

Data de designação: 25/09/2013

**PL 578/2011** - NILDA GONDIM - Dispõe sobre a inserção de mensagem informativa nas embalagens, frascos e recipientes de produtos cariogênicos.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 2959/2011** - ANDRE MOURA - Proíbe a cobrança da taxa de reserva, ou taxa de matrícula, cobrado antecipadamente, anterior à prestação dos serviços educacionais, com vistas a garantir a vaga do aluno no ano letivo seguinte.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 5419/2013** - SENADO FEDERAL - Altera o art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para determinar que os postos de combustíveis informem seus preços atualizados na página eletrônica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANF).

Data de designação: 08/05/2013

**PL 6254/2013** - SANDRA ROSADO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que vendem alimentos, sejam estes processados, preparados ou "in natura", a exibirem, em local de fácil visualização, o alvará sanitário emitido pela autoridade sanitária estadual ou municipal.

Data de designação: 25/09/2013

**Relator: Deputado Isaías Silvestre**

**PL 2566/1996** - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Data de designação: 11/12/2013

**PL 683/2011** - WELITON PRADO - Estabelece condições para o comércio varejista e dá outras providências.

Data de designação: 10/12/2013

**Relator: Deputado Ivan Valente**

**PL 5179/2013** - MAJOR FÁBIO - Obriga a devolução em dobro do valor pago por produto adquirido pela internet quando não entregue na data marcada.

Data de designação: 17/04/2013

**Relator: Deputado José Carlos Araújo**

**PFC 11/2003** - LUCIANO ZICA - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias realize ato de fiscalização sobre Comissão de Valores Mobiliários, quanto à sua atuação na regulação de contratos de

investimento coletivo, em especial nas operações realizadas pelas Fazendas Reunidas Boi Gordo.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 5196/2013** - PODER EXECUTIVO - Acresce Capítulo VIII ao Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Data de designação: 10/04/2013

**Relator: Deputado José Chaves**

**PL 4485/2012** - ANTÔNIO ROBERTO - Altera o art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo compensação financeira em razão da interrupção da prestação de serviços públicos nas condições que menciona, e dá outras providências.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 5364/2013** - MAJOR FÁBIO - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aposição de películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores.

Data de designação: 10/09/2013

**Relator: Deputado Júlio Delgado**

**PL 717/2003** - ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Dispõe sobre a sujeição dos produtos importados às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal e dá outras providências.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 401/2011** - NILDA GONDIM - Acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências".

Data de designação: 03/07/2013

**PL 578/2011** - NILDA GONDIM - Dispõe sobre a inserção de mensagem informativa nas embalagens, frascos e recipientes de produtos cariogênicos.

Data de designação: 14/05/2013

**PFC 24/2011** - ROBERTO SANTIAGO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize o desempenho da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no exercício de sua competência para fiscalizar a prestação dos serviços de telecomunicações, em especial, quanto à qualidade e à modicidade tarifária dos serviços de telefonia móvel.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 2393/2011** - FRANCISCO ARAÚJO - Obriga as empresas prestadoras de telefonia móvel a disponibilizar o sinal de radiofrequência do serviço em um raio de trinta quilômetros das sedes dos municípios abrangidos pela área de concessão.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 3745/2012** - PAULO RUBEM SANTIAGO - Dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor e dá outras providências.

Data de designação: 13/03/2013

**PL 3996/2012** - SENADO FEDERAL - Altera o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para tornar rápida a comunicação das correções de informações dos consumidores aos destinatários dos bancos de dados e dos cadastros de consumidores.

Data de designação: 13/03/2013

**PL 5173/2013** - SERGIO ZVEITER - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências".

Data de designação: 17/04/2013

**PL 6129/2013** - ASSIS MELO - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer limite em exigência de referências pessoais de consumidor tomador de crédito.

Data de designação: 10/09/2013

**PL 6387/2013** - SEVERINO NINHO - Dispõe sobre a apresentação de planilhas de custos de gestores de estacionamentos nos estabelecimentos que especifica.

Data de designação: 03/12/2013

**PL 6488/2013** - ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Acrescenta o art. 428-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre a proposta abusiva.

Data de designação: 06/11/2013

**PL 6636/2013** - MAJOR FÁBIO - Acrescenta novo art. 17-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para fins de

permitir a troca de produto, adquirido presencialmente pelo consumidor, por motivo de desistência fundamentada.

Data de designação: 06/11/2013

**Relator: Deputado Nelson Marchezan Junior**

**PL 3140/2012** - ROMERO RODRIGUES - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, estabelecendo sanções para as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal em caso de cobrança indevida ou suspensão injustificada do serviço.

Data de designação: 17/04/2013

**PL 4439/2012** - MAJOR FÁBIO - Acrescenta o art. 78-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer regras básicas para a oferta de planos de serviços pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo.

Data de designação: 18/04/2013

**PL 5344/2013** - RUY CARNEIRO - Dispõe sobre diretrizes gerais e normas para a promoção, desenvolvimento e exploração da atividade de computação em nuvem no País.

Data de designação: 08/05/2013

**Relatora: Deputada Nilda Gondim**

**PL 244/2011** - SANDES JÚNIOR - Altera a redação do § 2º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 5419/2013** - SENADO FEDERAL - Altera o art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para determinar que os postos de combustíveis informem seus preços atualizados na página eletrônica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANF).

Data de designação: 03/07/2013

**PL 5761/2013** - DIMAS FABIANO - Acrescenta novo inciso XIV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fins de vedar a prática abusiva de fornecimento, de crédito não solicitado pelo consumidor.

Data de designação: 03/07/2013

**PL 5938/2013** - MAJOR FÁBIO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de permissão de acesso de clientes às cozinhas de estabelecimentos comerciais.

Data de designação: 14/08/2013

**Relator: Deputado Paulo Freire**

**PL 3223/1992** - ONAIREVES MOURA - Dispõe sobre a autorização para as entidades desportivas promoverem concursos e sorteios de brindes.

Data de designação: 25/09/2013

**PL 4423/2012** - PROFESSOR VICTÓRIO GALLI - Dispõe sobre fornecimento de informações de consumidor por gestores de bancos de dados.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 5071/2013** - MAJOR FÁBIO - Acrescenta o § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer o prazo prescricional de 10 (dez) anos para a pretensão de reparação por dano moral decorrente de anotação irregular em Sistemas de Proteção ao Crédito.

Data de designação: 03/04/2013

**Relator: Deputado Paulo Pimenta**

**PL 8000/2010** - MENDONÇA PRADO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem de voz informando a operadora de telefonia.

Data de designação: 24/04/2013

**Relator: Deputado Paulo Wagner**

**PL 363/1999** - ENIO BACCI - Define regras para cláusulas que limitam direitos em contratos de adesão e dá outras providências.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 2566/1996** - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Data de designação: 03/12/2013

**PL 7888/2010** - ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Dispõe sobre planos de assistência funerária, sua normatização, fiscalização e comercialização, e dá outras providências.

Data de designação: 14/08/2013

**PL 401/2011** - NILDA GONDIM - Acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências".

Data de designação: 06/11/2013

**PL 1937/2011** - JEFFERSON CAMPOS - Dispõe sobre campanha permanente de divulgação da Tarifa Social de Energia Elétrica e outras providências.

Data de designação: 08/05/2013

**PL 2288/2011** - CARLOS BEZERRA - Altera o art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Data de designação: 17/04/2013

**PL 2393/2011** - FRANCISCO ARAÚJO - Obriga as empresas prestadoras de telefonia móvel a disponibilizar o sinal de radiofrequência do serviço em um raio de trinta quilômetros das sedes dos municípios abrangidos pela área de concessão.

Data de designação: 06/11/2013

**PL 2847/2011** - MANATO - Proíbe a efetivação de qualquer pagamento em dinheiro em espécie nas quantidades que especifica.

Data de designação: 17/04/2013

**PL 3355/2012 – ELI CORREA FILHO** - Dispõe sobre a atuação dos órgãos governamentais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor quanto ao registro e encaminhamento de reclamações e cobrança de emolumento.

Data da designação: 18/09/2013

**PL 3418/2012** - GABRIEL GUIMARÃES - Cria o Livro de Reclamações dos Consumidores e dá outras providências.

Data de designação: 25/09/2013

**PL 5173/2013** - SERGIO ZVEITER - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências".

Data de designação: 18/09/2013

**PL 5315/2013** - MAJOR FÁBIO - Dispõe sobre a segurança de veículo em estacionamento e quando da sua entrega para manobrista, e dá outras providências.

Data de designação: 08/05/2013

**PL 5367/2013** - ANDREIA ZITO - Obriga o fornecedor de produtos a prestar informação ao consumidor sobre o tempo de vida útil de bens de consumo duráveis e dá outras providências.

Data de designação: 14/05/2013

**PL 5406/2013** - MAJOR FÁBIO - Determina o fechamento do estabelecimento que, em comercialização por quilo, cobrar preço acima do efetivamente devido pelo consumidor.

Data de designação: 14/05/2013

**PL 5428/2013** - ROGÉRIO CARVALHO - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para instituir o dever de transparência e de concorrência, assegurando informação para comparabilidade dos produtos e serviços.

Data de designação: 05/06/2013

**PL 5520/2013** - ROGÉRIO CARVALHO - Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para regular a cessão de crédito visando a proteção do consumidor.

Data de designação: 03/07/2013

**PL 5550/2013** - MAJOR FÁBIO - Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento de usuários pelas concessionárias de serviços públicos.

Data de designação: 05/06/2013

**PL 5841/2013** - ELI CORREA FILHO - Dispõe sobre a inscrição, por fiador ou avalista, de pessoa afiançada ou avalizada em bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito.

Data de designação: 14/08/2013

**PL 5881/2013** - MAJOR FÁBIO - Autoriza a inscrição de litisconsorte passivo, em ação de cobrança ou execução judicial de título, em banco de dados de devedores ou cadastro de proteção ao crédito, nas condições que especifica.

Data de designação: 14/08/2013

**PL 6471/2013** - GLAUBER BRAGA - Acrescenta o art. 114-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para determinar que a cobrança ou desconto indevido em conta de idoso mantida em instituição financeira, ou no recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão, deverá ser devolvido em quádruplo, acrescido atualização monetária e juros, na forma que especifica.

Data de designação: 03/12/2013

**PL 6508/2013** - DIMAS FABIANO - Que dispõe sobre a gratuidade de estacionamentos em clínicas, hospitais e centros de saúde públicos e privados em todo território nacional, por 120 minutos para embarque, desembarque, visitação de pacientes, acompanhantes e demais.

Data de designação: 06/11/2013

**Relator: Deputado Reguffe**

**PL 5632/2009** - VALDIR COLATTO - Dispõe sobre a padronização de documentos públicos e privados.

Data de designação: 14/08/2013

**PL 4970/2013** - SENADO FEDERAL - Adota medidas para informar os consumidores acerca dos tributos indiretos que incidem sobre bens e serviços, conforme o disposto no § 5º do art. 150 da Constituição Federal.

Data de designação: 10/09/2013

**PL 5251/2013** - SENADO FEDERAL - Acrescenta art. 42-A à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências", para disciplinar a franquia de bagagem no transporte interestadual e internacional de passageiros.

Data de designação: 17/04/2013

**PL 6355/2013** - WELLINGTON ROBERTO - Altera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e a Lei do Fust, Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, dispondo sobre o uso do código rápido (QR) e aumentando os objetivos do Fust

Data de designação: 02/10/2013

**Relator: Deputado Ricardo Izar**

**PL 6214/2009** - MARÇAL FILHO - Estabelece a responsabilidade objetiva das instituições financeiras por danos sofridos pelos usuários de seus serviços.

Data de designação: 28/08/2013

**PL 691/2011** - WELITON PRADO - Obriga aeroportos, shoppings, centros e empreendimentos comerciais e supermercados de grande porte, a disponibilizarem uma sala para a instalação dos postos do Procon.

Data de designação: 21/08/2013

**PL 1884/2011** – BENJAMIN MARANHÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações, pelas emissoras de rádio e de televisão, sobre os direitos e deveres dos consumidores e fornecedores nas relações de consumo.

Data de designação: 10/07/2013

**PL 2407/2011** – CARLOS SOUZA - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre consulta do consumidor a banco de dados e cadastro de consumidores.

Data de designação: 11/09/2013

**PL 3108/2012** - ROBERTO DE LUCENA - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, assegurando ao assinante do serviço de telefonia fixa ou móvel o direito de recuperar, no prazo máximo de 6 (seis) meses contados da suspensão total do serviço, o código telefônico desativado em função de inadimplência junto à prestadora, desde que os débitos pendentes sejam quitados.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 3745/2012** - PAULO RUBEM SANTIAGO - Dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor e dá outras providências.

Data de designação: 16/10/2013

**PL 5130/2013** - MARCIO BITTAR - Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento em Shopping Centers, Centros Comerciais, supermercados, hipermercados, rodoviárias, aeroportos e hospitais

Data de designação: 10/04/2013

**PL 5159/2013** - LINCOLN PORTELA - Veda, aos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, a cobrança de valor adicional pela sobra deixada no prato por cliente.

Data de designação: 25/09/2013

**PL 6381/2013** - AUREO - Determina a obrigatoriedade de veiculação de sinalização da bandeira tarifária da energia elétrica em vigor pelas geradoras de radiodifusão de sons e imagens.

Data de designação: 02/10/2013

**Relator: Deputado Roberto Teixeira**

**PL 6853/2010** - WLADIMIR COSTA - Obriga que imagens utilizadas em peças publicitárias ou publicadas em veículos de comunicação, que tenham sido modificadas com o intuito de alterar características físicas de pessoas retratadas, tragam mensagem de alerta acerca da modificação.

Data de designação: 10/09/2013

**Relator: Deputado Sérgio Brito**

**PL 5892/2013** - MÁRCIO MARINHO - Regulamenta a cobrança das tarifas dos serviços de guarda de veículo.

Data de designação: 14/08/2013

**Relator: Deputado Sérgio Moraes**

**PL 5929/2013** - VANDER LOUBET - Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar a divulgação de informações que instrua análise de reajuste ou revisão de tarifas de serviço público.

Data de designação: 14/08/2013

**Relator: Deputado Severino Ninho**

**PL 3893/2012** - GERALDO THADEU - Dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência sobre os riscos do consumo excessivo de cloreto de sódio nas embalagens e recipientes que especifica.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 3956/2012** - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a impressão do número do lote e das datas de fabricação e de validade de medicamentos.

Data de designação: 04/12/2013

**PL 5364/2013** - MAJOR FÁBIO - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aposição de películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores.

Data de designação: 16/10/2013

**PL 6122/2013** - SANDRA ROSADO - Obriga o fornecedor a informar os direitos do consumidor relativamente à possibilidade de substituição de bens e serviços adquiridos, e de opção pelos modos de compensação previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

Data de designação: 10/09/2013

**Relator: Deputado Silvio Costa**

**PL 2959/2011** - ANDRE MOURA - Proíbe a cobrança da taxa de reserva, ou taxa de matrícula, cobrado antecipadamente, anterior à prestação dos serviços educacionais, com vistas a garantir a vaga do aluno no ano letivo seguinte.

Data de designação: 03/12/2013

**Relator: Deputado Walter Ihoshi**

**PL 4835/2009** - VALTENIR PEREIRA - Determina aos supermercados e aos estabelecimentos congêneres a discriminação dos preços por unidade de medida nas etiquetas dos produtos.

Data de designação: 13/03/2013

**PL 6067/2009** - PAULO PIAU - Estabelece desconto aplicável às tarifas de energia elétrica referentes às unidades consumidoras classificadas na classe residencial em que reside usuário de balão de oxigênio.

Data de designação: 11/09/2013

**PL 6412/2009** - PAULO PIMENTA - Determina a oferta de canais avulsos no serviço de televisão por assinatura.

Data de designação: 13/03/2013

**PL 731/2011** - WILSON FILHO - Acresce o inciso XIV, ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para fins de considerar abusiva a prática do fornecedor oferecer promoção para captação de novos consumidores, sem estendê-la àqueles com os quais já mantém contrato de relação de consumo.

Data de designação: 13/03/2013

**PL 3002/2011** - AGUINALDO RIBEIRO - Acrescenta artigo ao Código de Defesa do Consumidor, obrigando as concessionárias de veículos automotores a manterem em seus estoques as peças necessárias aos reparos dos veículos que comercializam.

Data de designação: 03/04/2013

**PL 3432/2012** - ERIKA KOKAY - Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, definindo prazo de restabelecimento de serviço nos casos que especifica.

Data de designação: 07/08/2013

**PL 4717/2012** - GUILHERME MUSSI - Acrescenta parágrafos ao art. 36 e altera a redação do art. 38, ambos da Lei nº 8.078 de 8 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo critérios e responsabilidades do anunciante na divulgação de produtos com propriedades terapêuticas (categoria medicamentos), para uso humano e veterinário.

Data de designação: 21/03/2013

**PL 4752/2012** - MÁRCIO MACÊDO - Obriga organizações e empresas que utilizam propaganda sobre sustentabilidade ambiental de seus produtos ou serviços a explicarem-na a partir dos rótulos dos produtos e do material de publicidade e estabelece as sanções à prática da maquiagem verde, previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Data de designação: 03/07/2013

**PL 5408/2013** - MAJOR FÁBIO - Dispõe sobre a obrigação de empresário e de responsável por sociedade empresarial do comércio de materiais elétricos fornecerem informações a consumidores.

Data de designação: 14/05/2013

**PL 6371/2013** - ELI CORREA FILHO - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Data de designação: 04/12/2013

## **10 – A COMISSÃO NA IMPRENSA**

### **Governo divulga pacote de ações em defesa do consumidor Valor Econômico: 15/03/2013**

Em constante contato com a presidente Dilma Rousseff para concluir um pacote de medidas para aumentar a garantia de direitos do consumidor, a titular da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça, Juliana Pereira, deu uma pausa nos encontros no Palácio do Planalto para uma reunião na presidência da Câmara dos Deputados ontem - um dia antes do anúncio das ações do governo federal.

Recebida pelo diretor-geral da Câmara, Sérgio Sampaio, a secretária levou a proposta de a Casa e o Ministério da Justiça listarem os projetos de defesa do consumidor que tramitam no Congresso para escolher os textos prioritários para o governo.

"A ideia é estabelecer uma agenda comum para fortalecer essa política de defesa do direito do consumidor e identificar temas para ter um pensamento estruturado nessa linha", explicou Sampaio. Assim, o governo quer acelerar a votação de projetos de defesa do consumidor no Congresso. "A reunião foi para contar com o apoio do presidente da Câmara para dar seguimento nesse processo", disse.

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara, o deputado José Carlos de Araújo (PSD-BA) afirmou que grande parte dos projetos que tramitam no colegiado quer proibir cobranças de taxas, como a de assinatura de serviços. Ele defendeu ainda a proposta do governo de fortalecer os Procons e agências reguladoras.

Sobre alterações no atual Código de Defesa do Consumidor, o deputado disse que o texto precisa "ser aperfeiçoado", como inclusão de comércio via internet.

No Senado, essas discussões estão mais avançadas. Uma comissão especial analisa três projetos de lei para modernizar o código, apresentados por um grupo de juristas no ano passado. Os pontos principais das propostas são a regulamentação do comércio eletrônico e das ações coletivas e medidas de proteção contra o superendividamento. A expectativa é que os textos sejam aprovados pelos senadores até junho, para então, serem enviados para a Câmara.

O presidente da comissão, senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), disse que também estão sendo analisadas formas de fortalecer os Procons. "Os Procons têm cumprido um papel importante, mas precisam ter maior capacidade de conciliação e resolutiva", ressaltou.

---

### **Lei das domésticas avança Correio Braziliense: 11/07/2013**

O Executivo quer barrar a redução das alíquotas de encargos trabalhistas e previdenciários para patrões e empregados domésticos. Os percentuais mais baixos do que os pagos pelas demais categorias constam do relatório do senador Romero Jucá (PMDB-RR) sobre a regulamentação da Lei das Domésticas. O

parecer foi aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, mas o Palácio do Planalto pretende mudar o texto quando ele for a votação, hoje, no plenário. Se não conseguir, a ordem é fazer as alterações quando o projeto for discutido na Câmara.

O governo avalia que o corte dos encargos daria motivo a outras categorias para também pleitear pagamentos menores. Além disso, a Previdência Social considera que a redução da contribuição de 11% para 8% pode aumentar ainda mais o rombo nas contas do Instituto Nacional do Seguro Social.

A CCJ manteve sem alterações o relatório de Jucá. A senadora Ana Rita (PT-ES) apresentou emendas, mas todas foram rejeitadas. Entre as propostas da parlamentar, estavam a volta da multa de 40% do Fundo do Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) nos casos de demissão sem justa causa, como acontece com as demais categorias, e a criação de uma contribuição sindical de 1% para empregados e patrões.

#### Disputa

A comissão requereu urgência para que a proposta fosse apreciada ontem à noite no plenário, mas a votação esbarrou na falta de quórum. As divergências geraram atritos dentro da base aliada. PMDB e PT, as duas maiores bancadas no Senado, divergem quanto aos detalhes da regulamentação da lei. Um importante senador peemedebista foi categórico ao afirmar que, na Câmara, a disputa será ainda mais renhida, pois há grande divergência de opiniões. O relatório de Jucá manteve as regras para o aviso-prévio. Quando pedir demissão para iniciar em um novo trabalho, o empregado doméstico terá que cumprir 30 dias, como qualquer outro trabalhador. Caso contrário, será descontado o valor correspondente aos dias não trabalhados no acerto de contas.

O relatório também estabelece prazos para o contrato de experiência, que poderá ser inferior a 45 dias e terá prazo máximo de 90. Para verificar o cumprimento dos direitos dos domésticos, os fiscais do Ministério do Trabalho precisarão de autorização dos patrões para entrar nas residências. Essa prerrogativa é necessária porque, segundo a Constituição Federal, ao contrário das empresas, onde os auditores podem entrar a qualquer momento, os domicílios são invioláveis. (AT)

#### Contratos detalhados

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou ontem um projeto que amplia a fiscalização dos contratos entre os órgãos públicos e a Fundação de Seguridade Social (Geap). Agora, a Proposta de Fiscalização e Controle será encaminhada ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério Público Federal (MPF). Não há ainda um prazo para que a investigação seja concluída. Como as contas internas da Geap não podem ser investigadas, por se tratarem de uma entidade de direito privado, a análise para evitar possíveis irregularidades será feita nos contratos. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que responde pela fundação, não quis se manifestar sobre o assunto.

---

**Líder do PSOL no Senado quer anular sabatina de diretor da ANS**  
**O Globo: 05/08/2013**

Advogado omitiu no currículo suas relações com planos de saúde

O líder do PSOL no Senado, Randolfe Rodrigues (AP), quer a anulação da sessão de sabatina na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Casa que aprovou, no último 11 de julho, o nome do advogado Elano Rodrigues Figueiredo para uma diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nomeado pela presidente Dilma Rousseff na semana passada. O senador tomou conhecimento ontem, pela reportagem publicada pelo GLOBO, que Figueiredo omitiu a relação com planos privados de saúde no currículo que enviou ao governo e que foi submetido ao Senado. Ele foi diretor jurídico da HapVida, empresa do setor que atua no Nordeste e advogou para a Unimed. Mas estas informações foram omitidas no currículo e o advogado nem as mencionou na sua sabatina.

Randolfe foi um dos nove senadores que votaram contra a indicação de Elano Figueiredo no plenário do Senado, onde seu nome foi aprovado por 36 a 9. Ele disse que votou contra porque não tinha informações mínimas sobre o indicado. - Com os detalhes que aparecem agora é necessário e inevitável exigir não só o comparecimento do indicado e até promover a revogação da sabatina. Não tinha informações sobre ele e votamos contra. O senador Pedro Taques (PDT-MT) estava do meu lado e também votou contra pelos mesmos motivos. Entendemos que, na dúvida, nesse caso não é pró-réu, mas é pro societate (em favor da sociedade). E fomos contra - disse Randolfe Rodrigues ontem ao GLOBO.

O líder do PSOL na Câmara, Ivan Valente (PSOL-SP), que já colheu assinaturas suficientes para instalar uma CPI dos Planos de Saúde, disse que vai apresentar requerimento ainda esta semana de convocação de Elano Figueiredo na Comissão de Defesa do Consumidor, da qual faz parte. Ele criticou os argumentos de Figueiredo, que alegou sigilo profissional e a existência de cláusula de confidencialidade para não divulgar as operadoras para as quais trabalhou. - Ele tem que depor e dar as devidas explicações. É brincadeira com todo o cidadão brasileiro argumentar sigilo profissional. É um deboche. A ANS e o Ministério da Saúde também devem explicações, porque podem ter induzido a presidente Dilma a um erro - disse Ivan Valente, referindo-se ao fato de que cabe à presidente da República enviar mensagem com nome do indicado para o Senado.

ANS: 396 planos suspensos

A ANS, por meio de nota, informou ontem que Figueiredo, desde que assumiu como diretor adjunto da agência, em 2012, "já havia registrado seu impedimento em atuar em qualquer caso que envolva possível conflito ético/legal, renunciou a todos os ex-clientes e solicitou a baixa de sua inscrição na OAB". Quanto ao diretor Leandro Reis, a ANS afirmou que ele atuou "apenas como chefe dos médicos da Unidade da Amil Resgate Saúde de Niteroi, empresa não regulada pela ANS".

A ANS informou ainda que 396 planos de saúde, de 56 empresas, foram suspensos em 2012 por não cumprirem prazos de atendimento, 98 operadoras estão em direção fiscal, 88 tiveram o registro de funcionamento cancelado, 113 foram comprometidas em planos de recuperação por problemas econômico-financeiros e 77 constam em liquidação extrajudicial.

---

## **TSE deve suspender contrato com a Serasa** **Valor Econômico: 08/08/2013**

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Cármen Lúcia Antunes Rocha, pediu ontem à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, subordinada ao

TSE, a suspensão do contrato firmado entre a Corte e a Serasa para fornecimento de informações dos cerca de 141 milhões de eleitores.

No dia 16 de julho, o tribunal assinou um acordo que permite à empresa ter acesso parcial ao banco de dados da justiça eleitoral por um período de 60 meses. A Serasa poderá utilizar o cadastro do TSE para conferir o nome de pessoas, situação eleitoral e informações sobre eventuais óbitos. Além disso, vai poder verificar a validade dos dados que possui sobre nome da mãe e data de nascimento dos cidadãos - o TSE não vai fornecer essas informações, apenas confirmar se as que estão em posse do Serasa estão corretas ou não.

O acordo foi publicado no "Diário Oficial da União" no dia 23 de julho e revelado ontem pelo "Estado de S. Paulo". De acordo com o jornal, em troca, servidores do tribunal receberiam certificação digital (espécie de assinatura eletrônica para ter acesso a documentos oficiais).

A assessoria do TSE informou que não houve, até ontem, nenhuma troca de informações com a Serasa.

A ministra Carmen Lúcia afirmou que "não é aceitável" nenhum tipo de compartilhamento do banco de dados da justiça eleitoral. "Realmente, compartilhamento de informações nós não aceitamos de jeito nenhum, nem para fins judiciais", declarou.

As negociações com a Serasa foram iniciadas na gestão da ministra Nancy Andrighi na Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e finalizada no mês passado, já sob o comando da ministra Laurita Vaz. Na avaliação da presidente do TSE, houve precipitação da corregedoria em fechar o acordo sem levar o caso para avaliação do plenário da Corte.

"A corregedoria é um órgão sério e eu não imagino nenhuma irregularidade. Imagino que deva ter sido feito um estudo e eles se precipitaram, talvez. (...) Quando há uma situação dessa natureza, se faz um processo e se leva ao plenário. Não sei por que desta vez isso não foi feito", declarou.

O vice-presidente do TSE e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, se disse "pasma" e criticou o acordo.

"Tempos muito estranhos nós estamos vivendo no Brasil. O TSE é depositário de dados cobertos pelo sigilo. E esse sigilo só pode ser afastado mediante ordem judicial para efeito de investigação criminal ou instrução de inquérito. Fiquei pasmo com a notícia", declarou.

Marco Aurélio disse que assim que leu a notícia, conversou por telefone com os ministros Carmen Lúcia e Dias Tóffoli. "Estamos todos muito atônitos. E esse fato revela que precisamos de correção de rumos", declarou.

Em nota, a Serasa Experian afirmou que "não recebeu e não receberá a base de dados do TSE de 141 milhões de brasileiros". Segundo a empresa, as informações que vai obter são públicas, "podendo ser acessadas no site do TSE, para verificação ou consulta, por todo e qualquer interessado" e que portanto, não há violação de privacidade.

"Este convênio não prevê qualquer exclusividade no fornecimento de dados pelo TSE à Serasa Experian, tendo como objetivo a verificação de dados para evitar fraudes contra consumidores brasileiros e também facilitar o acesso do cidadão ao crédito", diz a nota.

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou convite para que a Corregedoria-Geral do TSE preste esclarecimentos sobre o caso. (YS; colaborou Raphael Di Cunto)

---

### **Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara aprova multa para atraso em entrega de imóvel**

**O Globo: 09/08/2013**

Foi aprovada na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, na quarta-feira, proposta que estabelece multa de 1% do valor até então pago, mais 0,5% ao mês, nos casos de atraso maior que seis meses na entrega de imóvel comprado na planta. A medida está prevista no Projeto de Lei 178/11, do deputado Eli Correa Filho (DEM-SP), que altera a Lei do Condomínio (4.591/64). A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanhe as notícias de casa e decoração pelo Twitter @bela\_casa.

Leia mais: <http://extra.globo.com/casa/compra/comissao-de-defesa-do-consumidor-da-camara-aprova-multa-para-atraso-em-entrega-de-imovel-9454898.html#ixzz2npCQHbnk>

---

### **Entidades médicas se opõem à nomeação de diretor da ANS**

**O Globo: 13/08/2013**

Há "grave conflito de interesse" para órgãos representativos da classe

Corda bamba. A nomeação de Elano Figueiredo está em xeque pela omissão de dados de seu currículo

BRASÍLIA

Três entidades médicas manifestaram-se ontem contra a nomeação do advogado Elano Rodrigues Figueiredo para o cargo de diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), apontando "grave conflito de interesse". O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (ABM) e a Federação Nacional dos Médicos (Fenam) querem a anulação da sabatina no Senado, que aprovou a indicação de Figueiredo para o cargo. Reportagem do GLOBO mostrou que Figueiredo omitiu do currículo que enviou ao governo federal e ao Senado sua relação com planos privados de saúde, setor para quem trabalhou durante anos. Ele foi diretor jurídico da Hapvida, uma empresa que atua no Nordeste, e trabalhou também para a Unimed.

Na condição de advogado da Hapvida, Figueiredo ajuizou várias ações contra a ANS, para defender a empresa de reclamações de consumidores. O advogado foi sabatinado, em julho, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado e seu nome foi aprovado por unanimidade. No plenário, a aprovação teve 36 contra nove.

Denúncias contra entidades médicas

"Elano Figueiredo foi indicado pela presidente Dilma Rousseff à diretoria da agência reguladora e aprovado em sabatina na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal no dia 11 de julho. No currículo entregue ao governo, o

---

sabatinado omitiu sua atuação como defensor jurídico de planos de saúde. O CFM solicita a anulação da sabatina feita com Elano Rodrigues Figueiredo por grave conflito de interesse e afirma que, enquanto diretor de operadora de plano de saúde, Figueiredo moveu ações contrárias a direitos dos pacientes e buscou meios de cercear o direito de mobilização dos profissionais por honorários dignos", diz a nota assinada pelas três entidades.

Segundo as entidades, na condição de diretor jurídico de operadora de plano de saúde, além de mover ações contrárias aos direitos dos pacientes e a favor de exclusões de coberturas de atendimento, Figueiredo foi autor de denúncias contra entidades médicas levadas à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

O caso de Figueiredo foi encaminhado à Comissão de Ética da Presidência da República, a pedido da ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann. Figueiredo foi indicado pelo ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que submeteu seu currículo à Presidência da República, sem as informações relativas à vinculação anterior com planos de saúde privados. O senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) pediu a anulação da sabatina, mas não foi atendido pelo presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL). Na Câmara, o líder do PSOL, Ivan Valente, aprovou na Comissão de Defesa do Consumidor a convocação de Figueiredo. O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) também encaminhou ao Congresso e à presidente Dilma cartas pedindo a anulação da sabatina e a destituição de Figueiredo pelos mesmos motivos.

---

## **ANS pagará multa se descumprir ordem de rever avaliação de planos** **O Globo: 05/09/2013**

Justiça atende à petição de empresas. Agência diz que vai recorrer

Em resposta a uma petição da Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde), alegando que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) não cumpriu determinação judicial, o desembargador Aluisio Mendes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2-RJ/ES), reafirmou ontem decisão ordenando que as reclamações respondidas pelas operadoras de plano de saúde e encaminhadas para a realização de diligências sejam excluídas do cálculo da reguladora para monitorar a qualidade dos serviços. Esta avaliação pode levar à proibição da venda dos planos. O desembargador determinou que o descumprimento da ordem acarretará multa diária de R\$ 10 mil à agência.

A ANS informa que, no momento, não está aplicando a medida de suspensão da comercialização de planos de saúde, em cumprimento à decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo) — favorecendo 142 planos de nove operadoras ligadas à Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge) — que a levou a cancelar, pela segunda vez, a punição a todos 246 produtos das 26 empresas mal avaliados. A reguladora, no entanto, afirmou que j irá recorrer para manter o monitoramento da garantia de atendimento. A ANS afirma que "mantém a posição de que o monitoramento é essencial na regulação do mercado e na proteção ao consumidor."

A decisão do TRF2 se refere à forma de avaliação da agência e não à punição aplicada pela reguladora. Segundo o desembargador Aluisio Mendes, a pontuação negativa pode ser imposta quando as reclamações forem consideradas procedentes e as empresas não prestaram informações. Nos casos em que as

operadoras apresentarem resposta e a queixa for considerada improcedente, a ANS não pode atribuir pontuação negativa. A disputa judicial entre ANS e operadoras começou no dia 20, quando foi anunciado o resultado do sexto ciclo de monitoramento.

#### Diretor cancela audiência

Já a audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara marcada para ouvir o diretor da ANS Elano Figueiredo foi cancelada. A sessão aconteceria ontem, mas o diretor — que omitiu do currículo enviado à Presidência e ao Senado que tinha trabalhado em empresa de plano de saúde, como revelou reportagem do GLOBO — pediu para não comparecer. A Comissão de Ética Pública da Presidência da República está analisando o caso. Figueiredo pediu para falar à Câmara após essa análise.

---

### **DF proíbe vendas**

**Correio Braziliense: 23/09/2013**

Um projeto que está na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados pretende regulamentar os planos de assistência funeral comercializados pelas próprias funerárias. Enquanto isso não ocorre, as empresas seguem vendendo as assistências em todo o país.

No Distrito Federal, há uma proibição, que, no entanto, não impede a prática. Como em Goiás é permitido, empresas com sede no estado vizinho são livres para oferecer produtos próprios nas filiais da capital do país.

Na funerária Boa Esperança, de Fernando Viana, sediada em Goiás, o plano básico custa R\$ 30 de entrada, tem parcelas mensais de R\$ 20 e dá direito a 10 beneficiários, além de atrativos como descontos em clínicas odontológicas, farmácias, óticas e em outros estabelecimentos comerciais. “Temos 1,2 mil associados. Estamos tentando alavancar o negócio, com a venda de porta em porta. A nossa garantia são os 17 anos de serviços prestados”, afirma.

Baltazar Batista da Silva, da Funerária Santo Antônio, revela que os auxílios-funerais, muitas vezes, são contratados por clientes que tentaram usar as assistências de seguradoras grandes e se sentiram lesados com serviços de qualidade duvidosa. “Nós já atendemos quem foi prejudicado pelo esquema que incluem as plataformas, os intermediários que somem com parte do dinheiro do seguro”, conta.

Em Valparaíso de Goiás, o próprio cemitério Jardim Metropolitano comercializa os planos, com taxa de adesão de R\$ 75 e mensalidades de R\$ 35, carência de 30 dias e até 10 dependentes beneficiados. O Jardim Metropolitano também oferece cremação.

#### Calote

Em Águas Lindas de Goiás (GO), a funerária Fênix tem, inclusive, atendimento odontológico no local para atrair clientes. O plano custa R\$ 70 de entrada e 250 parcelas de R\$ 30, com direito ao titular e mais nove beneficiários. “Temos várias unidades em Goiás”, diz o vendedor José Júlio da Silva. Cliente da Fênix, Zildete Vítor Passos precisou usar o plano no falecimento da mãe e se diz satisfeita com o atendimento. “Eu fiz até um plano para mim, pois achei que fomos

bem atendidos. Infelizmente, quem não tem muitos recursos precisa recorrer a esse tipo de assistência”, afirma.

Com sede em Goiás, a funerária do Grupo Renascer comercializa livremente os planos na filial de Samambaia (DF), apesar da proibição local. Na Funerária Paz Eterna, em Ceilândia, a funcionária Vânia Veríssimo diz que os planos de assistência não são bem-vindos. “Não aceitamos, porque não recebemos pelo serviço depois”, diz. (SK)

---

## **Para Idec, a saída de Elano é vitória para o consumidor O Globo: 04/10/2013**

Ex-diretor omitiu relações com planos de saúde de seu currículo

Rio e Brasília- O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) encaminharam um dossiê à Comissão de Ética da Presidência da República, no qual pediam que o órgão recomendasse a exoneração de Elano Figueiredo da ANS, por ter omitido informação extremamente relevante do currículo.

Para a advogada Joana Cruz, do Idec, a renúncia de Figueiredo é uma vitória. Segundo ela, o ex-diretor personifica o que os órgãos de defesa do consumidor chamam de "porta giratória": o entra e sai de profissionais da iniciativa privada na reguladora.

Essa situação coloca em xeque a função regulatória da agência. A saída do Elano é algo a ser comemorado, mas o Idec continuará trabalhando por uma regulação menos frouxa.

O líder do PSDB, Carlos Sampaio (SP), afirmou que a Comissão de Ética da Presidência agiu com firmeza e acertadamente ao recomendar a destituição de Figueiredo. O líder do PSOL na Câmara, deputado Ivan Valente (SP), tentou levar Figueiredo a prestar depoimento na Comissão de Defesa do Consumidor da Casa, mas ele se recusou.

Figueiredo foi sabatinado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado em 11 de julho. Sua indicação foi aprovada por unanimidade. No currículo que enviou para subsidiar sua indicação diz, genericamente, que atuou "na gestão de departamento de advogados" "em ações de grande vulto envolvendo saúde" "na intermediação de conflitos entre segmentos da saúde" e em "atividade regulatória de saúde".

Diretor pode acumular cargo

Figueiredo atuou como advogado da Unimed. No serviço privado, ajuizou ações contra consumidores e até contra a ANS. Na época, disse que citou no currículo empresas das quais obteve autorização e não mencionou outras por questão de "sigilo profissional" A HapVida, omitida do currículo, informou que ele nunca foi funcionário da empresa, mas prestou serviços para áreas jurídica e médica. Porém, em artigo que publicou na revista "Themis" da Escola Superior de Magistratura do Ceará, em junho de 2006, "O julgamento dos planos de saúde" ele assina como diretor jurídico da HapVida.

A ANS tem hoje cinco diretorias e três diretores. A indicação do diretor é feita pelo ministro da Saúde, que encaminha o nome à Casa Civil para avaliação da presidente e posterior indicação ao Senado onde o candidato é sabatinado e, se

aprovado, nomeado pela presidência. Como não há prazo para este processo, é possível que na reunião da Diretoria Colegiada da agência, em 15 dias, o cargo venha a ser acumulado por um dos atuais diretores da reguladora, o que é comum. (Evandro Éboli e Luiza Xavier).

---

### **Diretor da ANS renuncia a mandato após denúncias O Globo: 04/10/2013**

Comissão de Ética da Presidência da República havia recomendado demissão de Elano Figueiredo à Dilma

BRASÍLIA- O advogado Elano Rodrigues Figueiredo renunciou, na noite de quarta-feira, ao seu mandato de diretor de Gestão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), depois que a Comissão de Ética da Presidência da República recomendou à presidente Dilma Rousseff a demissão do diretor por "graves e reiteradas violações éticas".

Figueiredo omitiu do currículo encaminhado à própria Dilma e ao Senado sua relação anterior com planos de saúde privados, conforme informou o GLOBO na edição de 4 de agosto.

Com base nas denúncias, a ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, encaminhou à Comissão de Ética pedido de abertura de processo para analisar a postura do diretor e o conflito de interesse no exercício do cargo.

Na quarta-feira, em carta enviada à presidente Dilma, Elano Figueiredo disse que a Comissão de Ética entendeu, "equivocadamente" que deveria recomendar sua demissão. "Com isto, mesmo convicto de que não pratiquei nenhuma irregularidade, seja ética, moral ou legal, penso que o referido pronunciamento torna insustentável a continuidade do meu mandato"

Depois de analisar as denúncias e ouvir os envolvidos, a Comissão de Ética aprovou por unanimidade a aplicação de advertência e a recomendação de demissão de Figueiredo. Segundo o voto do relator Mauro de Azevedo Menezes, o diretor descumpriu o Código de Conduta da Alta Administração Federal, mas a sua atuação não representou conflito de interesses. A decisão da comissão levou em conta o fato de Figueiredo ter omitido no currículo, apresentado ao Senado, que foi advogado de empresas fiscalizadas pela ANS — Hap-vida e Unimed — como noticiou O GLOBO. Para o relator, a omissão "impediu o pleno acesso (...) às informações necessárias para traçar o seu perfil profissional, a probidade de sua conduta e a integridade dos seus posicionamentos" Figueiredo foi empossado como diretor da ANS no dia 2 de agosto. Duas semanas depois das denúncias, a diretoria colegiada da agência decidiu que ele ocuparia o cargo de diretor de Gestão e não mais o de Fiscalização, responsável por analisar os processos que envolvem as operadoras privadas. Na sabatina no Senado, em julho, ele havia deixado claro que gostaria de assumir a área de Fiscalização.

O senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), que tentou, em vão, convencer o Senado a rever a sessão de sabatina que aprovou a indicação de Elano Figueiredo para a ANS, comentou ontem a demissão do diretor:

— O Senado não precisava passar por esse constrangimento. Bastava rever seu ato, o que está à altura de sua prerrogativa e independência como poder. O Senado não precisava pagar um mico desses. Mico, não! Um King Kong desses! — disse.

Para Idec, a saída de Elano é vitória para o consumidor

Ex-diretor omitiu relações com planos de saúde de seu currículo

Rio e Brasília- O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) encaminharam um dossiê à Comissão de Ética da Presidência da República, no qual pediam que o órgão recomendasse a exoneração de Elano Figueiredo da ANS, por ter omitido informação extremamente relevante do currículo.

Para a advogada Joana Cruz, do Idec, a renúncia de Figueiredo é uma vitória. Segundo ela, o ex-diretor personifica o que os órgãos de defesa do consumidor chamam de "porta giratória": o entra e sai de profissionais da iniciativa privada na reguladora. Essa situação coloca em xeque a função regulatória da agência. A saída do Elano é algo a ser comemorado, mas o Idec continuará trabalhando por uma regulação menos frouxa.

O líder do PSDB, Carlos Sampaio (SP), afirmou que a Comissão de Ética da Presidência agiu com firmeza e acertadamente ao recomendar a destituição de Figueiredo. O líder do PSOL na Câmara, deputado Ivan Valente (SP), tentou levar Figueiredo a prestar depoimento na Comissão de Defesa do Consumidor da Casa, mas ele se recusou.

Figueiredo foi sabatinado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado em 11 de julho. Sua indicação foi aprovada por unanimidade. No currículo que enviou para subsidiar sua indicação diz, genericamente, que atuou "na gestão de departamento de advogados" "em ações de grande vulto envolvendo saúde" "na intermediação de conflitos entre segmentos da saúde" e em "atividade regulatória de saúde"

Diretor pode acumular cargo

Figueiredo atuou como advogado da Unimed. No serviço privado, ajuizou ações contra consumidores e até contra a ANS. Na época, disse que citou no currículo empresas das quais obteve autorização e não mencionou outras por questão de "sigilo profissional" A HapVida, omitida do currículo, informou que ele nunca foi funcionário da empresa, mas prestou serviços para áreas jurídica e médica. Porém, em artigo que publicou na revista "Themis" da Escola Superior de Magistratura do Ceará, em junho de 2006, "O julgamento dos planos de saúde" ele assina como diretor jurídico da HapVida.

A ANS tem hoje cinco diretorias e três diretores. A indicação do diretor é feita pelo ministro da Saúde, que encaminha o nome à Casa Civil para avaliação da presidente e posterior indicação ao Senado onde o candidato é sabatinado e, se aprovado, nomeado pela presidência. Como não há prazo para este processo, é possível que na reunião da Diretoria Colegiada da agência, em 15 dias, o cargo venha a ser acumulado por um dos atuais diretores da reguladora, o que é comum. (Evandro Éboli e Luiza Xavier)

---

## **União atropela Justiça e abre brecha para monopólio de plano de saúde do servidor**

**Estado de São Paulo: 22/10/2013**

Funcionalismo. Presidente Dilma assinou no dia 7 decreto que permite à GEAP, uma entidade de direito privado sob intervenção, ser contratada sem

licitação, convênios já foram questionados no passado pelo Tribunal de Contas, STF e Procuradoria-Geral da República.

Decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff em 7 de outubro atropela o Supremo Tribunal Federal -(STF), a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Tribunal de Contas da União (TCU) ao beneficiar uma entidade sob intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e que está na órbita de influência política do PT.

O ato presidencial dispensa a Geap Autogestão em Saúde, uma fundação de direito privado, de participar de licitação para vender planos de saúde para servidores da União. Com isso, a entidade não precisará concorrer com operadoras do setor privado para participar de um mercado potencial de 3 milhões de usuários e que movimentava cerca de R\$ 10 bilhões por ano, de acordo com integrantes do setor.

Bastará que o órgão público interessado em contratá-la firme convênio por meio do Ministério do Planejamento, conforme o decreto publicado no Diário Oficial da União. A medida abre espaço para concentrar na Geap o atendimento ao funcionalismo público, hoje pulverizado entre 34 operadoras. No dia 8 de outubro, no mesmo dia da publicação do decreto presidencial, a Geap registrou em cartório o novo estatuto, em que confirma ser uma fundação de direito privado. A União, pelo estatuto, é a patrocinadora da entidade.

Apesar de ter recebido repasses do governo federal de mais de R\$ 1,9 bilhão nos últimos 10 anos, a entidade é considerada uma caixa-preta porque não presta contas ao TCU.

Em março, a ANS decretou intervenção da Geap em razão dos resultados negativos que vinha apresentando - dívida de cerca de R\$ 260 milhões.

A Geap é uma entidade de autogestão em Saúde criada pelos próprios servidores para atuar originalmente em apenas quatro órgãos públicos: os ministérios da Previdência e da Saúde, a Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A entidade, no entanto, firmou convênios sem licitação com cerca de outros 80 órgãos (hoje diz atender 99, segundo informa em seu site), e atende mais de 600 mil servidores.

Na Justiça. Os acordos foram alvo de questionamentos na Justiça. Em 2004, o TCU analisou a questão e disse que a lei só permitia aos patrocinadores originais da Geap (Previdência, Saúde, Dataprev e INSS) contratá-la sem licitação - os convênios com outros órgãos não poderiam nem ser renovados. Em 2006, a Procuradoria-Geral da República deu respaldo à tese do TCU ao afirmar que não era "admissível o enquadramento do acordo firmado entre a Geap e os órgãos e entidades da administração pública, exceto seus patrocinadores?". Em março deste ano, o STF negou pedido feito por 18 associações de servidores que questionavam decisão e respaldou o TCU.

Na visão do TCU, da PGR e do Supremo, a Geap é uma entidade de direito privado e, por isso, só lhe é permitido fazer convênios com seus patrocinadores originais. A relação com qualquer outro órgão, portanto, é caracterizado como "prestação de serviço para terceiros" e deveria ser objeto de licitação.

Manobra. O decreto de Dilma permite que a Geap firme convênios com o Planejamento, pasta que gere a folha de pagamento do funcionalismo. Na prática, abre-se a possibilidade para que a Geap firme convênios com todos os servidores

da União, sem licitação e sem qualquer prestação de contas dos repasses recebidos. Ao tomar a União sua patrocinadora, a Geap tenta driblar as restrições jurídicas à extensão de convênios com toda a Esplanada.

O deputado Augusto Carvalho (SDD-DF) disse que formulará um decreto legislativo para sustar os efeitos do decreto presidencial "É inconstitucional, uma aberração, uma afronta", Carvalho pretende também solicitar ao Supremo que torne pública a decisão sobre o tema, "Até hoje não foi publicado o acórdão", disse o deputado.

Relator de uma proposta de Fiscalização e controle na Comissão de Defesa do Consumidor para. investigar convênios da Geap, o deputado Antonio Reguffe (PDT-DF) disse que se surpreendeu com o decreto. "Uma vez que a Geap foi considerada pela Justiça como uma empresa privada, deveria haver uma licitação para que fosse escolhida a empresa que melhor atendesse o interesse público um o governo teria que criar uma empresa, estatal para tocar o plano de seus servidores. Agora, quem vai fiscalizar isso, se o TCU se julga incapaz de fiscalizar porque considera uma empresa privada?", declarou.

A Geap teve como dirigentes quadros do PT e está sob a influência do partido - os ministérios patrocinadores indicavam seus dirigentes.

A nova diretoria da Geap foi definida na última sexta-feira, mas os nomes dos seis conselheiros não foram divulgados nem pela ANS nem pelo Ministério do Planejamento.

---

### **Inmetro atende solicitação de José Carlos Araújo PSD – Câmara dos Deputados: 08/11/2013**

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), fará alterações na portaria do órgão referente à regulação para placas cerâmicas e revestimentos. A medida atende solicitação feita pelo deputado José Carlos Araújo (BA), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC).

"Sinto-me lisonjeado por ter a solicitação atendida prontamente. Ações como esta mostram o reflexo do nosso trabalho em defesa do consumidor brasileiro," destacou Araújo. A partir de denúncia apresentada por um consumidor no Colegiado, Araújo encaminhou ofício ao órgão questionando a dimensão de pisos e revestimentos. O consumidor percebeu diferença do tamanho descrito na caixa e a real dimensão do produto.

Em nota, o presidente do Inmetro, João Herz da Jornada, informou que o órgão fará alterações na portaria para garantir uma descrição mais clara e condizente do produto contido na embalagem.

A portaria não estabelece obrigatoriedade de informar a área de cobertura na embalagem do produto certificado, uma vez que a mesma depende do tamanho do rejunte utilizado, que pode variar conforme a instalação do produto.

## **Privilégio para a patota Estado de São Paulo: 23/10/2013**

É a privatização do Estado com outro nome, mas sempre com o mesmo objetivo - dar aos companheiros, no caso, a entidades direta ou indiretamente vinculadas ao PT, oportunidades excepcionais de negócios na exuberante estrutura da administração federal. E isso com absoluto descaso pelas leis e sem o mais remoto vestígio de decoro.

O exemplo da hora é o decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff no último dia 7 e publicado na edição seguinte do Diário Oficial da União, eximindo uma fundação de direito privado de participar de licitação para vender planos de saúde a; funcionários federais - um mercado potencial estimado em 3 milhões de usuários e R\$ 10 bilhões por ano, atendido por 34 operadoras.

Chama-se Geap Autogestão em Saúde a organização contemplada com a sorte grande. Ela atende 625 mil servidores (e dependentes) de 99 órgãos da administração direta e indireta. Nos últimos 10 anos, o Estado carregou para os seus cofres mais de R\$ 1,9 bilhão em repasses cuja licitude não pode ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por ser o destinatário ente privado.

A presidente, ao privilegiar a Geap, evidentemente não se sentiu tolhida pelo fato de ela estar sob intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar desde março passado em razão do seu endividamento da ordem de R\$ 260 milhões - um claro indício de má gestão. O favorecimento à entidade (que chegou a ser dirigida por uma apadrinhada do então ministro da Casa Civil José Dirceu) vem de longe

Tendo sido criada por funcionários da União para atuar exclusivamente nos Ministérios da Previdência e da Saúde, Dataprev e INSS - os seus patronos e únicos autorizados por lei a contratá-la sem licitação -, a Geap foi aquinhoadada com um decreto do presidente Lula, divulgado por este jornal em março de 2004, que estendeu o seu monopólio na prestação de serviços de saúde e previdência complementar.

À época, a sua clientela já estava na casa de 740 mil usuários, cobrindo cerca de 80 órgãos além daqueles para os quais havia sido criada. Passados dois anos, a Procuradoria-Geral da República endossou um parecer do TCU ao considerar inadmissível que uma fundação de direito privado se conveniasse com quaisquer órgãos que não fossem os seus patrocinadores originais. Os acordos adicionais representam "prestação de serviço para terceiros" - devendo ser, portanto, objeto de licitação.

Uma ação contra a tese do TCU, movida por 18 associações de servidores, foi derrotada em março último no Supremo Tribunal Federal (STF), mas o acórdão ainda não foi publicado. A esperteza do decreto de Dilma, revelado ontem pelo Estado, consiste na permissão para que a fundação assine convênios com o Ministério do Planejamento - que gere toda a folha de pagamento federal.

Isso significa que a União passa a ser a patrocinadora da Geap Autogestão em Saúde, um dos entes em que a entidade se subdividiu - no mesmo dia da publicação do ato da presidente -, conservando o CNPJ da fundação original. Tudo foi claramente feito para burlar a lei. A manobra, observa o subprocurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Furtado, dificulta definir o regime jurídico aplicável à Geap, "pública para o que convém e privada para o que convém".

No primeiro caso, para ser dispensada de licitação; no segundo, para não prestar contas ao TCU. O decreto foi qualificado como "inconstitucional, uma aberração e uma afronta" pelo deputado Augusto Carvalho, do Distrito Federal, filiado ao Solidariedade. Ele pretende preparar uma proposta de decreto legislativo para sustar os efeitos da canetada de Dilma. Já o seu colega do PDT, Antônio Reguffe, se diz espantado com o ato.

Relator na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara de uma proposta de fiscalização e controle dos convênios da Geap, ele resume a sua perplexidade: "Se a Geap foi considerada privada pela Justiça, deveria haver licitação para que fosse escolhida a empresa que melhor atendesse o interesse público; ou o governo teria de criar uma estatal para tocar o plano de saúde de seus servidores". E se pergunta: "Agora, quem vai fiscalizar isso, se o TCU se julga incapaz porque considera a Geap um ente privado?".

---